

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 202401180002

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/04/2024 às 10h (horário de Brasília)

TIPO MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

FASES: INVERSA – PRIMEIRO HABILITAÇÃO E DEPOIS DISPUTA

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/ALAGOAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Tipo Menor preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, com MODO DE DISPUTA CONFORME PREÂMBULO e MENOR PREÇO, como critério de julgamento das propostas, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo, sob nº. **202401180002**, regido pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 69/2023 e demais normas aplicáveis à espécie, o qual será conduzido e julgado pelo(a) Agente de contratação(a) Oficial deste Órgão, o Sr. Jadielson Silva do Nascimento Secretário Municipal de Infraestrutura de Coqueiro Seco/AL, observados os procedimentos, regras e condições estabelecidos neste EDITAL E SEUS ANEXOS, com a utilização do Sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico, anexo a este Edital.

1.2. As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema BNC e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

1.4. Integram este Edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos em seu próprio corpo, os seguintes Anexos:

1.5. ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL;

1.6. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

1.7. ANEXO III – PROJETOS E PLANILHAS;

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste CONCORRÊNCIA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no BNC.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

3.1. DO CREDENCIAMENTO:

3.2. O cadastro no na bolsa nacional de compras deverá ser realizado previamente pelo particular interessado diretamente no bnccompras.com, no endereço eletrônico, por meio de Login e senha, observada as regras, diretrizes e orientações indicadas no próprio Portal.

3.3. **ATENÇÃO:** O Município de Coqueiro Seco não é órgão responsável por promover o cadastro dos interessados no BNC, devendo o particular interessado responsabilizar-se por tal credenciamento.

3.4. O particular interessado (licitante) responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao Sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, como também a presunção de sua capacidade técnica para operá-lo adequadamente, realizando todas as transações inerentes a este CONCORRÊNCIA.

3.7. O licitante é responsável pela comunicação imediata ao provedor do Sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para fins de imediato bloqueio de acesso.

3.8. O licitante responsabilizar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha de acesso ao Sistema para participar do CONCORRÊNCIA na forma eletrônica.

3.9. O licitante é responsável por solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio, evitando utilizações indevidas por parte de prepostos e/ou terceiros.

3.10. O licitante responsabilizar-se-á pelos ônus decorrentes de eventuais perdas de negócios, como também das sanções cabíveis, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Não cumprir os requisitos formais deste certame;

4.2. tenha elaborado, participado ou contribuído com a elaboração do Termo de Referência e/ou projeto básico ou executivo;

4.3. seja empresa estrangeira sem autorização de funcionamento no País;

4.4. esteja com o direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO;

4.5. tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, por decisão definitiva de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, integrantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou por força do art. 46, da Lei 8.443/1993, determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Os licitantes que se enquadrem no [Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

4.6.3. Os atentes públicos de órgão ou da entidade licitante ou contratante, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. DA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Encerrada a ETAPA COMPETITIVA, e transcorrida a fase de exercício do direito de preferência (se for o caso), o Agente de contratação verificará o cumprimento das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, realizando as seguintes consultas/diligências:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- b) Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mantido pela Receita Federal do Brasil, no link <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>.
- c) Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o Agente de contratação DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA DO PARTICULAR, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO do Sistema BNC.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

6.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação de todos os participantes caso a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

6.2. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.4. A verificação pelo Agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4.1. Em caso de apresentação incompleta dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá abrir diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que a empresa sane a pendência detectada.

6.4.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta.

6.4.3. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.4.4. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada

em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no presente certame compreenderá, a qual deverá ser, prévia e exclusivamente, encaminhada via Sistema BNC, até a data e horário de abertura da sessão eletrônica inicial do certame:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso):

7.1.1.1. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);

7.1.1.2. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <www.portaldomicroempreendedor.gov.br>;

7.1.1.3. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

7.1.1.4. SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;

7.1.1.5. SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.6. SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.7. EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.1.8. COOPERATIVAS: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4. Registro, ou inscrição e quitação da empresa e dos responsáveis técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede do licitante.

7.1.5. Atestado de visita expedido e assinado pelo engenheiro ou arquiteta do município de COQUEIRO SECO/AL, de que o responsável técnico da licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação. A visita técnica será realizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da licitação, podendo ser agendada com o engenheiro do município Sr. Felipe Joaquim Castro Sant Ana no telefone para contato nº (82) 99930-1887.

7.1.6. O atestado de visita poderá ser substituído por declaração da licitante que possui pleno conhecimento do objeto da presente licitação (conforme acórdão 234/2015 do TCU).

7.1.7. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANTIDADE A SER COMPROVADA PARÂMETRO 50%
1.	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em paredes, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração.	m²	899,06	449,53
2.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	M²	449,53	224,76
3.	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M²	20,00	10,00

7.1.8. Comprovação de capacidade técnico-profissional da licitante de que possui profissional (is) de nível superior em seu quadro permanente, como responsável técnico na data desta licitação, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT – Certidão de Acervo Técnico nos termos da resolução 1.025/09 CONFEA, por execução de objeto com características semelhantes ao objeto licitado elencados no Projeto Básico, o responsável técnico terá que comprovar por meio da CAT os itens de maior relevância. Constantes na planilha abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID
------	-----------	------

1.	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em paredes, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração.	m²
2.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	M²
3.	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M²

7.1.9. Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior especializados em engenharia civil ou arquitetura e urbanismo., conforme preconiza Art. 30 § 1º I da lei 8.666/93.

7.1.10. Não será necessário o profissional indicados pela licitante de fazer parte do quadro de responsáveis técnicos da empresa no CREA PJ, mais obrigatoriamente, terá que comprovar o vínculo entre o profissional e a empresa; essa comprovação deverá ser feita através de:

7.1.10.1. Relação empregatícia, por Carteira de Trabalho ou livro de Registro de Empregado autenticado pelo Tribunal Regional do Trabalho, ou:

7.1.10.2. Contrato de prestação de serviço autônomo, com firmas reconhecidas, contratante e contratado e com atribuições compatíveis com o objeto da licitação.

7.1.10.3. Declaração de futura contratação, caso a empresa venha ser vencedora do certame licitatório, a mesma, terá que contratar o profissional indico. A declaração terá que vir acompanhado da autorização do respectivo profissional.

7.1.11. Caso o profissional não fala parte do quadro técnico Terá que ser comprovado o registro e quitação do responsável técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA do local da sede do licitante, caso este não faça parte do quadro técnico da empresa.

7.1.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.12.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante, no máximo, 60 (sessenta) dias, caso não esteja expresso, na mesma, o seu prazo de validade;

7.1.12.2. Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimoexercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

- a) Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:
- b) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
- c) por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede oudomicílio da licitante.
- d) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- e) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- f) por fotocópia do Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticadosna Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- g) sociedade criada no exercício em curso ou com integralização do Capital Social:
- h) fotocópia do Balanço de Abertura (ou atualizado), devidamente registrado ouautenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- i) O Balanço Patrimonial deve estar assinado por contador ou por outroprofissional equivalente, devidamente

registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- j) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez

- k) Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 UM:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- l) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), calculados e informados no BP ou certidão SICAF ou não apresentar os índices, deverão comprovar o Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- m) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- n) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- o) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- p) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- q) O prazo limite para fechamento das Demonstrações Contábeis é até o último dia domês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração;
- r) Mesmo que as empresas sejam Microempreendedor individual – MEI, terá que apresentar Balanço patrimonial conforme Acórdão 133/2022 TCU Plenário.

7.1.13. A licitante deverá comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o art. 58 §1 da lei 14.133/21 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da mesma lei equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

7.1.13.1. Qualquer licitante que apresentar caução com valor inferior a 1% (um por cento) ao valor da empreitada terá a caução invalidada e a respectiva inabilitação.

7.1.13.2. Sendo a modalidade de garantia escolhida, o seguro garantia ou fiança bancária emitida para respaldar a proposta deverá ser válida por 30 dias além da data da proposta.

7.1.13.3. Caso a opção de garantia seja caução em dinheiro o mesmo deverá ser efetuado através transferência Bancária na conta da prefeitura municipal, neste caso entrar em contato com a secretaria municipal de finanças para confirmação de conta para transferência.

7.1.13.4. A garantia será devidamente restituída aos licitantes após o término de processo licitatório.

7.1.14. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

7.1.14.1. Para o exercício de atividade de construção de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 a empresa deverá apresentar **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

4.1.14.1.1. Caso a licitante seja dispensada de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob pena da Lei.

7.1.15. DECLARAÇÕES

7.1.15.1. MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

7.1.15.2. NÃO EMPREGA TRABALHO DE MENOR - de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

7.1.15.3. NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO - de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.15.4. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.1.15.5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;

7.1.15.6. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

7.1.15.7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS - de que trata a disponibilidade de equipamentos para boa execução das obras.

7.1.15.8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL - de que trata toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação, o documento de comprovação do enquadramento como ME ou EPP, bem como toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3. A critério do Agente de contratação, caso haja disponibilidade ON LINE e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos licitantes, fazendo constar, via CHAT, na ata dos trabalhos tais diligências.

7.4. Não havendo indicação no corpo da própria certidão ou documento oficial apresentado para comprovação das exigências de habilitação previstas nesta cláusula, serão considerados válidos todos aqueles emitidos há, no máximo, 180 DIAS da data da sessão inicial do presente certame.

7.5. O Termo de referência e/ou projeto básico por ser parte integrante deste edital, pode conter documentos diferentes dos listados acima, precisamente na parte de qualificação técnica, que via de regra deve ser atendido pela licitante participante sob pena de inabilitação.

7.6. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que não atenderem os requisitos deste certame.

7.7. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital fora das hipóteses previstas em lei. A CPL, entretanto, poderá exigir, em qualquer oportunidade, os esclarecimentos complementares que julgar necessários à perfeita compreensão dos documentos apresentados.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **antecederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.4. A falsidade da declaração de ME E EPP sujeitará o licitante às sanções previstas na Título IV, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

9.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas,

em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e/ou projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitadonos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Agente de contratação solicitará do(s) licitante(s) vencedor(es) o encaminhamento da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado.

10.2. A PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações e documentos:

a) folha de rosto em papel timbrado da empresa, contendo a firma ou denominação do particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail, bem como referência ao número do presente certame, o nome do Órgão a quem se destina, valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade, e outras informações pertinentes;

10.3. Declaração expressa na proposta de que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante.

10.4. Declaração expressa na proposta de que as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza;

10.5. Planilha Orçamentária formulada segundo o modelo que integra este Edital, onde constem todos os preços unitários e totais, percentual do BDI/LDI e o preço global para a execução das obras e serviços licitados;

10.6. Cronograma físico-financeiro, contendo:

10.7. Pelo sistema de barras, a evolução física das obras ao longo do prazo de execução;

10.8. Em percentuais do valor global da proposta, o cumprimento de cada item de serviço ao longo da execução das obras;

10.9. Valor do faturamento mensal previsto;

10.10. Valor acumulado do faturamento previsto ao longo da execução das obras;

10.11. Detalhamento do BDI/LDI; e

10.12. A planilha de composição de custos unitários que explicitam os preços de insumos e os índices de produtividade.

10.13. Os preços unitários que sejam superiores àqueles orçados e fixados na Planilha Orçamentária integrante deste Edital, apenas poderão ser aceitos se, simultaneamente, forem atendidos os seguintes requisitos:

10.13.1. Os acréscimos verificados não ultrapassem os preços unitários orçados e fixados na Planilha Orçamentária integrante deste Edital, em mais de 10% (dez por cento); e

10.13.2. O preço global proposto pela licitante seja inferior ou igual àquele orçado e fixado na Planilha Orçamentária integrante deste Edital.

10.14. As licitantes deverão apresentar as propostas na seguinte ordem: planilhas com detalhamento do BDI/LDI, cronograma e composição de custos unitários.

10.15. O Agente de contratação convocará o(s) particular(es), via *CHAT*, para encaminhar a respectiva proposta e habilitação, por meio da opção "Enviar Anexo" no Sistema BNC, **no prazo de 02 (duas) HORAS**, observados os procedimentos e regras fixados deste Edital, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do Agente de contratação.

10.16. Sempre que houver necessidade por parte do Agente de contratação quanto ao conteúdo ou valores apresentados na proposta de preços, o mesmo, poderá solicitar diligências afim de assegurar o cumprimento do objeto.

10.17. Quaisquer modelos apensos (ou anexados) a este Edital servem apenas como orientação aos licitantes, não sendo motivo de desclassificação, a apresentação de propostas ou documentos que sejam elaboradas de forma diferente, mas que contenham os elementos essenciais para comprovação das informações necessárias.

10.18. No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o Agente de contratação poderá:

10.18.1. solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;

10.19. solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;

10.20. sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos anexos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

10.21. realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórios ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via *CHAT*, na ata dos trabalhos.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá estar em conformidade com o intervalo de menor preço fixado no sistema.

11.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.10. Caso o sistema não contenha ainda a funcionalidade de exclusão do lance, a licitante pode contactar o Agente de contratação por qualquer meio hábil para que o mesmo faça a exclusão do lance inconsistente ou inexequível.

11.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO OU ABERTO E FECHADO CONFORME CONSTE NO PREAMBULO DO EDITAL E NOS SISTEMA, EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O EDITAL E O SISTEMA, PREVALECE O SISTEMA.**

11.12. Na fase de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.13. Na fase de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com um lance final e fechado, observados os seguintes procedimentos:

11.13.1. A disputa terá duração inicial de QUINZE MINUTOS e, após tal prazo, o Sistema encaminhará aviso de fechamento iminente da primeira parte dos lances; após o que transcorrerá um segundo período de tempo de até DEZ MINUTOS, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

11.13.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até DEZ POR CENTO SUPERIORES àquela possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, até o máximo de TRÊS, oferecer UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.4. Após o término dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

11.13.5. Não havendo LANCE FINAL E FECHADO classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de TRÊS, na ordem de classificação, possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.6. Poderá o Agente de contratação, justificadamente, admitir o REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, caso nenhum LICITANTE CLASSIFICADO na etapa de lance fechado atender às exigências de HABILITAÇÃO.

11.13.7. Durante a fase de lances, o Agente de contratação poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexecutável, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.

11.13.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.16. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapacompetitiva do CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico: [BNC](#).

11.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

11.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.20.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.20.5. É facultado ao Agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.21. Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de contratação diligenciará para verificar se

houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a LC nº123/06.

12.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.7.1.1. contiverem vícios insanáveis;

12.7.1.2. - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

12.7.1.3. - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

12.7.1.4. - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.7.1.5. - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.7.1.6. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

12.7.1.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59 da lei 14.133/21.

12.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.8.1. A inexequibilidade, só será considerada após diligência do Agente de contratação, que comprove:

12.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

12.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. DOS RECURSOS:

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de

licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no [art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

13.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: [BNC](#).

13.3. Dos atos da Administração decorrentes cabem:

13.3.1. recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

13.3.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

13.3.1.2. julgamento das propostas;

13.3.1.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

13.3.1.4. anulação ou revogação da licitação;

13.3.1.5. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

13.4. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

13.5. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei 14.133/21, da ata de julgamento;

13.6. apreciação dar-se-á em fase única.

13.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.9. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.10. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, Xlle XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

14.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art.](#)

156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas ([BNC](#)) o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do [Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sistema próprio da licitação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

16.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.2. As normas a serem seguidas para aqueles convocados para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente, são aquelas estabelecidas no [Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Quando não houver recurso administrativo, o Agente de contratação encerrará a sessão e submeterá a apreciação da autoridade competente devidamente instruído quem ADJUDICARÁ o objeto ao(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) for(em) considerada(s) vencedora(s) do certame, para posterior HOMOLOGAÇÃO.

17.2. Caso haja RECURSO ADMINISTRATIVO, o processo será submetido à superior consideração da autoridade competente para fins de decisão final do recurso, homologação do certame e a adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es).

17.3. Por meio de DESPACHO fundamentado, poderá a autoridade competente:

- a) homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
- b) anular, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
- c) revogar, total ou parcialmente, o certame por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.

17.4. Não havendo homologação do certame, decorridos 90 DIAS da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A dotação orçamentária destinada a pretensa aquisição/serviço será a constante nos autos do processo administrativo que originou esse CONCORRÊNCIA.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência ou projeto básico, anexo a este Edital, na falta de índice oficial estabelecido no Termo de referência, será utilizado o INCC - Índice Nacional de Construção Civil.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O sistema gerará automaticamente a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

- 20.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Coqueiro Seco/AL.
- 20.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico([BNC](#)).

Coqueiro Seco/AL, 15 de março de 2024.

Jadielson Silva do Nascimento

Secretário Municipal de Infraestrutura

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº (...) / 20(...).

CONCORRÊNCIA Nº XX/XXXX- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P4OC3&&0/2023

TERMO DE CONTRATO DE [...] DE (...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, COM INTERVENIÊNCIA DA (...), E A EMPRESA (...), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [...], com sede do Executivo Municipal localizado na [...], nesta Cidade, com o CEP: 57.160-000, representado neste ato por sua autoridade maior o(a) Senhor(a) Prefeito(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) - (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, doravante denominado(a) de CONTRATANTE, através da(s) seguinte(s) Secretaria(s) como *interveniente(s)*, (...), CNPJ/MF sob o nº. (...), com sede (...), nesta Cidade, com o CEP: (...), representada(s) pelo(a) (...), Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) - (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, e de outro lado a empresa (**nome completo da empresa**), com o CNPJ nº [...], localizada à (...), - CEP: (...), neste ato representada pelo(a) Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) - (...) / (...) e CPF nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº [...] e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONCORRÊNCIA n. [...] / [...], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de [...], nas condições estabelecidas no Termo de Referência e/ou projeto básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. Projeto básico e executivo (Se houve)
- 1.2.3. O Edital da Licitação;
- 1.2.4. A Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de [...] contados do(a) [...] na forma do artigo 105 e 109 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$. [...] (...)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência e/ou projeto básico.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - i. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- ii. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas acima, de% a ...% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. **Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).**

11.3.2. **Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)**

11.3.3. **Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).**

11.3.4. **Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. **Gestão/Unidade:**

13.1.2. **Fonte de Recursos:**

13.1.3. **Programa de Trabalho:**

13.1.4. **Elemento de Despesa:**

13.1.5. **Plano Interno:**

13.1.6. **Nota de Empenho:**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da sede da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Coqueiro Seco/AL em _____ de _____ de _____



Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº XX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P4OC3&&0/2023

OBJETO: XX.

Razão Social da Licitante:

CNPJ: Endereço:

CEP: Telefone: FAX:

E-Mail:

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do CONCORRÊNCIA em epígrafe;

DECLARAÇÃO que validade da proposta no mínimo de **60 (sessenta) dias**;

DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste CONCORRÊNCIA.

Banco, agência e conta corrente.

Dados do responsável pela assinatura do contrato (Nomes, Nacionalidade, Profissão, Estado civil, Cargo na empresa, CPF, RG e Endereço)

Local e Data.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



Especificações Técnicas
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente projeto trata da Construção do Centro de Fisioterapia, no município de Coqueiro Seco – Alagoas.

A expansão das oportunidades em promover saúde pública é de suma importância para o atendimento de excelência aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos, uma vez que, levando à essa comunidade a oportunidade de receber atendimento médico, estaremos melhorando a qualidade do atendimento, sobretudo, levando e ampliando o serviço de saúde pública para a população.

Com isso a Prefeitura municipal de Coqueiro Seco acredita que este Centro dará um melhor atendimento à população local, que com essa reforma poderão desfrutar de um espaço adequado às suas necessidades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO

O conjunto de Especificações apresentadas procura abordar todas as situações que ocorram quando da implantação da obra. Os casos não abordados deverão ser solucionados, preferencialmente, pelas Normas Brasileiras ou pela Fiscalização.

Considerações Gerais

A obra deverá ser executada por Engenheiro, designado pela Empreiteira e Fiscalizada por uma Comissão indicada pelo agente financiador.

Cabe à Fiscalização o direito de resolver qualquer caso duvidoso, não previsto nestas Especificações.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras;

Compreende o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução do desmatamento, destocamento e limpeza da área de implantação da obra bem como a execução de limpeza de vegetação rasteira, restos de materiais de construção e materiais inservíveis existentes para a implantação do corpo estradal.

1.2- Placa da obra em chapa de aço galvanizado;

A Placa da obra obedecerá ao modelo e dimensões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco / AL. A mesma será afixada em local de fácil visualização definido pelo responsável direto da obra.

1.3- Locação da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m;

A locação da obra será feita pelo processo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, a cada 2 metros, com reaproveitamento de 02 vezes. A locação da edificação será feita obedecendo-se às medidas do projeto de arquitetura.

1.4- Tapume com compensado de madeira compensada;

Os tapumes externos serão executados em chapas de madeira compensada com 6mm (seis) milímetros de espessura, estruturadas em barrote de 3x3" e sarrafos de 1x4" ambos em madeira mista.

1.5- Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário;

O canteiro da obra deve ser dimensionado e executado levando-se em consideração as proporções e as características da mesma; as distâncias em relação ao escritório central, aos centros fornecedores de mão de obra e de material; as condições de acesso e os meios de comunicação disponíveis. O local para implantação do canteiro de obras deve ser preferencialmente em áreas planas, procurando evitar grandes movimentos de terra, de fácil acesso, livre de inundações, ventilado e com insolação adequada. As edificações do canteiro de obras devem dispor de condições mínimas de trabalho e habitação, tais como: ventilação e temperaturas adequadas.

2.0 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA;

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiros residentes em tempo integral no canteiro de obras.

Pelo engenheiro residente deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.

Deverá também a CONTRATADA manter no canteiro, sob regime integral, um mestre de obras com experiência comprovada, para o comando dos operários na execução dos serviços.

Para composição da equipe de condução dos serviços deverão ainda ser empregados profissionais para outras funções da obra, tais como, vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas, controle de estoque de materiais etc.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá empregar a quantidade de operários que se fizerem necessários à perfeita segurança do canteiro de obras.

3.0- FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA

3.1-Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m;

As escavações de valas devem ser precavidas, se necessário, de vistoria ou sondagem, para classificar o material escavado.

O material, a ser escavado, salvo maiores informações poderá ser assim classificado:

- . 1ª categoria: areia ou argila solta;
- . 2ª categoria: argila rija e/ou pedregulho;
- . 3ª categoria: rocha semi-decomposta;
- . 4ª categoria: rocha viva.

As valas devem ter a largura definida em projeto, ou suficiente para manuseio de máquinas, ferramentas e movimentação dos operários, caso necessário.

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volumes a remover, visando sempre o máximo rendimento e economia.

3.2-Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado;

O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização.

Se o material proveniente da escavação não for adequado ou suficiente para o reaterro, a Contratada indicará as áreas de empréstimos a serem aprovadas pela Fiscalização.

Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.

O reaterro deverá ser executado em camadas de 20 cm de material solto, com umidade ótima e compactado manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 95% do Ensaio Normal de Compactação (NBR-7182 da ABNT).

A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados, correrá por conta da Contratada.

Após a execução dos reaterros e acertos do terreno, a terra excedente deverá ser removida para local sugerido pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

3.3-Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020;

O volume de material escavado proveniente do corte de subleito excedente da fundação será carregado em caminhões basculantes com capacidade de 6m³, por carga, incluindo as manobras necessárias para otimizar o carregamento do material. A descarga será realizada em local de bota-fora licenciado.

3.4-Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm);

O transporte será feito no local da obra até o local de bota-fora licenciado.

3.5-Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos;

O projeto das formas e seus escoramentos serão de exclusiva responsabilidade da construtora. As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais sob ação de cargas (concreto fresco) considerando-se o adensamento, e da ação de fatores ambientais.

A execução das formas deverá atender às prescrições da EB-1/78 e às das demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

Materiais:

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto.

Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada em bruto.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas, madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica ou Madeirit, ou simplesmente outros tipos de materiais conforme a conveniência da execução.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique estarem os mesmos isentos de deformações.

Execução:

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a estanqueidade das formas, de modo a não permitir as fugas de nata de cimento.

A amarração e o escapamento das formas deverão ser feitos por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente, colocado com espaçamento uniforme.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente protetor. A aplicação de desmoldantes e agentes protetores de formas será efetuada antes da colocação das armaduras e precederá de 04 (quatro) horas no mínimo, ao lançamento do concreto. Estas preocupações têm por objetivo evitar que o agente protetor tenha contato com a armadura. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto ou plástico.

Não se admite o uso de tacos de madeira como espaçadores. Os pregos serão usados de modo a nunca permanecerem encravados no concreto após a desforma.

As formas de madeira poderão ser substituídas por alvenaria de tijolos (de barro ou blocos cerâmicos) desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de estanqueidade, alinhamento, prumo e travamento.

Escoramento:

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento convenientemente

dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações superiores a 05 (cinco) mm.

Prescrições contidas na NB-1/78 devem ser obedecidas.

Precauções anteriores ao lançamento do concreto:

Antes do lançamento do concreto, as medidas e as posições das formas serão conferidas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NB –1/78.

As superfícies em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação. Serão abertos furos para escoamento da água em excesso.

Prescrições dos itens 9.5 da NB-1/78 devem ser obedecidos.

3.6-Concreto $f_{ck} = 25\text{mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l;

O preparo do concreto será executado através de equipamento apropriado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente as condições de resistência especificada, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes na ABNT.

Mistura e amassamento do concreto: O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, por possibilitarem maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior quanto mais seco o concreto.

Transporte:

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

Deverá ser seguido o disposto nas normas vigentes.

Lançamento: O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano.

No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas. A altura da queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja o mínimo possível.

Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser adensada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

Adensamento: Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado e adensado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos nem segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se

formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará através de vibradores de imersão.

Os vibradores de imersão não deverão encostar nas formas e peças embutidas e armaduras.

Cura: Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem rápida, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão mantidas úmidas, durante pelo menos 07 (sete) dias após o lançamento.

Desforma: Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser:

03 (três) dias para faces laterais das vigas;

14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados.

Reparos: Caso ocorram falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição parcial, remoção do material demolido e recomposição com emprego de "grout" ou de outros materiais adequados. Registrando-se graves defeitos, será consultado o projetista.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente ocorrerem nas superfícies, será reparado de maneira a se obter as características do concreto especificado.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminados.

3.7-Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura;

Lançamento:

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano.

A altura da queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja o mínimo possível.

Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser adensada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

Adensamento:

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado e adensado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos nem segregação dos materiais; deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará através de vibradores de imersão.

Os vibradores de imersão não deverão encostar-se às formas e peças embutidas e armaduras.

3.8-Aço CA-60,5.0mm;

O tipo e as bitolas das armaduras constituídas por vergalhões de aço especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações da ABNT, NB-1, NB-2 e EB-3.

A construtora deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço (incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à perfeita execução desses serviços) de acordo com as indicações do projeto.

Cobrimento:

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118.2014.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

Limpeza:

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas. Quando feita em armaduras já montadas em formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas formas.

Dobramento:

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas soldadas. Emendas:

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas sempre de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições do item 9.5 da NBR – 6118.2014.

Fixadores e espaçadores:

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, serão utilizados fixadores e espaçadores que garantam o recobrimento mínimo preconizado no projeto. Essas peças serão totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Proteção:

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e ao ser retomada a concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

3.9-Aço CA-50,6.3mm;

Idem ao item 3.8.

3.10-Aço CA-50,8.0mm;

Idem ao item 3.8.

3.11-Aço CA-50,10.0mm;

Idem ao item 3.8.

3.12-Aço CA-50,12.5mm;

Idem ao item 3.8.

3.13- Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos;

Após a regularização da superfície, será feita a imprimação asfáltica, composta por asfalto oxidado diluído em solvente orgânico. A aplicação é feita com um rolo de lã de carneiro ou trincha, em temperatura ambiente entre 10 e 50 C°.

3.14-Lastro de concreto magro, espessura 5cm;

Será executado sobre o aterro devidamente compactado, em concreto simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita 1). Será utilizado em toda a obra, inclusive sobre o embasamento, e terá espessura de 0,05m. Deve-se ter o cuidado para que o mesmo fique bem nivelado.

3.15- Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira;

Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 12 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cale areia, no traço 1:2:8, devendo tanto a areia como o cal ser previamente peneirados. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto, estas últimas deverão ser chapiscadas com argamassa 1:4 de cimento e areia.

4.0- SUPERESTRUTURA

4.1-Verga pré moldada para porta;

Acima dos vãos das portas internas serão executadas vergas de concreto armado pré-moldado. Deve-se deixar um transpasse de no mínimo 15 cm para cada lado.

4.2-Verga pré moldada para janela;

Acima dos vãos das janelas internas serão executadas vergas de concreto armado pré-moldado. Deve-se deixar um transpasse de no mínimo 15 cm para cada lado.

4.3-Contraverga pré-moldada para janela;

Abaixo dos vãos das janelas internas serão executadas contravergas de concreto armado pré-moldado nas mesmas dimensões das vergas superiores. Deve-se deixar um transpasse de no mínimo 15 cm para cada lado.

4.4- Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento;

Idem ao item 4.1

4.5- Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l;

Idem ao item 4.2

4.6-Aço CA-60,5.0mm;
Idem ao item 3.8.

4.7-Aço CA-50,8.0mm;
Idem ao item 3.8.

4.8-Aço CA-50,10.0mm;
Idem ao item 3.8.

4.9-Aço CA-50,12.5mm;
Idem ao item 3.8.

4.10 -Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra;

As lajes serão do tipo pré-moldadas, compostas por vigotas de concreto, preenchimento com telhas cerâmicas ou de isopor e capa de concreto armado com resistência a compressão igual ou superior a 200 kg/cm² (fck=20MPa) armadas conforme projeto estrutural.

O escoramento das lajes será realizado com escoras de eucaliptos e réguas de pinus ou estroncas metálicas, a desforma será executada conforme as técnicas de construção.

4.11 -Impermeabilização com manta asfáltica e aplicação de prime asfáltico;

Manta impermeabilizante pré-fabricada à base de asfalto modificado com polímeros, estruturada com não tecido de poliéster. A aplicação deverá ser de uma demão de imprimação com PRIMER base água ou base solvente sobre a superfície limpa e deixar secar. A aplicação da manta deverá ser com o uso de maçarico. Após aplicada deverá ser feito um teste de estanqueidade 72h depois, afim de garantir total vedação da manta.

4.12 -Contrapiso em argamassa com traço 1:4, 3cm de espessura;

Uma camada de contrapiso deverá ser executada sobre a manta já aplicada a fim de garantir uma proteção mecânica a mesma.

5.0– PAREDES E PAINÉIS;

5.1- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual;

Alvenaria de tijolos cerâmicos de ½ vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 12 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, devendo tanto a areia como a cal ser previamente peneirados. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto, estas últimas deverão ser chapiscadas com argamassa 1:4 de cimento e areia.

6.0- COBERTURA E PROTEÇÃO;

6.1-Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento;

Fornecimento e instalação de telha de fibrocimento do tipo Ondulada, sem amianto, padrão Brasilit ou similar, com espessura 8 mm e inclinação de 10 %, a ser instalada conforme indicação de projeto. A cumeeira e demais acessórios seguirão o padrão das telhas, segundo as recomendações do fabricante. A instalação destas telhas deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.

6.2- Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical;

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical. Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes e ripas, caso necessário. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada.

6.3- Rufo em achapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical;

Será em instalado em local definido em projeto arquitetônico.

6.4- Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical;

Será em instalado em local definido em projeto arquitetônico.

6.5- Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;

Deverá se instalado forro em PVC rígido tipo liso. Todos os forros deverão ser contínuos, sendo interrompido somente nos encontros com as paredes de alvenaria. Deverá também ser uniforme, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca.

7.0- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;

7.1-ÁGUA;

7.1.1-Hidrômetro

Serão instalados nos locais indicados no projeto hidrossanitário, do tipo metálico de boa qualidade.

7.1.2-Tubo PVC 25mm;

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento.

O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR 5651. Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes

de ser eventualmente revestida.

7.1.3-Tubo PVC 40mm;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.4-Joelho 90° PVC 25mm;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.5-Joelho 90° PVC 40mm;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.6- Joelho redução 25x1/2" c/ bucha de latão;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.7- Joelho 25x3/4" c/ bucha de latão;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.8- Luva de redução pvc rígido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 1/2";

Idem ao item 7.1.2.

7.1.9- Tê PVC 25mm;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.10- Tê PVC 40mm;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.11- Tê de soldável 25mmx3/4" c/ bucha de latão central;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.12- Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' agua;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.13- Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/4";

Idem ao item 7.1.2.

7.1.14- Registro gaveta bruto DN 25 mm;

Idem ao item 7.1.2.

7.1.15- Registro de esfera 3/4";

Idem ao item 7.1.2.

7.1.16- Registro de esfera 1 1/4";

Idem ao item 7.1.2.

7.1.17- Caixa d'água em polietileno, 2000 litros;

Deverá ser instalada em local indicado em projeto hidrossanitário.

7.2-ESGOTO

7.2.1-Tubo PVC 40mm;

Todos os pontos de esgoto deverão seguir rigorosamente o projeto e a tubulação deverá ser em PVC encaixe e cola. A tubulação deverá estar em perfeito estado de conservação, não apresentando fissuras, dobras ou coloração diferente daquelas que comumente costumamos verificar.

7.2.2-Tubo PVC 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.3-Tubo PVC 100mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.4-Joelho 45° PVC 40mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.5-Joelho 45° PVC 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.6-Joelho 45° PVC 100mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.7-Joelho 90° PVC 40mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.8-Joelho 90° PVC 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.9-Joelho 90° PVC 100mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.10-Terminal de ventilação - 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.11-Junção PVC 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.12-Junção PVC 100mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.13-Junção PVC 100x50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.14-Luva simples PVC 100mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.15-Luva simples PVC 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.16-Luva simples PVC 40mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.17-Tê PVC 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.18-Terminal de ventilação, 50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.19-Caixa sifonada 100x100x50mm;

Idem ao item 8.2.1.

7.2.20-Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto;

As caixas de inspeção serão pré-moldadas ou de alvenaria e serão instaladas conforme projeto hidrossanitário.

7.2.21-Caixa de gordura em pvc ou alvenaria 0,60x0,60 cm;

As caixas de inspeção serão pré-moldadas de alvenaria e serão instaladas conforme projeto hidrossanitário.

7.2.22-Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem;

As caixas de inspeção serão pré-moldadas de alvenaria e serão instaladas conforme projeto hidrossanitário.

7.3-TANQUE SÉPTICO

7.3.1- Escavação manual de valas;

As escavações de valas devem ser precavidas, se necessário, de vistoria ou sondagem, para classificar o material escavado.

As valas devem ter a largura definida em projeto, ou suficiente para manuseio de máquinas, ferramentas e movimentação dos operários, caso necessário.

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia, dimensões e volumes a remover, visando sempre o máximo rendimento e economia.

7.3.2- Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão;

O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização.

Se o material proveniente da escavação não for adequado ou suficiente para o reaterro, a Contratada indicará as áreas de empréstimos a serem aprovadas pela Fiscalização.

Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.

O reaterro deverá ser executado em camadas de 20 cm de material solto, com umidade ótima e compactado manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 95% do Ensaio Normal de Compactação (NBR-7182 da ABNT).

A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados, correrá por conta da Contratada.

Após a execução dos reaterros e acertos do terreno, a terra excedente deverá ser removida para local sugerido pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

7.3.3-Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020;

Idem ao item 3.1.

7.3.4-Transporte, carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3 até 1km;

Todo o material resultante da limpeza do terreno e excedente das escavações que não forem aproveitados nos corpos de aterro serão transportados para o local de bota fora, situado devendo ser considerado uma DTM de 5Km.

7.3.5- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual;

Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez. Deverão ser usados tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos, leves, bem cozidos, duros, sonoros e uniformes em todas as alvenarias do prédio. Os blocos deverão ser abundantemente molhados antes de seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 12 mm, removidos os excessos com a ponta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As saliências superiores a 3 cm somente poderão ser executadas com própria alvenaria, ou então em concreto.

O assentamento das alvenarias deverá ser feito com o emprego de argamassa de cimento, cale areia, no traço 1:2:8, devendo tanto a areia como o cal ser previamente peneirados. O uso de argamassa deverá ser feito tanto entre as camadas horizontais da alvenaria, quanto nas juntas verticais. Para perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto, estas últimas deverão ser chapiscadas com argamassa 1:4 de cimento e areia.

7.3.6-Chapisco, traço 1:3;

As alvenarias de toda a obra serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

7.3.7-Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit;

O reboco só poderá ser executado 24 (vinte quatros) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:3 (cimento/areia) previamente peneirada, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempoladeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies.

7.3.8-Lastro de concreto magro e= 5cm;

Será executado sobre o aterro devidamente compactado, em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita 1). Será utilizado em toda a obra, inclusive sobre o embasamento, e terá espessura de 0,05m. Deve-se ter o cuidado para que o mesmo fique bem nivelado

7.3.9-Concreto armado - FCK=15Mpa;

Idem ao item 4.5.

7.4-SUMIDOURO

7.4.1-Escavação manual de valas;

Idem ao item 7.3.1.

7.4.2-Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020;

Idem ao item 3.1.

7.4.3-Transporte, carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3 até 1km;

Idem ao item 7.3.4.

7.4.4-Anel de concreto armado, com furos/dreno para sumidouro, d = 1,00 m, h = 0,50m;

Instalação na parte superior do sumidouro.

7.4.5- Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento;

Idem ao item 3.5.

7.4.6-Concreto armado - FCK=15Mpa;

Idem ao item 3.6.

8.0-LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

8.1-Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação;

As bacias sanitárias serão da linha deca ou similar, dotada de caixa acoplada. Serão fixados com buchas de nylon e parafusos de latão cromados apropriados.

Serão usados anéis de cera para vedação das bacias sanitárias, Kit completo, com parafusos e porcas de latão cromados. Esses anéis deverão permitir o alinhamento adequado, reduzir o tempo de instalação e fazer uma vedação sanitária perfeita, eliminando definitivamente: vazamento d'água, odores e germes.

Os tubos de ligações e canoplas dos vasos sanitários serão de acabamento cromado e/ou plásticos.

8.2-Assento sanitário de plástico, tipo convencional;

Os assentos sanitários serão da linha popular. Serão fixados com buchas de nylon e parafusos de latão cromados apropriados.

8.3-Papeleira de metal cromado sem tampa, inclusive fixação;

Serão em linha popular e deverão ser assentadas através de chumbação com argamassa 1:3.

8.4- Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação;

Idem ao item 8.3.

8.5- Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação;

Idem ao item 8.3.

8.6- Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada;

Idem ao item 8.3.

8.7- Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornec. e instalação;

Idem ao item 8.3.

8.8- Torneira de jardim 25x1/2";

Serão instalados em local conforme projeto.

9.0-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1-Caixas

9.1.1-Caixa pvc 4x2 -fornecimento e instalação;

Será executada conforme detalhe em projeto em todos os interruptores e tomadas.

9.1.1-Caixa pvc 4x4 -fornecimento e instalação;

Será executada conforme detalhe em projeto em todos os pontos de iluminação no forro.

9.2-Cabos

9.2.1 à 9.2.4 -Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V, anti-chama, fornecimento e instalação;

Serão empregados condutores elétricos de cobre, com bitolas conforme desenho de projeto, e isolamento para 450/750V a 70°C. Todas as características técnicas dos condutores, tais como a bitola, isolamento, etc, obedecerão rigorosamente às Normas NBR-5410 - "Instalações elétricas de baixa tensão" e NBR - 6148 - "Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750V-Sem cobertura

Especificação". Os condutores serão embutidos em eletrodutos de PVC semi-rígido, exceto nas instalações aparentes nos madeiramentos do telhado, quando serão apoiados em roldanas de baquelite ou de porcelana. A instalação dos condutores deverá ser feita após a limpeza dos eletrodutos.

9.3-Eletrodutos

9.3.1 e 9.3.2 - Eletroduto PVC flexível;

Os eletrodutos serão de PVC flexível, classe A. Os cortes dos eletrodutos serão executados perpendicularmente ao eixo longitudinal. Os eletrodutos serão cuidadosamente limpos, eliminando-se rebarbas que possam danificar os condutores elétricos.

Todas as emendas dos eletrodutos serão executadas com luvas do mesmo material, de forma que as duas extremidades da tubulação se toquem. Na instalação aparente a tubulação será fixada por abraçadeiras especiais de aço, formando linhas de orientação vertical ou horizontal. No interior dos eletrodutos serão deixados arames guia de #16 AWG, que auxiliará a enfição.

Durante a execução das obras as extremidades dos eletrodutos serão vedadas a fim de serem evitadas obstruções posteriores.

9.4-Dispositivos Elétricos

9.4.1-Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação;

As tomadas de parede para luz e força serão, normalmente, do tipo pesado, com contato de bronze fosforoso, “tombac” ou, de preferência, em liga de cobre.

As placas ou espelhos para interruptores e tomadas serão em termoplástico auto-extinguível. As placas ou espelhos para áreas externas serão em termoplástico com proteção contra a ação do sol (raios ultravioleta), para que não escureçam nem desbotem com o tempo.

Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do fabricante, a intensidade (A) e a tensão (V).

9.4.2-Interruptor simples com tomada de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.3-Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.4-Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.5-Tomada baixa de embutir (1 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.6-Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.7-Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.8-Tomada média de embutir (2 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.4.9-Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.4.1.

9.5-Disjuntores

9.5.1 -Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, 240V, fornecimento e instalação;

Os disjuntores deverão ser do padrão DIN. Nos circuitos para controle dos aparelhos de ar condicionado deverão ser prioritariamente utilizados disjuntores com a curva de operação tipo C. Para os

outros circuitos, a curva de operação tipo B é recomendada. Não serão admitidos disjuntores unipolares acoplados através da manopla, em substituição aos disjuntores bipolares e tripolares.

9.5.2 -Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação;

Idem ao item 9.5.1.

9.5.3 -Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a;

Idem ao item 9.5.1.

9.5.4 -Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA – 440v;

Idem ao item 9.5.1.

9.5.5-Dispositivo Residual - DR 25A;

Idem ao item 9.5.1.

9.6-Luminárias

9.6.1- Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar;

Os aparelhos para luminárias LED- deverão ter invólucro que abrigue todos os condutores de corrente, condutos, porta-lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e “starters” na face externa do aparelho.

Aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos serão construídos de forma a impedir a penetração de umidade em eletrodutos, porta-lâmpadas e demais partes elétricas. É vedado o emprego de materiais absorventes.

9.6.2-Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar;

Idem ao item 9.6.1.

9.6.3-Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar;

Idem ao item 9.6.1.

9.7-Quadros

9.7.1- Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores;

Será instalado um quadro de distribuição, ligado ao quadro geral por alimentadores. O quadro deverá ser perfeitamente acessível e estar localizado o mais próximo possível do centro de cargas que alimentam. O nível do quadro será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter a borda inferior a menos de 1,00 m do piso acabado. A profundidade do quadro e caixas será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alizares das caixas. Os quadros de distribuição serão em chapa n.º 16 BWG, com borda em flange ou alizar para arremate contra os revestimentos das alvenarias, bem como porta com trinco ou fechadura. Os quadros deverão ser providos de placa parafusada para fixação dos eletrodutos e barras de distribuição de cobre e de terminais dimensionados para a capacidade das chaves previstas. As ligações internas dos quadros serão protegidas por um painel de chapa n.º 14 BWG, removível, com vazados para as alavancas das chaves.

9.7.2-Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril;

As caixas para medidores polifásicos devem ser, com tampa em material polimérico

transparente polido com visor de policarbonato e corpo em material polimérico opaco polido, com proteção antichama. As caixas devem ser fornecidas conforme dimensões especificadas pela concessionária local.

No corpo da caixa, a placa de fixação do medidor e do disjuntor deve ter gravado a identificação de qualificação UV.

As caixas devem ter um grau de proteção mínimo IP43 e IK10 conforme NBR IEC60529 e NBR IEC62262.

A caixa de medição deve prever características construtivas de controle térmico com a função de não permitir que o compartimento interno ultrapasse a temperatura de 60 °C, mesmo sendo instalada ao tempo com incidência direta dos raios solares. A conformidade a este requisito é verificada através do ensaio de elevação de temperatura.

10.0-REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

10.1-Chapisco com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia);

As alvenarias de toda a obra serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

10.2-Emboço, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm;

O emboço só poderá ser executado 24 (vinte quatro) horas após a pega do chapisco e será constituído por uma camada de argamassa no traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) previamente peneirados, com acabamento fino.

Deverá ser regularizado com régua de alumínio e desempoladeira, aspecto final uniforme, com superfícies planas, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento das superfícies. A espessura máxima não deverá ultrapassar 0,02m

10.3- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²;

As cerâmicas serão esmaltadas de 60x60cm. Quando houver cortes nas cerâmicas, estes serão obrigatoriamente esmerilhados e deverão apresentar bordas sem reentrâncias.

As cerâmicas serão aplicadas com argamassa colante. Quando cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentar emendas.

Quando formarem ângulos entre si, deverão ter suas arestas chanfradas (meia-cana).

A superfície de aplicação deverá está devidamente rebocada, isenta de sujeiras ou resto massas.

10.4-Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes;

Idem ao item 10.3.

11.0- PISOS

11.1-Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto;

Deverá ser aplicada em toda a área de receberá contrapiso.

11.2-Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo c/ betoneira;

Será executado sobre o aterro devidamente compactado, em concreto simples no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita 1). Será utilizado em toda a obra, inclusive sobre o embasamento, e terá espessura de 0,05m. Deve-se ter o cuidado para que o mesmo fique bem nivelado, pois o

mesmo serve de base para outros revestimentos do piso. As canalizações deverão ser colocadas, fixadas e testadas antes da concretagem.

11.3-Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos;

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho curvo deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

11.4-Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos;

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

11.5-Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm;

O pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto justapostas sem uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento e o intertravamento do sistema é proporcionado pela contenção. As peças de concreto são Componentes pré-moldados de concreto, utilizados como material de revestimento em pavimento intertravado.

11.6-Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm;

Idem ao item 11.5.

11.7-Plantio de grama batatais em placas;

Os gramados serão constituídos com grama esmeralda em placas, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto. O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência. As placas deverão ser assentadas sobre a camada de 5cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10cm de altura. As placas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as placas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície. A

superfície deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 60 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o ressecamento das placas de grama..

12.0-ESQUADRIAS

12.1- Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador;

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

12.2- Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens;

Idem ao item 12.1.

12.3- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Idem ao item 12.1.

12.4- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Idem ao item 12.1.

12.5- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação;

Idem ao item 12.1.

12.6- Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação;

Idem ao item 12.1.

12.7- Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação;

Idem ao item 12.1.

13.0-PINTURA

13.1-Emassamento de paredes e tetos internos com massa PVA - 02 demãos;

As superfícies deverão ser emassadas com massa PVA duas demãos, logo em seguida serão lixadas, deixando a superfície inteiramente lisa e pronta para pintura.

13.2- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos nas cores coforma projeto;

A pintura com tinta látex acrílica será aplicada conforme indicação no projeto arquitetônico, e só deve ser iniciada após a cura completa do reboco, que será de 30 dias após a sua execução. Logo após o emassamento e lixamento aplicara uma demão de tinta, após a perfeita homogeneização da tinta com seu diluente.

Aguardar a secagem da primeira demão, para aplicação de outras demãos tantas quanto forem necessárias para uma boa qualidade no acabamento.

Não serão permitidas as pinturas em dias chuvosos, pois a baixa temperatura e alta umidade causam problemas de secagem e interferem na boa qualidade do serviço.

13.3-Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão;

Idem ao item 13.2.

14.0-SERVIÇOS FINAIS

14.1-Limpeza final da obra;

Após o término dos serviços, o construtor executa fará a limpeza total da parte interna do prédio, entregando todos os aparelhos e acessórios em perfeito funcionamento. Externamente removerá todos os entulhos e detritos da obra.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

Empreendimento: Centro de Fisioterapia

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

Município: Coqueiro Seco - Al

PROF. RESP.:

B.D.I: 30,48%

CREA:

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
						UNITÁRIO	UNIT.C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 45.664,76
1.1	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m²	253,73	R\$ 0,34	R\$ 0,44	R\$ 111,64
1.2	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado	m²	6,00	R\$ 342,68	R\$ 447,13	R\$ 2.682,78
1.3	50	ORSE	Locação da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m	m²	62,56	R\$ 9,12	R\$ 11,90	R\$ 744,46
1.4	98458	SINAPI	Tapume com compensado de madeira	m²	129,64	R\$ 121,60	R\$ 158,66	R\$ 20.568,68
1.5	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	m²	20,00	R\$ 826,07	R\$ 1.077,86	R\$ 21.557,20
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 20.338,20
2.1	90777	SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	60,00	R\$ 103,44	R\$ 134,97	R\$ 8.098,20
2.2	90780	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	170,00	R\$ 33,92	R\$ 44,26	R\$ 7.524,20
2.3	88326	SINAPI	Vigia noturno com encargos complementares	h	170,00	R\$ 21,26	R\$ 27,74	R\$ 4.715,80
3.0			INFRAESTRUTURA					R\$ 47.327,27
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m³	29,89	R\$ 66,38	R\$ 86,61	R\$ 2.588,77
3.2	93382	SINAPI	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	8,07	R\$ 20,07	R\$ 26,19	R\$ 211,35
3.3	100981	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m²	8,07	R\$ 8,89	R\$ 11,60	R\$ 93,61
3.4	97912	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	m²	8,07	R\$ 3,64	R\$ 4,75	R\$ 38,33
3.5	83	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m²	122,94	R\$ 78,49	R\$ 102,41	R\$ 12.590,29
3.6	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	7,90	R\$ 449,08	R\$ 585,96	R\$ 4.629,08
3.7	11488	ORSE	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação	m³	7,90	R\$ 28,00	R\$ 36,53	R\$ 288,59
3.8	96543	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017	kg	134,80	R\$ 16,64	R\$ 21,71	R\$ 2.926,51
3.9	96545	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_06/2017	kg	327,00	R\$ 14,68	R\$ 19,15	R\$ 6.262,05
3.10	96546	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017	kg	142,00	R\$ 13,14	R\$ 17,15	R\$ 2.435,30
3.11	96547	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2017	kg	30,50	R\$ 11,14	R\$ 14,54	R\$ 443,47
3.12	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulação asfáltica, duas demãos	m²	85,22	R\$ 49,81	R\$ 64,99	R\$ 5.538,45
3.13	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, espessura 5cm	m²	25,06	R\$ 26,58	R\$ 34,68	R\$ 869,08
3.14	101166	SINAPI	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m³	11,23	R\$ 574,11	R\$ 749,10	R\$ 8.412,39
4.0			SUPRAESTRUTURA					R\$ 41.906,09
4.1	93184	SINAPI	Verga pré moldada para porta	m	24,70	R\$ 30,76	R\$ 40,14	R\$ 991,46
4.2	93182	SINAPI	Verga pré moldada para janela	m	19,20	R\$ 41,52	R\$ 54,18	R\$ 1.040,26
4.3	93194	SINAPI	Contraverga pré moldada para janela	m	19,20	R\$ 40,72	R\$ 53,13	R\$ 1.020,10
4.4	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	152,00	R\$ 95,90	R\$ 125,13	R\$ 19.019,76
4.5	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	7,50	R\$ 449,08	R\$ 585,96	R\$ 4.394,70
4.6	92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	188,90	R\$ 13,80	R\$ 18,01	R\$ 3.402,09
4.7	92761	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	226,40	R\$ 12,94	R\$ 16,88	R\$ 3.821,63
4.8	92762	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	189,70	R\$ 11,70	R\$ 15,27	R\$ 2.896,72
4.9	92772	SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	81,20	R\$ 9,64	R\$ 12,58	R\$ 1.021,50
4.10	101963	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4).	m²	7,02	R\$ 190,81	R\$ 248,97	R\$ 1.747,77
4.11	98546	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação primer asfáltico	m²	10,25	R\$ 144,45	R\$ 188,48	R\$ 1.931,92
4.12	87757	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m²	10,25	R\$ 46,22	R\$ 60,31	R\$ 618,18
5.0			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 44.764,20
5.1	103329	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m²	449,53	R\$ 76,32	R\$ 99,58	R\$ 44.764,20
6.0			COBERTURA					R\$ 41.005,17



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

Empreendimento: Centro de Fisioterapia

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

Município: Coqueiro Seco - Al

PROF. RESP.:

B.D.I: 30,48%

CREA:

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
						UNITÁRIO	UNIT.C/ BDI	TOTAL
6.1	94210	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6 mm, com recobrimento lateral de 1.1/4" de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 água, incluso içamento	m²	159,94	R\$ 71,36	R\$ 93,11	R\$ 14.892,01
6.2	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	159,94	R\$ 17,69	R\$ 23,08	R\$ 3.691,42
6.3	94231	SINAPI	Rufo em achapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical	m²	58,03	R\$ 64,87	R\$ 84,64	R\$ 4.911,66
6.4	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical	m²	14,62	R\$ 108,57	R\$ 141,66	R\$ 2.071,07
6.5	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af. 05/2017_p	m²	159,94	R\$ 73,98	R\$ 96,53	R\$ 15.439,01
7.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 26.231,09
7.1			ÁGUA					R\$ 5.672,29
7.1.1	95674	SINAPI	Hidrômetro	und	1,00	R\$ 120,49	R\$ 157,22	R\$ 157,22
7.1.2	89356	SINAPI	Tubo PVC 25mm	m	46,50	R\$ 20,65	R\$ 26,94	R\$ 1.252,71
7.1.3	103978	SINAPI	Tubo PVC 40mm	m	32,33	R\$ 25,04	R\$ 32,67	R\$ 1.056,22
7.1.4	89362	SINAPI	Joelho 90° PVC 25mm	und	15,00	R\$ 8,00	R\$ 10,44	R\$ 156,60
7.1.5	103980	SINAPI	Joelho 90° PVC 40mm	und	8,00	R\$ 15,76	R\$ 20,56	R\$ 164,48
7.1.6	90373	SINAPI	Joelho redução 25x1/2" c/ bucha de latão	und	13,00	R\$ 11,90	R\$ 15,53	R\$ 201,89
7.1.7	90373	SINAPI	Joelho 25x3/4" c/ bucha de latão	und	5,00	R\$ 11,90	R\$ 15,53	R\$ 77,65
7.1.8	4994	ORSE	Luva de redução pvc rígido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 1/2"	und	1,00	R\$ 10,67	R\$ 13,92	R\$ 13,92
7.1.9	89440	SINAPI	Tê PVC 25mm	und	8,00	R\$ 10,16	R\$ 13,26	R\$ 106,08
7.1.10	103980	SINAPI	Tê PVC 40mm	und	7,00	R\$ 15,76	R\$ 20,56	R\$ 143,92
7.1.11	90374	SINAPI	Tê de soldável 25mmx3/4" c/ bucha de latão central	und	1,00	R\$ 20,69	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7.1.12	73	SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agua	und	1,00	R\$ 16,49	R\$ 21,52	R\$ 21,52
7.1.13	72	SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d'agua	und	3,00	R\$ 53,28	R\$ 69,52	R\$ 208,56
7.1.14	89972	SINAPI	Registro gaveta bruto DN 25 mm	und	7,00	R\$ 44,05	R\$ 57,48	R\$ 402,36
7.1.15	90371	SINAPI	Registro de esfera 3/4"	und	1,00	R\$ 19,59	R\$ 25,56	R\$ 25,56
7.1.16	94492	SINAPI	Registro de esfera 1 1/2"	und	2,00	R\$ 40,09	R\$ 52,31	R\$ 104,62
7.1.17	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. af. 06/2021	und	1,00	R\$ 1.189,44	R\$ 1.551,98	R\$ 1.551,98
7.2			ESGOTO					R\$ 11.301,28
7.2.1	89711	SINAPI	Tubo PVC 40mm	m	6,38	R\$ 18,91	R\$ 24,67	R\$ 157,39
7.2.2	89712	SINAPI	Tubo PVC 50mm	m	26,71	R\$ 24,31	R\$ 31,72	R\$ 847,24
7.2.3	89714	SINAPI	Tubo PVC 100mm	m	93,49	R\$ 33,85	R\$ 44,17	R\$ 4.129,45
7.2.4	89726	SINAPI	Joelho 45° PVC 40mm	und	4,00	R\$ 8,96	R\$ 11,69	R\$ 46,76
7.2.5	89732	SINAPI	Joelho 45° PVC 50mm	und	6,00	R\$ 14,75	R\$ 19,25	R\$ 115,50
7.2.6	89746	SINAPI	Joelho 45° PVC 100mm	und	3,00	R\$ 26,90	R\$ 35,10	R\$ 105,30
7.2.7	89724	SINAPI	Joelho 90° PVC 40mm	und	8,00	R\$ 8,74	R\$ 11,40	R\$ 91,20
7.2.8	89731	SINAPI	Joelho 90° PVC 50mm	und	13,00	R\$ 14,05	R\$ 18,33	R\$ 238,29
7.2.9	89744	SINAPI	Joelho 90° PVC 100mm	und	10,00	R\$ 26,10	R\$ 34,06	R\$ 340,60
7.2.10	1666	SINAPI	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	und	4,00	R\$ 11,99	R\$ 15,64	R\$ 62,56
7.2.11	89785	SINAPI	Junção PVC 50mm	und	3,00	R\$ 25,21	R\$ 32,89	R\$ 98,67
7.2.12	89797	SINAPI	Junção PVC 100mm	und	2,00	R\$ 49,02	R\$ 63,96	R\$ 127,92
7.2.13	1562	ORSE	Junção PVC 100x50mm	und	4,00	R\$ 46,75	R\$ 61,00	R\$ 244,00
7.2.14	89821	SINAPI	Luva simples PVC 100mm	und	21,00	R\$ 16,01	R\$ 20,89	R\$ 438,69
7.2.15	89813	SINAPI	Luva simples PVC 50mm	und	18,00	R\$ 5,16	R\$ 6,73	R\$ 121,14
7.2.16	89752	SINAPI	Luva simples PVC 40mm	und	7,00	R\$ 6,47	R\$ 8,44	R\$ 59,08
7.2.17	89784	SINAPI	Tê PVC 50mm	und	4,00	R\$ 22,93	R\$ 29,92	R\$ 119,68
7.2.18	39319	SINAPI	Terminal de ventilação, 50mm	und	4,00	R\$ 8,85	R\$ 11,55	R\$ 46,20
7.2.19	89707	SINAPI	Caixa sifonada 100x100x50mm	und	5,00	R\$ 40,24	R\$ 52,51	R\$ 262,55
7.2.20	97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af. 12/2020	und	3,00	R\$ 486,86	R\$ 635,25	R\$ 1.905,75
7.2.21	98108	SINAPI	Caixa de gordura em pvc ou alvenaria 0,60x0,60 cm	und	1,00	R\$ 404,59	R\$ 527,91	R\$ 527,91



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

Empreendimento: Centro de Fisioterapia

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

Município: Coqueiro Seco - Al

PROF. RESP.:

B.D.I: 30,48%

CREA:

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
						UNITÁRIO	UNIT.C/ BDI	TOTAL
7.2.22	99253	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. af_12/2020	und	2,00	R\$ 465,74	R\$ 607,70	R\$ 1.215,40
7.3			TANQUE SEPTICO					R\$ 8.273,83
7.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	19,81	R\$ 66,38	R\$ 86,61	R\$ 1.715,74
7.3.2	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m³	19,81	R\$ 20,07	R\$ 26,19	R\$ 518,82
7.3.3	100981	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m²	19,81	R\$ 8,89	R\$ 11,60	R\$ 229,80
7.3.4	97912	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	m³xkm	99,07	R\$ 3,64	R\$ 4,75	R\$ 470,58
7.3.5	103329	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m²	16,59	R\$ 76,32	R\$ 99,58	R\$ 1.652,03
7.3.6	87878	SINAPI	Chapisco, traço 1:3 - e= 5mm	m²	33,18	R\$ 4,06	R\$ 5,30	R\$ 175,85
7.3.7	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	16,59	R\$ 36,61	R\$ 47,77	R\$ 792,50
7.3.8	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, espessura 5cm	m²	4,19	R\$ 26,58	R\$ 34,68	R\$ 145,31
7.3.9	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	4,87	R\$ 95,90	R\$ 125,13	R\$ 608,76
7.3.10	6457	ORSE	Concreto armado - FCK=15Mpa	m³	0,63	R\$ 2.389,76	R\$ 3.118,16	R\$ 1.964,44
7.4			SUMIDOURO					R\$ 983,69
7.4.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	3,93	R\$ 66,38	R\$ 86,61	R\$ 340,12
7.4.2	100981	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m²	3,93	R\$ 8,89	R\$ 11,60	R\$ 45,55
7.4.3	97912	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	m³xkm	19,63	R\$ 3,64	R\$ 4,75	R\$ 93,27
7.4.4	41638	SINAPI	Anel de concreto armado, com furos/dreno para sumidouro, d = 1,00 m, h = 0,50m	und	1,00	R\$ 137,26	R\$ 179,10	R\$ 179,10
7.4.5	113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	1,04	R\$ 95,90	R\$ 125,13	R\$ 129,73
7.4.6	6457	ORSE	Concreto armado - FCK=15Mpa	m³	0,06	R\$ 2.389,76	R\$ 3.118,16	R\$ 195,92
8.0			LOUÇAS E METAIS					R\$ 6.861,09
8.1	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$ 478,05	R\$ 623,76	R\$ 2.495,04
8.2	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	und	4,00	R\$ 39,11	R\$ 51,03	R\$ 204,12
8.3	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	und	4,00	R\$ 40,78	R\$ 53,21	R\$ 212,84
8.4	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação.	und	4,00	R\$ 70,95	R\$ 92,58	R\$ 370,32
8.5	86943	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	und	4,00	R\$ 236,45	R\$ 308,52	R\$ 1.234,08
8.6	2106	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00	R\$ 1.150,27	R\$ 1.500,87	R\$ 1.500,87
8.7	86927	SINAPI	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020	m²	2,00	R\$ 303,89	R\$ 396,52	R\$ 793,04
8.8	7602	SINAPI	Torneira de jardim 25x1/2"	und	1,00	R\$ 38,92	R\$ 50,78	R\$ 50,78
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 22.582,07
9.1			Caixas					R\$ 1.462,77
9.1.1	91940	SINAPI	Caixa PVC 4X2	m	49,00	R\$ 15,04	R\$ 19,62	R\$ 961,38
9.1.2	91936	SINAPI	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	27,00	R\$ 14,23	R\$ 18,57	R\$ 501,39
9.2			Cabos					R\$ 6.640,14
9.2.1	91924	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 1,5mm², anti-chama, fornecimento e instalação	m	319,42	R\$ 2,81	R\$ 3,67	R\$ 1.172,27
9.2.2	91926	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 2,5mm², anti-chama, fornecimento e instalação	m	521,78	R\$ 4,10	R\$ 5,35	R\$ 2.791,52
9.2.3	91928	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 4,0mm², anti-chama, fornecimento e instalação	m	191,83	R\$ 6,37	R\$ 8,31	R\$ 1.594,11
9.2.4	92979	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	76,00	R\$ 10,91	R\$ 14,24	R\$ 1.082,24
9.3			Eletrodutos					R\$ 5.097,01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

Empreendimento: Centro de Fisioterapia

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

Município: Coqueiro Seco - Al

PROF. RESP.:

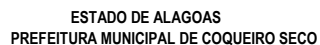
B.D.I: 30,48%

CREA:

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
						UNITÁRIO	UNIT.C/ BDI	TOTAL
9.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	238,73	R\$ 15,74	R\$ 20,54	R\$ 4.903,51
9.3.2	91850	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	15,20	R\$ 9,76	R\$ 12,73	R\$ 193,50
9.4			Dispositivos elétricos					R\$ 2.405,63
9.4.1	91953	SINAPI	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação	und	9,00	R\$ 28,56	R\$ 37,27	R\$ 335,43
9.4.2	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 48,55	R\$ 63,35	R\$ 126,70
9.4.3	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	1,00	R\$ 43,80	R\$ 57,15	R\$ 57,15
9.4.4	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	1,00	R\$ 59,05	R\$ 77,05	R\$ 77,05
9.4.5	92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	3,00	R\$ 30,07	R\$ 39,24	R\$ 117,72
9.4.6	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	14,00	R\$ 46,77	R\$ 61,03	R\$ 854,42
9.4.7	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und.	6,00	R\$ 33,35	R\$ 43,52	R\$ 261,12
9.4.8	92004	SINAPI	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und.	2,00	R\$ 53,39	R\$ 69,66	R\$ 139,32
9.4.9	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und.	8,00	R\$ 41,84	R\$ 54,59	R\$ 436,72
9.5			Disjuntores					R\$ 932,32
9.5.1	101890	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240v, fornecimento e instalação	und	12,00	R\$ 17,83	R\$ 23,26	R\$ 279,12
9.5.2	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020	und	1,00	R\$ 96,48	R\$ 125,89	R\$ 125,89
9.5.3	93659	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	und	3,00	R\$ 25,92	R\$ 33,82	R\$ 101,46
9.5.4	9042	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 440v	und	3,00	R\$ 82,64	R\$ 107,83	R\$ 323,49
9.5.5	7871	ORSE	Dispositivo residual - DR	und	1,00	R\$ 78,45	R\$ 102,36	R\$ 102,36
9.6			Luminárias					R\$ 4.258,86
9.6.1	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	und	4,00	R\$ 68,33	R\$ 89,16	R\$ 356,64
9.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	und	27,00	R\$ 101,04	R\$ 131,84	R\$ 3.559,68
9.6.3	10200	ORSE	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W; bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref. FLC ou similar	und	3,00	R\$ 87,51	R\$ 114,18	R\$ 342,54
9.7			Quadros					R\$ 1.785,34
9.7.1	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	und	1,00	R\$ 659,55	R\$ 860,58	R\$ 860,58
9.7.2	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	und	1,00	R\$ 708,74	R\$ 924,76	R\$ 924,76
10.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 90.216,11
10.1	87878	SINAPI	Chapisco, traço 1:3, preparo manual	m²	906,08	R\$ 4,06	R\$ 5,30	R\$ 4.802,22
10.2	87825	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em paredes, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração. af_06/2014	m²	899,06	R\$ 58,73	R\$ 76,63	R\$ 68.894,97
10.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	155,69	R\$ 54,75	R\$ 71,44	R\$ 11.122,49
10.4	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af_02/2023_pe	m²	64,14	R\$ 64,48	R\$ 84,13	R\$ 5.396,43
11.0			PISOS					R\$ 18.286,13
11.1	97113	SINAPI	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m²	155,69	R\$ 26,58	R\$ 34,68	R\$ 5.399,33
11.2	95241	SINAPI	Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo c/ betoneira	m²	155,69	R\$ 26,58	R\$ 34,68	R\$ 5.399,33
11.3	94276	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016	m	8,74	R\$ 49,89	R\$ 65,10	R\$ 568,97
11.4	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016	m	12,75	R\$ 46,51	R\$ 60,69	R\$ 773,80



SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / **ORSE**: Outubro/2023

PROF. RESP:..

CREA:

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

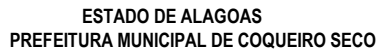
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras POLIGONAL CAD				
TOTAL				253,73 M²	
1.2	Placa de obra em chapa aço galvanizado A = (3X2)M				
TOTAL				6,00 M²	
1.3	Locação da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m POLIGONAL CAD (obs.: 1,00m afastado do prédio)				
TOTAL				62,56 M²	
1.4	Tapume com compensado de madeira				
	AMBIENTE	COMP	ALT	TOTAL	
	FRENTE	17,51	1,80	31,52 M²	
	FUNDO	17,51	1,80	31,52 M²	
	LATERAL ESQUERDA	18,50	1,80	33,30 M²	
	LATERAL DIREITA	18,50	1,80	33,30 M²	
TOTAL				129,64 M²	
1.5	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016				
	AMBIENTE	COMP	LARG	TOTAL	
	CANTEIRO	5	4,00	20,00 M²	
TOTAL				20,00 M²	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
2.0	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares				
TOTAL				190,00 H	
2.2	Mestre de obras com encargos complementares				
TOTAL				280,00 H	
2.3	Vigia noturno com encargos complementares				
TOTAL				280,00 H	
INFRAESTRUTURA					
3.0	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.				
3.1	SAPATAS	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT VOLUME (M³)
	S1=S3=S5=S9=S11=S13=S16=S17=				
	S21=S22=S24	0,70	0,55	1,2	11,00 5,08
	S2=S4=S7=S10=S14=S18	0,80	0,60	1,2	6,00 3,46
	S15=S19=S23	0,85	0,65	1,2	3,00 1,99
	S6=S8=S12=S20	0,75	0,55	1,2	4,00 1,98
				TOTAL	= 12,51 M³
	VIGAS DE FUNDAÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	VOLUME (M³)
	V1	13,88	0,12	0,30	2,04
	V2	3,33	0,12	0,30	0,49
	V3	4,69	0,12	0,30	0,69
	V4	1,97	0,12	0,20	0,21
	V5	6,21	0,12	0,30	0,91
	V6	1,97	0,12	0,30	0,29
	V7	3,20	0,12	0,30	0,47
	V8	4,57	0,12	0,30	0,67
	V9	9,47	0,12	0,30	1,39
	V10	3,33	0,12	0,30	0,49
	V11	7,69	0,12	0,30	1,13
	V12	11,10	0,12	0,20	1,17
	V13	6,77	0,12	0,30	1,00
	V14	11,42	0,12	0,30	1,68
	V15	2,11	0,12	0,30	0,31
	V16	2,11	0,12	0,30	0,31
	V17	11,77	0,12	0,30	1,73
	V18	5,16	0,12	0,30	0,76
	V19	11,24	0,12	0,30	1,65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

TOTAL					=	17,38	M³
TOTAL						29,89	M³
3.2 Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado							
	COMP.	LARG.	ALT.	QUANT	VOLUME DE CONCRETO(M³)	VOLUME ESCAVADO (M³)	
SAPATA							
S1=S3=S5=S9=S11=S13=S16=S17=S21=S22=S24	0,70	0,55	0,25	11,00	1,06		
S2=S4=S7=S10=S14=S18	0,80	0,60	0,25	6,00	0,72		
S15=S19=S23	0,85	0,65	0,25	3,00	0,41		
S6=S8=S12=S20	0,75	0,55	0,25	4,00	0,41		
PESCOÇO DE PILAR							
S1=S3=S5=S9=S11=S13=S16=S17=S21=S22=S24	0,14	0,30	0,95	18,00	0,72		
S2=S4=S7=S10=S14=S18	0,14	0,30	0,95	5,00	0,20		
S15=S19=S23	0,14	0,30	0,95	18,00	0,72		
S6=S8=S12=S20	0,14	0,30	0,95	5,00	0,20		
VIGAS BALDRAMES							
V1 A V19					17,38		
TOTAL					=	21,82	29,89
TOTAL						8,07	M³
3.3 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m³)							
TOTAL						8,07	M³
3.4 Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). af_07/2020							
TOTAL						8,07	M³
3.5 Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos							
VER PROJETO ESTRUTURAL							
SAPATAS					35,99	M²	
VIGAS BALDRAME					86,95	M²	
TOTAL						122,94	M²
3.6 Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.							
VER PROJETO ESTRUTURAL							
SAPATAS					3,56	M³	
VIGAS BALDRAME					4,34	M³	
TOTAL						7,90	M³
3.7 Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação							
TOTAL						7,90	M³
3.8 Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017							
PISCINA							
VER PROJETO ESTRUTURAL							
SAPATAS					30,00	KG	
VIGAS BALDRAME					104,80	KG	
TOTAL						134,80	KG
3.9 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_06/2017							
PISCINA							
VER PROJETO ESTRUTURAL							
SAPATAS					106,70	KG	
VIGAS BALDRAME					220,30	KG	
TOTAL						327,00	KG
3.10 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017							
PISCINA							
VER PROJETO ESTRUTURAL							
SAPATAS					93,30	KG	
VIGAS BALDRAME					48,70	KG	
TOTAL						142,00	KG

3.11 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2017					
PISCINA					
VER PROJETO ESTRUTURAL					
SAPATAS				30,50	KG
VIGAS BALDRAME					KG
TOTAL				30,50	KG
3.12 Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos					
VIGAS DE FUNDAÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA (M²)	
V1	13,88	0,12	0,30	9,99	
V2	3,33	0,12	0,30	2,40	
V3	4,69	0,12	0,30	3,38	
V4	1,97	0,12	0,20	1,02	
V5	6,21	0,12	0,30	4,47	
V6	1,97	0,12	0,30	1,42	
V7	3,20	0,12	0,30	2,30	
V8	4,57	0,12	0,30	3,29	
V9	9,47	0,12	0,30	6,82	
V10	3,33	0,12	0,30	2,40	
V11	7,69	0,12	0,30	5,54	
V12	11,10	0,12	0,20	5,77	
V13	6,77	0,12	0,30	4,87	
V14	11,42	0,12	0,30	8,22	
V15	2,11	0,12	0,30	1,52	
V16	2,11	0,12	0,30	1,52	
V17	11,77	0,12	0,30	8,47	
V18	5,16	0,12	0,30	3,72	
V19	11,24	0,12	0,30	8,09	
TOTAL				=	85,22 M²
TOTAL				85,22	M²
3.13 Lastro de concreto magro, espessura 5cm					
PILARES NAS SAPATAS	COMP.	LARG.	QUANT	ÁREA (M²)	
S1=S3=S5=S9=S11=S13=S16=S17=S21=S22=S24	0,70	0,55	11,00	4,24	
S2=S4=S7=S10=S14=S18	0,80	0,60	6,00	2,88	
S15=S19=S23	0,85	0,65	3,00	1,66	
S6=S8=S12=S20	0,75	0,55	4,00	1,65	
TOTAL				=	10,42 M²
VIGAS DE FUNDAÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA (M²)	
V1	13,88	0,12		1,67	
V2	3,33	0,12		0,40	
V3	4,69	0,12		0,56	
V4	1,97	0,12		0,24	
V5	6,21	0,12		0,75	
V6	1,97	0,12		0,24	
V7	3,20	0,12		0,38	
V8	4,57	0,12		0,55	
V9	9,47	0,12		1,14	
V10	3,33	0,12		0,40	
V11	7,69	0,12		0,92	
V12	11,10	0,12		1,33	
V13	6,77	0,12		0,81	
V14	11,42	0,12		1,37	
V15	2,11	0,12		0,25	
V16	2,11	0,12		0,25	
V17	11,77	0,12		1,41	
V18	5,16	0,12		0,62	
V19	11,24	0,12		1,35	
TOTAL				=	14,64 M²
TOTAL				25,06	M²
3.14 Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020					
MURO POSTERIOR	COMP.	ALTURA	LARGURA	AREA (M²)	
	124,75	0,45	0,20	11,23	



					TOTAL	11,23 M²
4.0	SUPRAESTRUTURA					
4.1	Verga pré moldada para porta					
	ESQUADRIA	COMP	TRANSPASSE	QUANT	TOTAL	
	PV-1	2,40	0,80	1,00	3,20 M	
	PM-02	0,80	0,80	6,00	9,60 M	
	PM-03	0,90	0,80	1,00	1,70 M	
	PM-04	0,90	0,80	6,00	10,20 M	
TOTAL					24,70 M	
4.2	Verga pré moldada para janela					
	ESQUADRIA	COMP	TRANSPASSE	QUANT	TOTAL	
	JA-01	1,00	0,80	6,00	10,80 M	
	JA-02	0,60	0,80	6,00	8,40 M	
TOTAL					19,20 M	
4.3	Contraverga pré moldada para janela					
	ESQUADRIA	COMP	TRANSPASSE	QUANT	TOTAL	
	JA-01	1,00	0,80	6,00	10,80 M	
	JA-02	0,60	0,80	6,00	8,40 M	
TOTAL					19,20 M	
4.4	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento					
	VER PROJETO ESTRUTURAL					
	PILARES					70,74 M²
	VIGAS					81,26 M²
TOTAL					152,00 M²	
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.					
	VER PROJETO ESTRUTURAL					
	PILARES					3,39 M³
	VIGAS					4,11 M³
TOTAL					7,50 M³	
4.6	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022					
	VER PROJETO ESTRUTURAL					
	PILARES					84,9 M³
	VIGAS					104,00 M³
TOTAL					188,90 KG	
4.7	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022					
	VER PROJETO ESTRUTURAL					
	PILARES					M³
	VIGAS					226,40 M³
TOTAL					226,40 KG	
4.8	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022					
	VER PROJETO ESTRUTURAL					
	PILARES					169,2 M³
	VIGAS					20,50 M³
TOTAL					189,70 KG	
4.9	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022					
	VER PROJETO ESTRUTURAL					
	PILARES					81,2 M³
	VIGAS					M³
TOTAL					81,20 KG	
4.10	Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4).					
	COBERTA E BANHEIROS	7,02	M²			
TOTAL					7,02 M²	
4.11	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação primer asfáltico					

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COBERTA E BANHEIROS		10,25	M²		
TOTAL				10,25	M²
4.12 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm					
COBERTA E BANHEIROS		10,25	M²		
TOTAL				10,25	M²
5.0 PAREDES E PAINÉIS					
5.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af. 12/2017					
AMBIENTE	COMP	ALTURA	DESCONTOS	TOTAL	
SALA 1	13,63	3,25	3,10	41,20 M²	
SALA 2	13,88	3,25	3,10	42,01 M²	
SALA 3	13,21	3,25	3,10	39,83 M²	
SALA DE PILARES	17,79	3,25	4,10	53,72 M²	
COPA	12,82	3,25	2,40	39,27 M²	
CIRCULAÇÃO	7,10	3,25	1,89	21,19 M²	
ÁREA DE SERVIÇO	2,06	3,25	1,68	5,02 M²	
DEPÓSITO	5,73	3,25	1,98	16,64 M²	
WC FUNCIONÁRIOS - MASC	5,54	3,25	1,98	16,03 M²	
WC FUNCIONÁRIOS - FEM	5,54	3,25	1,98	16,03 M²	
ADM	11,96	3,25	2,68	36,19 M²	
SALA DE ESPERA	10,30	3,25	12,39	21,09 M²	
WC FEMININO	5,57	3,25	0,30	17,80 M²	
WC MASCULINO	2,38	3,25		7,74 M²	
PLATIBANDA	63,12	1,10		69,43 M²	
CAIXA D'ÁGUA	5,79	1,10		6,37 M²	
TOTAL				449,53	M²
6.0 COBERTURA					
6.1 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6 mm, com recobrimento lateral de 1.1/4" de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento					
COBERTA	159,94	M²			
TOTAL				159,94	M²
6.2 Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte					
COBERTA	159,94	M²			
TOTAL				159,94	M²
6.3 Rufo em achapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical					
COBERTA	58,03	M			
TOTAL				58,03	M²
6.4 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical					
COBERTA	14,62	M²			
TOTAL				14,62	M²
6.5 Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af. 05/2017_p					
COBERTA	159,94	M²			
TOTAL				159,94	M²
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
7.1 ÁGUA					
7.1.1 Hidrômetro					
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO					
TOTAL				1,00	UND
7.1.2 Tubo PVC 25mm					
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO					
TOTAL				46,50	M
7.1.3 Tubo PVC 40mm					

VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		32,33 M
7.1.4	Joelho 90° PVC 25mm	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		15,00 UND
7.1.5	Joelho 90° PVC 40mm	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		8,00 UND
7.1.6	Joelho redução 25x1/2" c/ bucha de latão	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		13,00 UND
7.1.7	Joelho 25x3/4" c/ bucha de latão	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		5,00 UND
7.1.8	Luva de redução pvc rígido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 1/2"	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		1,00 UND
7.1.9	Tê PVC 25mm	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		8,00 UND
7.1.10	Tê PVC 40mm	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		7,00 UND
7.1.11	Tê de soldável 25mmx3/4" c/ bucha de latão central	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		1,00 UND
7.1.12	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' agua	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		1,00 UND
7.1.13	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d'agua	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		3,00 UND
7.1.14	Registro gaveta bruto DN 25 mm	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		7,00 UND
7.1.15	Registro de esfera 3/4"	
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		1,00 UND
7.1.16	Registro de esfera 1 1/2"	

VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		2,00 UND
7.1.17 Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		1,00 UND
7.2 ESGOTO		
7.2.1 Tubo PVC 40mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		6,38 M
7.2.2 Tubo PVC 50mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		26,71 M
7.2.3 Tubo PVC 100mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		93,49 M
7.2.4 Joelho 45° PVC 40mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		4,00 UND
7.2.5 Joelho 45° PVC 50mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		6,00 UND
7.2.6 Joelho 45° PVC 100mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		3,00 UND
7.2.7 Joelho 90° PVC 40mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		8,00 UND
7.2.8 Joelho 90° PVC 50mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		13,00 UND
7.2.9 Joelho 90° PVC 100mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		10,00 UND
7.2.10 Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		4,00 UND
7.2.11 Junção PVC 50mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
TOTAL		3,00 UND
7.2.12 Junção PVC 100mm		
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO		

					TOTAL	2,00 UND
7.2.13 Junção PVC 100x50mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	4,00 UND
7.2.14 Luva simples PVC 100mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	21,00 UND
7.2.15 Luva simples PVC 50mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	18,00 UND
7.2.16 Luva simples PVC 40mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	7,00 UND
7.2.17 Tê PVC 50mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	4,00 UND
7.2.18 Terminal de ventilação, 50mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	4,00 UND
7.2.19 Caixa sifonada 100x100x50mm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	5,00 UND
7.2.20 Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	3,00 UND
7.2.21 Caixa de gordura em pvc ou alvenaria 0,60x0,60 cm						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	1,00 UND
7.2.22 Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. af_12/2020						
VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO						
					TOTAL	2,00 UND
7.3 TANQUE SÉPTICO						
7.3.1 Escavação manual de valas						
FOSSA SÉPTICA		LARG (M)	COMP (M)	ALT (M)	TOTAL (M³)	
Volume =		1,55	2,70	2,10	19,81	
					TOTAL	19,81 M³
7.3.2 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023						

FOSSA SÉPTICA	VOLUME ESCAVADO (M³)	VOLUME DO TANQUE SÉPTICO (M³)	TOTAL (M³)
	19,81	8,79	11,03

				TOTAL	19,81 M³
7.3.3	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m³xkm), af_07/2020				
				=	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023
				TOTAL	19,81 M³
7.3.4	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm), af_07/2020				
				=	5KM x ITEM 7.3.4
				TOTAL	99,07 M³
7.3.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2020				
FOSSA SÉPTICA		LARG	COMP	ALT	TOTAL
Área		1,55	2,40	2,10	16,59
				TOTAL	16,59 M³
7.3.6	Chapisco, traço 1:3 - e= 5mm				
				=	2X ITEM 7.3.5
				TOTAL	33,18 M³
7.3.7	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit				
				=	ITEM 7.3.5
				TOTAL	16,59 M³
7.3.8	Lastro de concreto magro, espessura 5cm				
Área =		LARG	COMP	TOTAL	
		1,55	2,70	4,19	
				TOTAL	4,19 M³
7.3.9	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento				
TANQUE SÉPTICO LAJE SUPERIOR:		ESP	COMP	LARG	TOTAL
Volume =		0,08	1,55	2,70	4,87
				TOTAL	4,87 M³
7.3.10	Concreto armado - FCK=15Mpa				
TANQUE SÉPTICO LAJE DE FUNDO:		ESP	LARG	COMP	TOTAL
Volume =		0,07	1,55	2,70	0,29
LAJE SUPERIOR:		ESP	COMP	LARG	TOTAL
Volume =		0,08	1,55	2,70	0,33
				TOTAL	0,63 M³
7.4	SUMIDOURO				
7.4.1	Escavação manual de valas				
SUMIDOURO		DIÂMETRO (M)	ALT (M)	TOTAL (M³)	
Volume =		1,00	5,00	3,93	
				TOTAL	3,93 M³
7.4.2	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m³xkm), af_07/2020				
				=	Escavação manual de valas
				TOTAL	3,93 M³
7.4.3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm), af_07/2020				
				=	5KM x ITEM 7.4.2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

TOTAL				19,63 M³
7.4.4	Anel de concreto armado, com furos/dreno para sumidouro, d = 1,00 m, h = 0,50m			
TOTAL				1,00 UND
7.4.5	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento			
SUMIDOURO				
LAJE SUPERIOR:				
Volume =	ESP	DIÂMETRO (M)	TOTAL	
	0,08	1,00	1,04	
TOTAL				1,04 M²
7.4.6	Concreto armado - FCK=15Mpa			
SUMIDOURO				
TAMPA SUPERIOR:				
Volume =	ESP	DIÂMETRO (M)	TOTAL (M³)	
	0,08	1,00	0,06	
TOTAL				0,06 M³
8.0	LOUÇAS E METAIS			
8.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.			
AMBIENTE				
QUANT				
WC FEM	1,00	UND		
WC MASC	1,00	UND		
WC FEM FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
WC MASC FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
TOTAL				4,00 UND
8.2	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação			
AMBIENTE				
QUANT				
WC FEM	1,00	UND		
WC MASC	1,00	UND		
WC FEM FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
WC MASC FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
TOTAL				4,00 UND
8.3	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.			
AMBIENTE				
QUANT				
WC FEM	1,00	UND		
WC MASC	1,00	UND		
WC FEM FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
WC MASC FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
TOTAL				4,00 UND
8.4	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação.			
AMBIENTE				
QUANT				
WC FEM	1,00	UND		
WC MASC	1,00	UND		
WC FEM FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
WC MASC FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
TOTAL				4,00 UND
8.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e			
AMBIENTE				
QUANT				
WC FEM	1,00	UND		
WC MASC	1,00	UND		
WC FEM FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
WC MASC FUNCIONÁRIOS	1,00	UND		
TOTAL				4,00 UND
8.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.			
AMBIENTE				
QUANT				
COPA	1,00	UND		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

			TOTAL	1,00 UND
8.7	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular -			
	AMBIENTE	QUANT		
SERVIÇO		2,00	UND	
			TOTAL	2,00 UND
8.8	Torneira de jardim 25x1/2"			
	AMBIENTE	QUANT		
ÁREA EXTERNA		1,00	UND	
			TOTAL	1,00 UND
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	Caixas			
9.1.1	Caixa PVC 4X2			
			TOTAL	49,00 UND
9.1.2	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023			
			TOTAL	27,00 UND
9.2	Cabos			
9.2.1	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 1,5mm², anti-chama, fornecimento e instalação			
			TOTAL	319,42 M
9.2.2	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 2,5mm², anti-chama, fornecimento e instalação			
			TOTAL	521,78 M
9.2.3	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 4,0mm², anti-chama, fornecimento e instalação			
			TOTAL	191,83 M
9.2.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015			
			TOTAL	76,00 M
9.3	Eletrodutos			
9.3.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023			
			TOTAL	238,73 M
9.3.2	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023			
			TOTAL	15,20 M
9.4	Dispositivos elétricos			
9.4.1	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação			
			TOTAL	9,00 UND
9.4.2	Interruptor simples com tomada de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação			
			TOTAL	2,00 UND
9.4.3	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015			
			TOTAL	1,00 UND
9.4.4	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015			
			TOTAL	1,00 UND
9.4.5	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015			
			TOTAL	3,00 UND
9.4.6	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015			
			TOTAL	14,00 UND
9.4.7	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

		TOTAL	6,00 UND
9.4.8	Tomada média de embutir (2 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015		
		TOTAL	2,00 UND
9.4.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015		
		TOTAL	8,00 UND
9.5	Disjuntores		
9.5.1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240v, fornecimento e instalação		
		TOTAL	12,00 UND
9.5.2	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020		
		TOTAL	1,00 UND
9.5.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020		
		TOTAL	3,00 UND
9.5.4	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v		
		TOTAL	3,00 UND
9.5.5	Dispositivo residual - DR		
		TOTAL	1,00 UND
9.6	Luminárias		
9.6.1	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021		
		TOTAL	4,00 UND
9.6.2	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar		
		TOTAL	27,00 UND
9.6.3	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar		
		TOTAL	3,00 UND
9.7	Quadros		
9.7.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01_03/2022		
		TOTAL	1,00 UND
9.7.2	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura		
		TOTAL	1,00 UND
10.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
10.1	Chapisco, traço 1:3, preparo manual		
	ÁREA	x lados	TOTAL
ALVENARIA PAREDE	449,53	2,00	899,06 M²
LAJE	7,02	1,00	7,02 M²
		TOTAL	906,08 M²
10.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em paredes, espessura de 25 mm, sem		
		TOTAL	899,06 M²
10.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014		
	AMBIENTE	ÁREA (M²)	
	SALA 1	15,33 M²	
	SALA 2	15,51 M²	
	SALA 3	15,33 M²	
	SALA DE PILARES	25,46 M²	
	COPA	8,29 M²	
	CIRCULAÇÃO	8,55 M²	
	ÁREA DE SERVIÇO	4,31 M²	
	DEPÓSITO	3,11 M²	
	WC FUNCIONÁRIOS - MASC	2,92 M²	
	WC FUNCIONÁRIOS - FEM	2,92 M²	
	ADM	6,90 M²	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

SALA DE ESPERA		40,88 M²		
WC FEMININO		3,09 M²		
WC MASCULINO		3,09 M²		
TOTAL		155,69 M²		
10.4 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes.				
AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	DESCONTO (M²)	ÁREA (M²)
WC FUNCIONÁRIOS - MASC	6,89	2,60	1,98	15,93 M²
WC FUNCIONÁRIOS - FEM	6,89	2,60	1,98	15,93 M²
WC FEMININO	7,13	2,60	2,40	16,14 M²
WC MASCULINO	7,13	2,60	2,40	16,14 M²
TOTAL		64,14 M²		
11.0 PISOS				
11.1 Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022				
AMBIENTE				ÁREA (M²)
SALA 1				15,33 M²
SALA 2				15,51 M²
SALA 3				15,33 M²
SALA DE PILARES				25,46 M²
COPA				8,29 M²
CIRCULAÇÃO				8,55 M²
ÁREA DE SERVIÇO				4,31 M²
DEPÓSITO				3,11 M²
WC FUNCIONÁRIOS - MASC				2,92 M²
WC FUNCIONÁRIOS - FEM				2,92 M²
ADM				6,90 M²
SALA DE ESPERA				40,88 M²
WC FEMININO				3,09 M²
WC MASCULINO				3,09 M²
TOTAL		155,69 M²		
11.2 Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo c/ betoneira				
=	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022			
TOTAL		155,69 M²		
11.3 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior)				
AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)		
ACESSO	8,74	8,74 M		
TOTAL		8,74 M		
11.4 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior)				
AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)		
ACESSO	12,75	12,75 M		
TOTAL		12,75 M		
11.5 Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015				
AMBIENTE	ÁREA			
ACESSO	15,74	15,74 M²		
TOTAL		15,74 M²		
11.6 Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022				
AMBIENTE	ÁREA			
ACESSO	45,22	45,22 M²		
TOTAL		45,22 M²		
11.7 Plantio de grama batatais em placas. af_05/2018				
AMBIENTE	ÁREA			
ACESSO	13,21	13,21 M²		
TOTAL		13,21 M²		
12.0 ESQUADRIAS				
12.1 Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador				
AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QTD	ÁREA (M²)
ACESSO	2,40	2,1	1	5,04
TOTAL		5,04 M²		

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

APRESENTAÇÃO DE PREÇOS					
12.2	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02				
	AMBIENTE	QUANT			
	CIRCULAÇÃO	1,00	UND		
	TOTAL				1,00 UND
12.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem				
	AMBIENTE	QUANT			
	COPA	1,00	UND		
	CIRCULAÇÃO	1,00	UND		
	WC FUNCIONARIO MASC	1,00	UND		
	WC FUNCIONARIO FEM	1,00	UND		
	ADM	1,00	UND		
	TOTAL				1,00 UND
12.4	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças,				
	AMBIENTE	QUANT			
	WC FUNC. MASC.	1,00	UND		
	WC FUNC. FEM.	1,00	UND		
	SALA 1	1,00	UND		
	SALA 2	1,00	UND		
	SALA 3	1,00	UND		
	SALA DE PILATES	1,00	UND		
	TOTAL				6,00 UND
12.5	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, af_12/2019				
	AMBIENTE	QUANT			
	DEPOSITO	1,00	UND		
	TOTAL				1,00 UND
12.6	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.				
	AMBIENTE	LARGURA	ALTURA	QUANT	TOTAL
	WC FUNC. MASC.	0,60	0,50	1,00	0,3 M²
	WC FUNC. FEM.	0,60	0,50	1,00	0,3 M²
	WC MASC	0,60	0,50	1,00	0,3 M²
	WC FEM	0,60	0,50	1,00	0,3 M²
	COPA	0,60	0,50	1,00	0,3 M²
	TOTAL				1,50 M²
12.7	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco.				
	AMBIENTE	LARGURA	ALTURA	QUANT	TOTAL
	SALA 1	1,00	1,00	1,00	1,00 M²
	SALA 2	1,00	1,00	1,00	1,00 M²
	SALA 3	1,00	1,00	1,00	1,00 M²
	SALA DE PILATES	1,00	1,00	2,00	2,00 M²

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

ADM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00 M²
TOTAL					6,00 M²
13.0 PINTURA					
13.1 Emassamento com massa corrida					
PAREDES					
AMBIENTE	COMP	ALTURA	DESCONTOS	LADOS	TOTAL
SALA 1	15,90	2,60	3,10	1,00	38,24 M²
SALA 2	15,51	2,60	3,10	1,00	37,23 M²
SALA 3	15,90	2,60	3,10	1,00	38,24 M²
SALA DE PILARES	21,67	2,60	4,10	1,00	52,24 M²
COPA	11,62	2,60	2,40	1,00	27,81 M²
CIRCULAÇÃO	16,61	2,60	10,29	1,00	32,90 M²
DEPÓSITO	7,09	2,60	1,98	1,00	16,45 M²
ADM	10,78	2,60	2,68	1,00	25,35 M²
CORREDOR	13,25	2,60	10,71	1,00	23,74 M²
SALA DE ESPERA	22,99	2,60	14,07	1,00	45,70 M²
PORTAS					
AMBIENTE	AREA	LADOS	QUANT		TOTAL
COPA	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
CIRCULAÇÃO	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
WC FUNCIONARIO MASC	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
WC FUNCIONARIO FEM	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
ADM	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
WC FUNC. MASC.	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
WC FUNC. FEM.	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA 1	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA 2	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA 3	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA DE PILATES	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
CIRCULAÇÃO - ACESSO EXTERNO	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
TOTAL					380,74 M²
13.2 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes na cor branca, duas demãos.					
AMBIENTE	COMP	ALTURA	DESCONTOS	LADOS	TOTAL
SALA 1	15,90	2,60	3,10	1,00	38,24 M²
SALA 2	15,51	2,60	3,10	1,00	37,23 M²
SALA 3	15,90	2,60	3,10	1,00	38,24 M²
SALA DE PILARES	21,67	2,60	4,10	1,00	52,24 M²
COPA	11,62	2,60	2,40	1,00	27,81 M²
CIRCULAÇÃO	16,61	2,60	10,29	1,00	32,90 M²
DEPÓSITO	7,09	2,60	1,98	1,00	16,45 M²
ADM	10,78	2,60	2,68	1,00	25,35 M²
CORREDOR	13,25	2,60	10,71	1,00	23,74 M²
SALA DE ESPERA	22,99	2,60	14,07	1,00	45,70 M²
PORTAS					
AMBIENTE	AREA	LADOS	QUANT		TOTAL
COPA	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
CIRCULAÇÃO	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
WC FUNCIONARIO MASC	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
WC FUNCIONARIO FEM	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
ADM	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
WC FUNC. MASC.	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
WC FUNC. FEM.	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA 1	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA 2	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA 3	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
SALA DE PILATES	1,89	2,00	1,00		3,78 M²
CIRCULAÇÃO - ACESSO EXTERNO	1,68	2,00	1,00		3,36 M²
TOTAL					380,74 M²
13.3 Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023					
AMBIENTE	COMP	ALTURA	DESCONTOS	LADOS	TOTAL
FACHADA	63,12	4,35	12,84	1,00	261,73 M²
TOTAL					261,73 M²
14.0 SERVIÇOS FINAIS					
14.1 Limpeza geral da obra					
TOTAL					253,74 M²

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Empreendimento: Centro de Fisioterapia														
Item	Descrição	Valor	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 45.664,76	10,31	45.664,76										
			100,00%											
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 20.338,20	0,77	3.390,38	0,77	3.390,38	0,77	3.390,38	0,77	3.390,38	0,76	3.388,34	0,76	3.388,34
			16,67%		16,67%		16,67%		16,67%		16,66%		16,66%	
3.0	INFRAESTRUTURA	R\$ 47.327,27	10,68	47.327,27										
			100,00%											
4.0	SUPRAESTRUTURA	R\$ 41.906,09			5,68	25.143,65	3,78	16.762,44						
					60,00%		40,00%							
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 44.764,20					6,06	26.858,52	4,04	17.905,68				
							60,00%		40,00%					
6.0	COBERTURA	R\$ 41.005,17					3,70	16.402,07	5,55	24.603,10				
							40,00%		60,00%					
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 26.231,09					1,78	7.869,33	4,14	18.361,76				
							30,00%		70,00%					
8.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 6.861,09									1,55	6.861,09		
											100,00%			
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 22.582,07					2,55	11.291,04	2,55	11.291,04				
							50,00%		50,00%					
10.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 90.216,11									8,15	36.086,44	12,22	54.129,67
											40,00%		60,00%	
11.0	PISOS	R\$ 18.286,13							1,65	7.314,45	2,48	10.971,68		
									40,00%		60,00%			
12.0	ESQUADRIAS	R\$ 22.115,71									4,99	22.115,71		
											100,00%			
13.0	PINTURA	R\$ 14.987,93											3,38	14.987,93
													100,00%	
14.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 753,61											0,17	753,61
													100,00%	
Total Simples		R\$ 443.039,43	21,75	R\$ 96.382,41	6,44	R\$ 28.534,03	18,64	R\$ 82.573,76	18,70	R\$ 82.866,41	17,93	R\$ 79.423,27	16,54	R\$ 73.259,55
Total Acumulado		R\$ 443.039,43	21,75	R\$ 96.382,41	28,20	R\$ 124.916,44	46,83	R\$ 207.490,20	65,54	R\$ 290.356,61	83,46	R\$ 369.779,88	100,00	R\$ 443.039,43

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO
(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	6,08%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
S - TAXA DE SEGUROS	0,30%
R - TAXA DE RISCOS	0,90%
G - TAXA DE GARANTIAS	0,38%
GRUPO B	1,20%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
GRUPO C	8,60%
L - LUCRO	8,60%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	30,48%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa de Seguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1 - I)} - 1 = 30,48\%$$

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-	-	-
A	Total	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	-	18,06	-
B2	Feriados	4,68	-	4,68	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º salário	11,07	8,33	11,07	8,33
B5	Licença-paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	Dias de chuva	1,88	-	1,88	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,16	8,40	11,16	8,40
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total	48,68	18,11	48,68	18,11
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,81	3,62	4,81	3,62
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	2,98	2,24	2,98	2,24
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78	2,09	2,78	2,09
C5	Indenização Adicional	0,40	0,30	0,40	0,30
C	Total	11,08	8,34	11,08	8,34
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,18	3,04	17,91	6,66
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,30	0,43	0,32
D	Total	8,58	3,34	18,34	6,98
T O T A L (%)					
		85,14	46,59	114,90	70,23

Empreendimento: Centro de Fisioterapia.

Município: Coqueiro Seco - Al

B.D.I.: 30,48%

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

PROF. RESP.:

CREA:

CURVA ABC

CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM INDIVIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
87825	SINAPI	betoneira 400 l, aplicada manualmente em paredes, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração. af_06/2014	m²	899,06	R\$ 68.894,97	15,55%	15,55%	A
103329	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m²	449,53	R\$ 44.764,20	10,10%	25,65%	A
93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	m²	20,00	R\$ 21.557,20	4,87%	30,52%	A
98458	SINAPI	Tapume com compensado de madeira	m²	129,64	R\$ 20.568,68	4,64%	35,16%	A
113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	152,00	R\$ 19.019,76	4,29%	39,46%	A
96116	SINAPI	Forno em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	159,94	R\$ 15.439,01	3,48%	42,94%	A
94210	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6 mm, com recobrimento lateral de 1.1/4" de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	m²	159,94	R\$ 14.892,01	3,36%	46,30%	A
83	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	m²	122,94	R\$ 12.590,29	2,84%	49,14%	A
87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	155,69	R\$ 11.122,49	2,51%	51,65%	A
101166	SINAPI	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m³	11,23	R\$ 8.412,39	1,90%	53,55%	A
91317	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	und	6,00	R\$ 8.127,78	1,83%	55,39%	A
90777	SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	60,00	R\$ 8.098,20	1,83%	57,22%	A
90780	SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	170,00	R\$ 7.524,20	1,70%	58,91%	A
13095	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	5,04	R\$ 6.266,79	1,41%	60,33%	A
96545	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_06/2017	kg	327,00	R\$ 6.262,05	1,41%	61,74%	A
88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes na cor branca, duas demãos.	m²	380,74	R\$ 5.676,86	1,28%	63,02%	A
98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos	m²	85,22	R\$ 5.538,45	1,25%	64,27%	A
97113	SINAPI	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m²	155,69	R\$ 5.399,33	1,22%	65,49%	A
95241	SINAPI	Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo c/ betoneira	m²	155,69	R\$ 5.399,33	1,22%	66,71%	A
87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af_02/2023_pe	m²	64,14	R\$ 5.396,43	1,22%	67,93%	A
02278	ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	380,74	R\$ 5.128,59	1,16%	69,09%	A
94231	SINAPI	Ruífo em achipa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical	m²	58,03	R\$ 4.911,66	1,11%	70,19%	A
91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	238,73	R\$ 4.903,51	1,11%	71,30%	A
87878	SINAPI	Chapisco, traço 1:3, preparo manual	m²	906,08	R\$ 4.802,22	1,08%	72,39%	A
88326	SINAPI	Vigia noturno com encargos complementares	h	170,00	R\$ 4.715,80	1,06%	73,45%	A
94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	7,90	R\$ 4.629,08	1,04%	74,49%	A
93679	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	m²	45,22	R\$ 4.470,45	1,01%	75,50%	A
13095	ORSE	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	7,50	R\$ 4.394,70	0,99%	76,50%	A
95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m²	261,73	R\$ 4.182,48	0,94%	77,44%	A
89714	SINAPI	Tubo PVC 100mm	m	93,49	R\$ 4.129,45	0,93%	78,37%	A
92761	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	226,40	R\$ 3.821,63	0,86%	79,23%	A
92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	159,94	R\$ 3.691,42	0,83%	80,07%	B
13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	und	27,00	R\$ 3.559,68	0,80%	80,87%	B
92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	188,90	R\$ 3.402,09	0,77%	81,64%	B
96543	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017	kg	134,80	R\$ 2.926,51	0,66%	82,30%	B
92762	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	189,70	R\$ 2.896,72	0,65%	82,95%	B
91926	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 2,5mm², anti-chama, fornecimento e instalação	m	521,78	R\$ 2.791,52	0,63%	83,58%	B
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado	m²	6,00	R\$ 2.682,78	0,61%	84,19%	B
94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	6,00	R\$ 2.589,06	0,58%	84,77%	B

Empreendimento: Centro de Fisioterapia.

Município: Coqueiro Seco - Al

B.D.I: 30,48%

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

PROF. RESP.:

CREA:

93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	m³	29,89	R\$ 2.588,77	0,58%	85,36%	B
86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$ 2.495,04	0,56%	85,92%	B
96546	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017	kg	142,00	R\$ 2.435,30	0,55%	86,47%	B
94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical	m²	14,62	R\$ 2.071,07	0,47%	86,94%	B
6457	ORSE	Concreto armado - FCK=15Mpa	m³	0,63	R\$ 1.964,44	0,44%	87,38%	B
98546	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação primer asfáltico	m²	10,25	R\$ 1.931,92	0,44%	87,82%	B
97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	und	3,00	R\$ 1.905,75	0,43%	88,25%	B
8204	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02	und	1,00	R\$ 1.823,31	0,41%	88,66%	B
101963	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4).	m²	7,02	R\$ 1.747,77	0,39%	89,05%	B
93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	19,81	R\$ 1.715,74	0,39%	89,44%	B
103329	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m²	16,59	R\$ 1.652,03	0,37%	89,81%	B
91928	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 4,0mm², anti-chama, fornecimento e instalação	m	191,83	R\$ 1.594,11	0,36%	90,17%	B
102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	und	1,00	R\$ 1.551,98	0,35%	90,52%	B
2106	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00	R\$ 1.500,87	0,34%	90,86%	B
92396	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m²	15,74	R\$ 1.402,12	0,32%	91,18%	B
91316	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	und	1,00	R\$ 1.271,37	0,29%	91,47%	B
89356	SINAPI	Tubo PVC 25mm	m	46,50	R\$ 1.252,71	0,28%	91,75%	B
94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.	m²	1,50	R\$ 1.243,65	0,28%	92,03%	B
86943	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	und	4,00	R\$ 1.234,08	0,28%	92,31%	B
99253	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. af_12/2020	und	2,00	R\$ 1.215,40	0,27%	92,58%	B
91924	SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico 450/750V 1,5mm², anti-chama, fornecimento e instalação	m	319,42	R\$ 1.172,27	0,26%	92,85%	B
92979	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	76,00	R\$ 1.082,24	0,24%	93,09%	B
103978	SINAPI	Tubo PVC 40mm	m	32,33	R\$ 1.056,22	0,24%	93,33%	B
93182	SINAPI	Verga pré moldada para janela	m	19,20	R\$ 1.040,26	0,23%	93,56%	B
92772	SINAPI	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	81,20	R\$ 1.021,50	0,23%	93,80%	B
93194	SINAPI	Contraverga pré moldada para janela	m	19,20	R\$ 1.020,10	0,23%	94,03%	B
93184	SINAPI	Verga pré moldada para porta	m	24,70	R\$ 991,46	0,22%	94,25%	B
91940	SINAPI	Caixa PVC 4X2	m	49,00	R\$ 961,38	0,22%	94,47%	B
4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	und	1,00	R\$ 924,76	0,21%	94,67%	B
95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, espessura 5cm	m²	25,06	R\$ 869,08	0,20%	94,87%	B
12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	und	1,00	R\$ 860,58	0,19%	95,07%	C
92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	14,00	R\$ 854,42	0,19%	95,26%	C
89712	SINAPI	Tubo PVC 50mm	m	26,71	R\$ 847,24	0,19%	95,45%	C
91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	und	1,00	R\$ 793,75	0,18%	95,63%	C
86927	SINAPI	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fomec. e instalação. af_01/2020	m²	2,00	R\$ 793,04	0,18%	95,81%	C
3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	16,59	R\$ 792,50	0,18%	95,99%	C
94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016	m	12,75	R\$ 773,80	0,17%	96,16%	C
2450	ORSE	Limpeza geral da obra	m²	253,74	R\$ 753,61	0,17%	96,33%	C
50	ORSE	Locação da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m	m²	62,56	R\$ 744,46	0,17%	96,50%	C

Empreendimento: Centro de Fisioterapia.

Município: Coqueiro Seco - Al

B.D.I.: 30,48%

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

PROF. RESP.:

CREA:

87757	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m²	10,25	R\$	618,18	0,14%	96,64%	C
113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	4,87	R\$	608,76	0,14%	96,78%	C
94276	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af. 06/2016	m	8,74	R\$	568,97	0,13%	96,90%	C
98108	SINAPI	Caixa de gordura em pvc ou alvenaria 0,60x0,60 cm	und	1,00	R\$	527,91	0,12%	97,02%	C
93382	SINAPI	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af. 08/2023	m³	19,81	R\$	518,82	0,12%	97,14%	C
91936	SINAPI	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af. 03/2023	m	27,00	R\$	501,39	0,11%	97,25%	C
97912	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af. 07/2020	m³xkm	99,07	R\$	470,58	0,11%	97,36%	C
96547	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af. 06/2017	kg	30,50	R\$	443,47	0,10%	97,46%	C
89821	SINAPI	Luva simples PVC 100mm	und	21,00	R\$	438,69	0,10%	97,56%	C
91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af. 12/2015	und	8,00	R\$	436,72	0,10%	97,66%	C
89972	SINAPI	Registro gaveta bruto DN 25 mm	und	7,00	R\$	402,36	0,09%	97,75%	C
95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	und	4,00	R\$	370,32	0,08%	97,83%	C
12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	und	4,00	R\$	356,64	0,08%	97,91%	C
10200	ORSE	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	und	3,00	R\$	342,54	0,08%	97,99%	C
89744	SINAPI	Joelho 90° PVC 100mm	und	10,00	R\$	340,60	0,08%	98,07%	C
93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m³	3,93	R\$	340,12	0,08%	98,14%	C
91953	SINAPI	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação	und	9,00	R\$	335,43	0,08%	98,22%	C
9042	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 440v	und	3,00	R\$	323,49	0,07%	98,29%	C
11488	ORSE	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundação	m³	7,90	R\$	288,59	0,07%	98,36%	C
101890	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240v, fornecimento e instalação	und	12,00	R\$	279,12	0,06%	98,42%	C
98504	SINAPI	Plantio de grama batatais em placas. af. 05/2018	m²	13,21	R\$	272,13	0,06%	98,48%	C
89707	SINAPI	Caixa sifonada 100x100x50mm	und	5,00	R\$	262,55	0,06%	98,54%	C
91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af. 12/2015	und	6,00	R\$	261,12	0,06%	98,60%	C
1562	ORSE	Junção PVC 100x50mm	und	4,00	R\$	244,00	0,06%	98,66%	C
89731	SINAPI	Joelho 90° PVC 50mm	und	13,00	R\$	238,29	0,05%	98,71%	C
100981	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af. 07/2020	m³	19,81	R\$	229,80	0,05%	98,76%	C
95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	und	4,00	R\$	212,84	0,05%	98,81%	C
93382	SINAPI	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	8,07	R\$	211,35	0,05%	98,86%	C
72	SINAPI	Adaptador pvc, roscaavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d'agua	und	3,00	R\$	208,56	0,05%	98,90%	C
100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	und	4,00	R\$	204,12	0,05%	98,95%	C
90373	SINAPI	Joelho redução 25x1/2" c/ bucha de latão	und	13,00	R\$	201,89	0,05%	99,00%	C
6457	ORSE	Concreto armado - FCK=15Mpa	m³	0,06	R\$	195,92	0,04%	99,04%	C
91850	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af. 03/2023	m	15,20	R\$	193,50	0,04%	99,08%	C
41638	SINAPI	Anel de concreto armado, com furos/dreno para sumidouro, d = 1,00 m, h = 0,50m	und	1,00	R\$	179,10	0,04%	99,12%	C
87878	SINAPI	Chapisco, traço 1:3 - e= 5mm	m²	33,18	R\$	175,85	0,04%	99,16%	C
103980	SINAPI	Joelho 90° PVC 40mm	und	8,00	R\$	164,48	0,04%	99,20%	C
89711	SINAPI	Tubo PVC 40mm	m	6,38	R\$	157,39	0,04%	99,24%	C
95674	SINAPI	Hidrômetro	und	1,00	R\$	157,22	0,04%	99,27%	C
89362	SINAPI	Joelho 90° PVC 25mm	und	15,00	R\$	156,60	0,04%	99,31%	C
95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, espessura 5cm	m²	4,19	R\$	145,31	0,03%	99,34%	C
103980	SINAPI	Tê PVC 40mm	und	7,00	R\$	143,92	0,03%	99,37%	C
92004	SINAPI	Tomada média de embutir (2 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af. 12/2015	und	2,00	R\$	139,32	0,03%	99,40%	C
113	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	1,04	R\$	129,73	0,03%	99,43%	C
89797	SINAPI	Junção PVC 100mm	und	2,00	R\$	127,92	0,03%	99,46%	C
92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada de embutir 10a/250v 1 tecla, fornecimento e instalação	und	2,00	R\$	126,70	0,03%	99,49%	C
93672	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af. 10/2020	und	1,00	R\$	125,89	0,03%	99,52%	C
89813	SINAPI	Luva simples PVC 50mm	und	18,00	R\$	121,14	0,03%	99,55%	C
89784	SINAPI	Tê PVC 50mm	und	4,00	R\$	119,68	0,03%	99,57%	C
92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af. 12/2015	und	3,00	R\$	117,72	0,03%	99,60%	C
89732	SINAPI	Joelho 45° PVC 50mm	und	6,00	R\$	115,50	0,03%	99,63%	C
98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m²	253,73	R\$	111,64	0,03%	99,65%	C

Empreendimento: Centro de Fisioterapia.

Município: Coqueiro Seco - Al

B.D.I: 30,48%

ENCARGOS SOCIAIS= 85,14% (HORA) , 46,59% (MÊS)

SINAPI : Novembro/2023 c/desoneração / ORSE: Outubro/2023

PROF. RESP.:

CREA:

89440	SINAPI	Tê PVC 25mm	und	8,00	R\$	106,08	0,02%	99,68%	C
89746	SINAPI	Joelho 45° PVC 100mm	und	3,00	R\$	105,30	0,02%	99,70%	C
94492	SINAPI	Registro de esfera 1 1/2"	und	2,00	R\$	104,62	0,02%	99,72%	C
7871	ORSE	Dispositivo residual - DR	und	1,00	R\$	102,36	0,02%	99,75%	C
93659	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	und	3,00	R\$	101,46	0,02%	99,77%	C
89785	SINAPI	Junção PVC 50mm	und	3,00	R\$	98,67	0,02%	99,79%	C
100981	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m²	8,07	R\$	93,61	0,02%	99,81%	C
97912	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	m²xkm	19,63	R\$	93,27	0,02%	99,83%	C
89724	SINAPI	Joelho 90° PVC 40mm	und	8,00	R\$	91,20	0,02%	99,85%	C
90373	SINAPI	Joelho 25x3/4" c/ bucha de latão	und	5,00	R\$	77,65	0,02%	99,87%	C
91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	1,00	R\$	77,05	0,02%	99,89%	C
1666	SINAPI	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	und	4,00	R\$	62,56	0,01%	99,90%	C
89752	SINAPI	Luva simples PVC 40mm	und	7,00	R\$	59,08	0,01%	99,92%	C
91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	1,00	R\$	57,15	0,01%	99,93%	C
7602	SINAPI	Torneira de jardim 25x1/2"	und	1,00	R\$	50,78	0,01%	99,94%	C
89726	SINAPI	Joelho 45° PVC 40mm	und	4,00	R\$	46,76	0,01%	99,95%	C
39319	SINAPI	Terminal de ventilação, 50mm	und	4,00	R\$	46,20	0,01%	99,96%	C
100981	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m²	3,93	R\$	45,55	0,01%	99,97%	C
97912	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	m²	8,07	R\$	38,33	0,01%	99,98%	C
90374	SINAPI	Tê de soldável 25mmx3/4" c/ bucha de latão central	und	1,00	R\$	27,00	0,01%	99,99%	C
90371	SINAPI	Registro de esfera 3/4"	und	1,00	R\$	25,56	0,01%	99,99%	C
73	SINAPI	Adaptador pvc, roscaável, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' água	und	1,00	R\$	21,52	0,00%	100,00%	C
4994	ORSE	Luva de redução pvc rígido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 1/2"	und	1,00	R\$	13,92	0,00%	100,00%	C

PARECER TÉCNICO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Vimos por meio deste solicitar que na construção do Edital do procedimento licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, **PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, seja solicitado aos licitantes que comprovem, a qualificação técnica.

I- DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

As empresas deverão ter registro e certidão de pessoa jurídica no CREA e/ou no CAU, em nome da contratada, onde a área de atuação seja compatível com o objeto do presente certame.

Apresentar certidão de capacidade técnica do profissional da empresa, expedido por uma pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com objeto da licitação.

Os quantitativos devem ser apresentados em CAT'S (certidão de acervo técnico), com comprovação de execução de serviços equivalentes aos serviços mais significativos do projetos de acordo com a relevância financeira e suas complexidades de forma concomitante ao período do cronograma físico e financeiro do objeto proposto (6 meses), e que tenha executado no mínimo as quantidades especificadas abaixo .;

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANTIDADE A SER COMPROVADA PARÂMETRO 50%
1.	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em paredes, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração.	m ²	899,06	449,53
2.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e	M ²	449,53	224,76

	argamassa de assentamento com preparo manual.			
3.	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	M ²	20,00	10,00

II DA VISTORIA

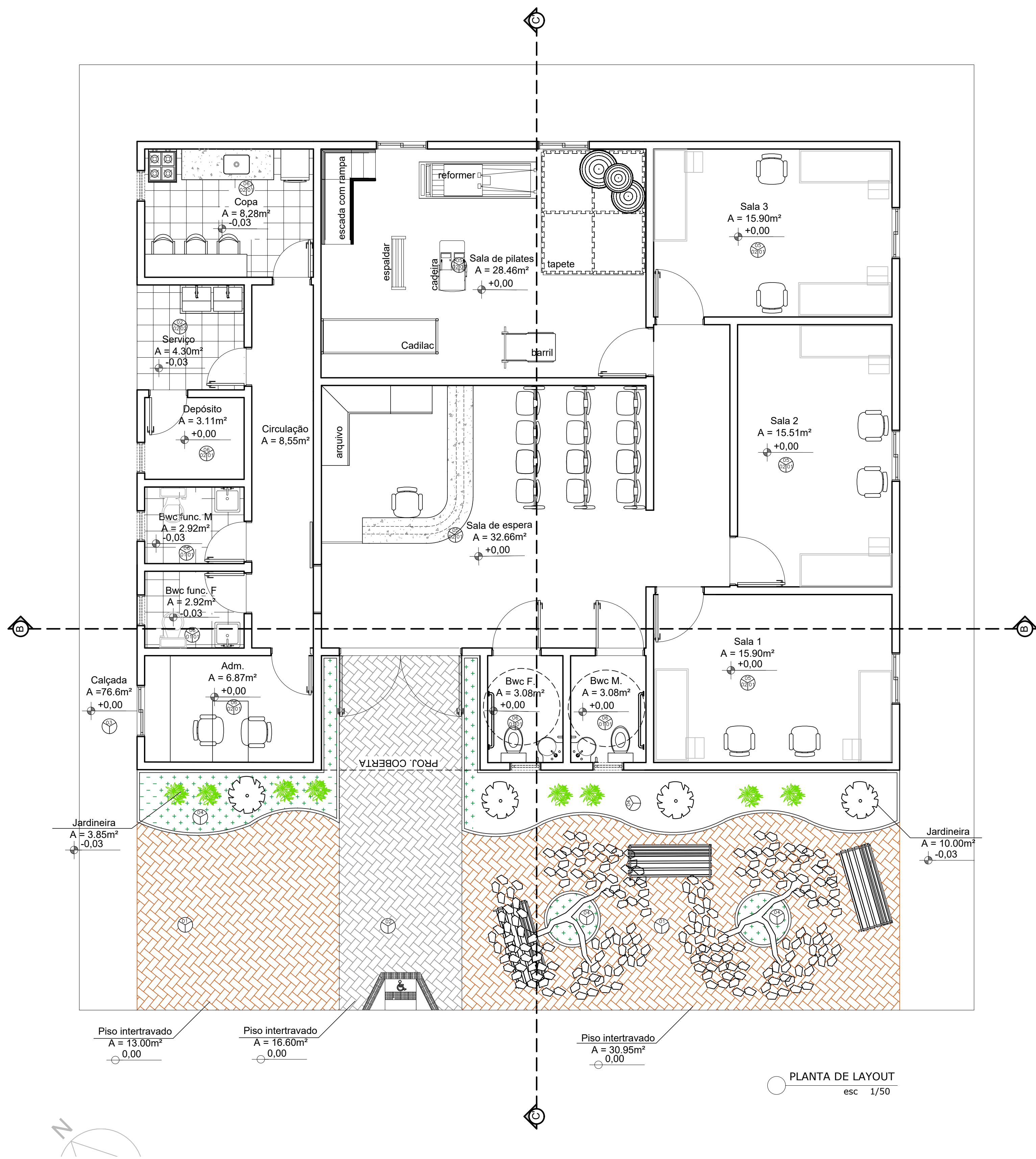
Será facultado às empresas interessadas ou seus representantes legais, devidamente identificados, vistoriar os locais de execução dos serviços. Embora não seja obrigatório a visita ao local da obra, é recomendável que a CONTRATADA realize a vistoria antes de apresentar a sua proposta de preços, pois não serão aceitas quaisquer alegações posteriores por desconhecimento das condições existentes. Será realizada por profissional de nível superior, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou conselho de Arquitetura e Urbanismo -CAU, **autorizados** através de documento pela empresa licitante para esse fim serão acompanhados por servidor designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coqueiro Seco.

As empresas emitirão a DECLARAÇÃO DE VISTORIA, atestando que visitou o local de execução de serviços para identificarem as características especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento das condições sobre os locais pertinentes à execução dos serviços.

O agendamento da vistoria deverá ser efetuado previamente pelo telefone (82) 98153-1881 – (Felipe Sant. Ana) de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 13h:00min.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

Coqueiro Seco /AL 11 de Janeiro de 2023.



LEGENDA DE ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- PISO**
- 01-PISO INTERTRAVADO RETANGULAR NA COR TERRACOTA
02-PISO INTERTRAVADO RETANGULAR NA COR CINZA NATURAL
03-PISO EM CIMENTADO RÓSTICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO NAS MODULAÇÕES 1,00X1,00M.
04-GRAMA ESMERALDA
05-PISO CERÂMICO 60x60cm
06-PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE 60x60cm
- PAREDE**
- 01-CERÂMICA ESMALTADA 60x60 CM, COR BRANCA ATÉ A ALTURA DO TETO COM REJUNTE ACRILICO.
02-PINTURA COM TINTA ACRILICA LAVÁVEL NA COR BRANCO NEVE, SOBRE MASSA CORRIDA.
03-PINTURA COM TINTA ACRILICA NA COR VERMELHA, SOBRE REBOCO (FACHADA).
04-PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA NA COR VERMELHA, SOBRE REBOCO (FACHADA).
05-PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA NA COR AZUL, SOBRE REBOCO (FACHADA).
- TETO**
- 01-FORRO EM PVC.
02-LAJE IMPERMEABILIZADA COM PINTURA BRANCO NEVE.
03-COBERTA APARENTE
- BANCADA**
- B01-BANCADA EM MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESSURA DE 3cm, LARGURA 60cm E COMPRIMENTO 165cm, OBEDECENDO DESENHO DE PROJETO, COM ENCABEÇAMENTO DE 5cm.

QUADRO DE ESQUADRIAS				QUANTIDADE
PV - PORTA DE VIDRO				
CÓD.	TAMANHO	TIPO (modo de abertura, qtd de folhas, peitoril)		
01	2,40X2,10	GIRO - 2 FOLHAS		01
PM - PORTA DE MADEIRA				
CÓD.	TAMANHO	TIPO (modo de abertura, qtd de folhas, peitoril)		
01	0,86X2,13	GIRO - 1 FOLHA		02
02	0,76X2,13	GIRO - 1 FOLHA		06
03	0,86X2,13	CORRER - 1 FOLHA		02
04	0,96X2,13	GIRO - 1 FOLHA		01
JA - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO				
CÓD.	TAMANHO	TIPO (modo de abertura, qtd de folhas, peitoril)		
01	1,00X1,00	CORRER - 2 FOLHAS - PEITORIL 1,10m		06
02	0,60X0,50	PIVOTANTE - 1 FOLHA - PEITORIL 1,60m		05

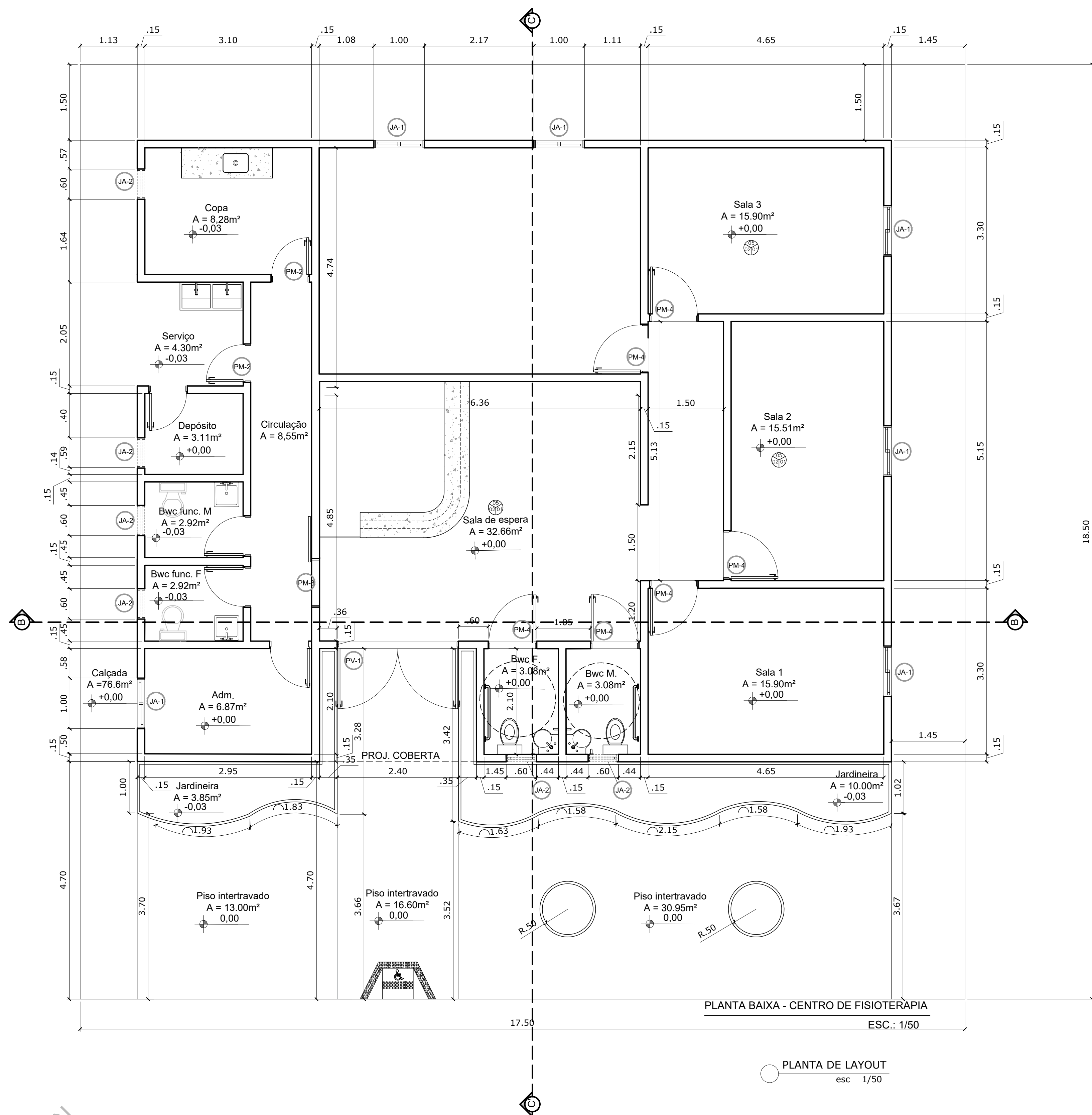
PROJETO:	CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL



PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO-AL
AUTOR DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

LIBERAÇÃO:

PROJETO ARQUITETÔNICO			
CONTEÚDO:		CÓDIGO:	
PLANTA BAIXA DE LAYOUT		ARQ	
		PRANCHA:	
		01/04	
		ESCALA:	INDICADA
		REV.:	00
		DESENHISTA:	DATA: FEV/2021



QUADRO DE ESQUADRIAS				QUANTIDADE
PV – PORTA DE VIDRO				
CÓD.	TAMANHO	TIPO (modo de abertura, qtd de folhas, peitoril)		
01	2,40x2,10	GIRO – 2 FOLHAS		01
PM – PORTA DE MADEIRA				
CÓD.	TAMANHO	TIPO (modo de abertura, qtd de folhas, peitoril)		
01	0,86x2,13	GIRO – 1 FOLHA		02
02	0,76x2,13	GIRO – 1 FOLHA		06
03	0,86x2,13	CORRER – 1 FOLHA		02
04	0,96x2,13	GIRO – 1 FOLHA		01
JA – JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO				
CÓD.	TAMANHO	TIPO (modo de abertura, qtd de folhas, peitoril)		
01	1,00x1,00	CORRER – 2 FOLHAS – PEITORIL 1,10m		06
02	0,60x0,50	PIVOTANTE – 1 FOLHA – PEITORIL 1,60m		05

PROJETO:	CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL



PROPRIETÁRIO _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO-AL

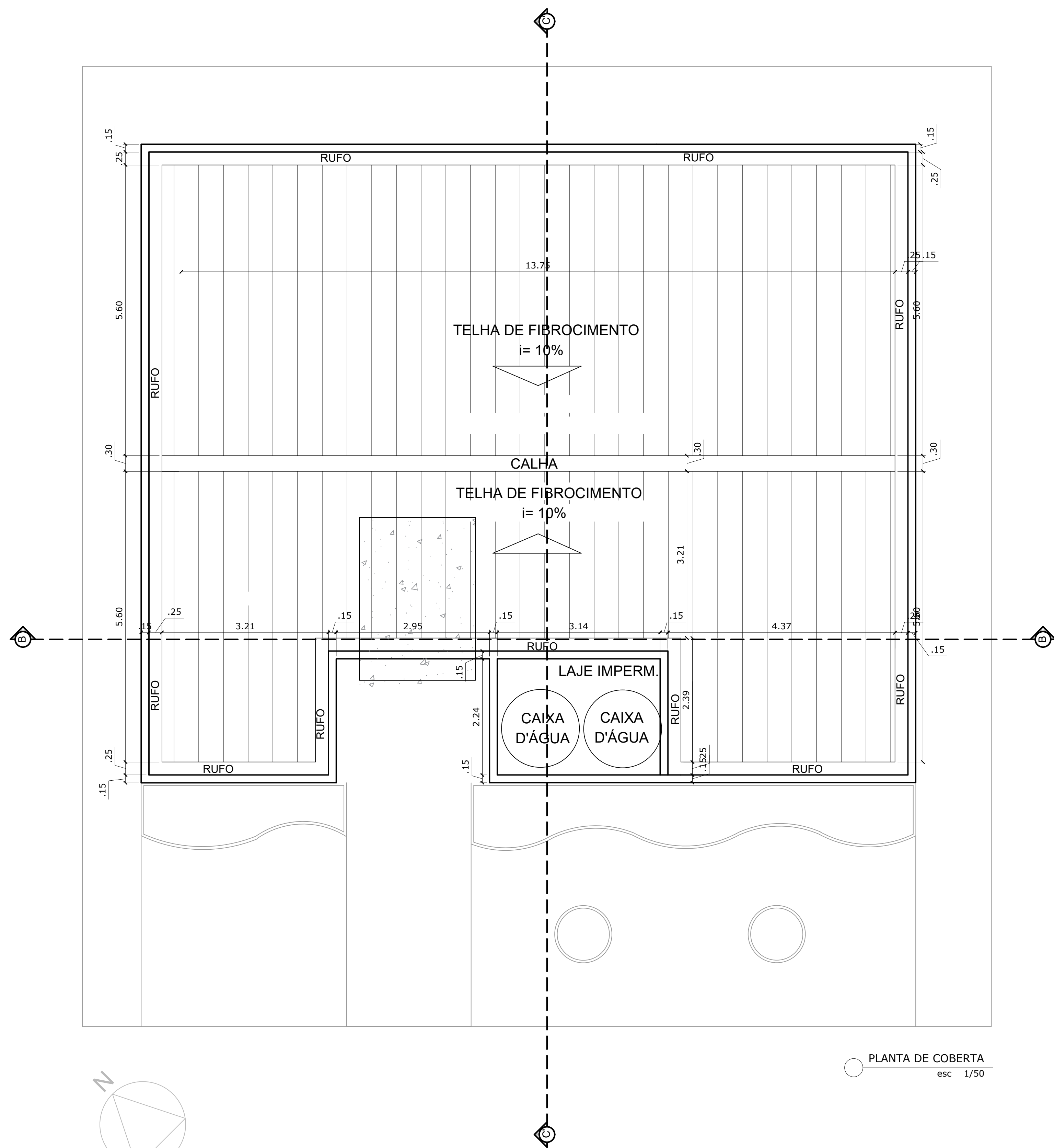
AUTOR DO PROJETO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

LIBERAÇÃO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA COTADA	CÓDIGO: ARQ
	PRANCHA: 02/04
	ESCALA: INDICADA
	REV.: 00
	DESENHISTA:
	DATA: FEV/2021



PLANTA DE COBERTA
esc 1/50

LEGENDA DE ESPECIFICAÇÕES GERAIS



PISO

- 01-PISO INTERTRAVADO RETANGULAR NA COR TERRACOTA
- 02-PISO INTERTRAVADO RETANGULAR NA COR CINZA NATURAL
- 03-PISO EM CIMENTADO RÓSTICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO NAS MODULAÇÕES 1,00x1,00m.
- 04-GRAMA ESMERALDA
- 05-PISO CERÂMICO 60x60cm
- 06-PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE 60x60cm



PAREDE

- 01-CERÂMICA ESMALTADA 60x60 CM, COR BRANCA ATÉ A ALTURA DO TETO COM REJUNTE ACRÍLICO.
- 02-PINTURA COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL NA COR BRANCO NEVE, SOBRE MASSA CORRIDA.
- 03-PINTURA COM TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA, SOBRE REBOCO (FACHADA).
- 04-PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA NA COR VERMELHA, SOBRE REBOCO (FACHADA).
- 05-PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA NA COR AZUL, SOBRE REBOCO (FACHADA).



TETO

- 01-FORRO EM PVC.
- 02-LAJE IMPERMEABILIZADA COM PINTURA BRANCO NEVE.
- 03-COBERTA APARENTE

BANCADA

- B01-BANCADA EM MADEIRA ENVERNIZADA, ESPESURA DE 3cm, LARGURA 60cm E COMPRIMENTO 165cm, OBEDECENDO DESENHO DE PROJETO, COM ENCABEÇAMENTO DE 5cm.

PROJETO:	CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL



PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO-AL

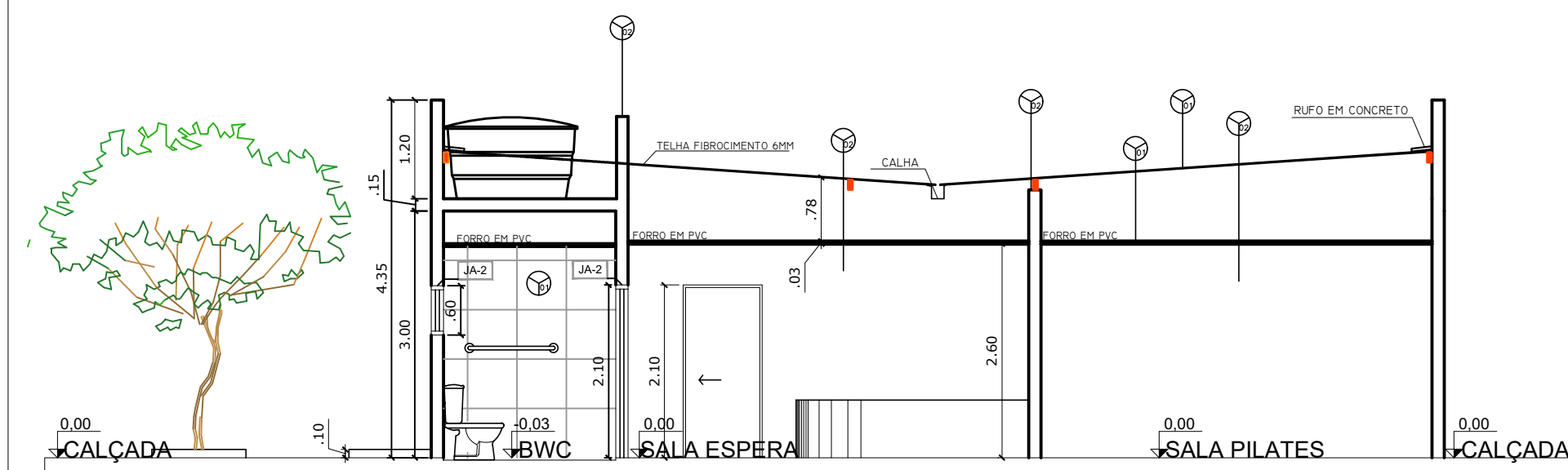
AUTOR DO PROJETO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

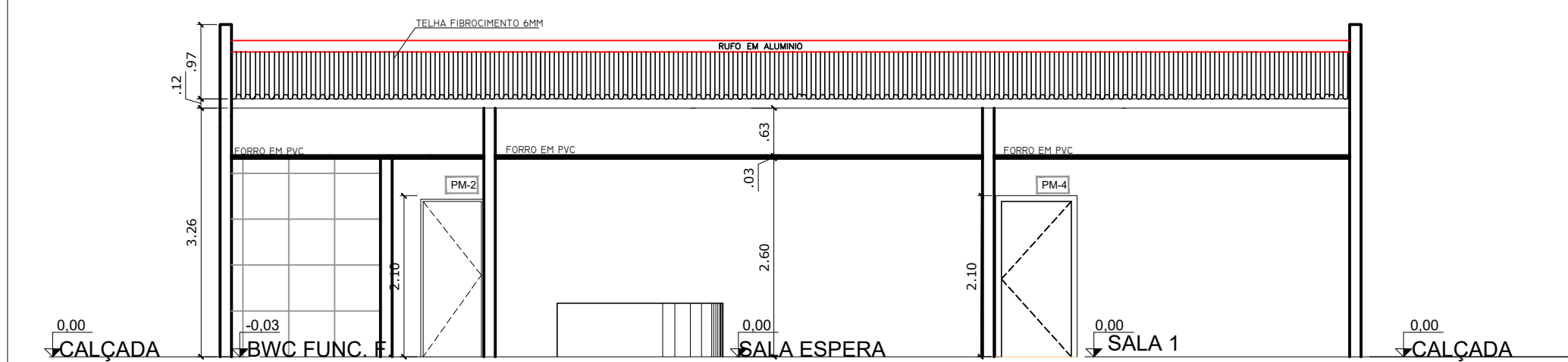
LIBERAÇÃO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

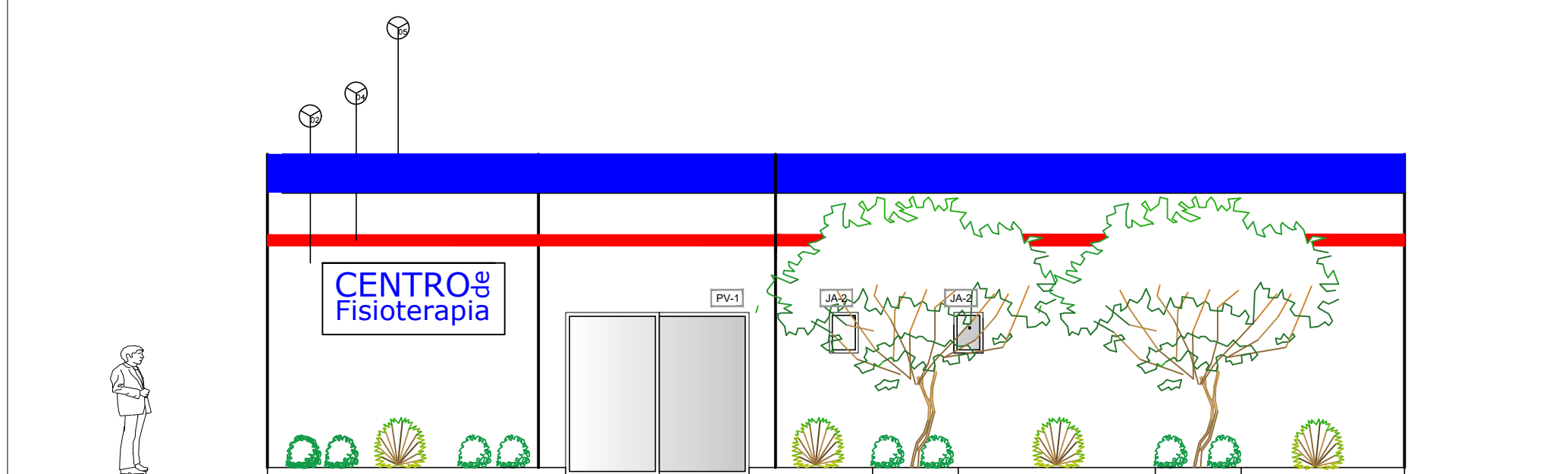
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA DE COBERTA	CÓDIGO:	ARQ
		PRANCHA:	03/04
		REVISÃO:	00
		DATA:	FEV/2021



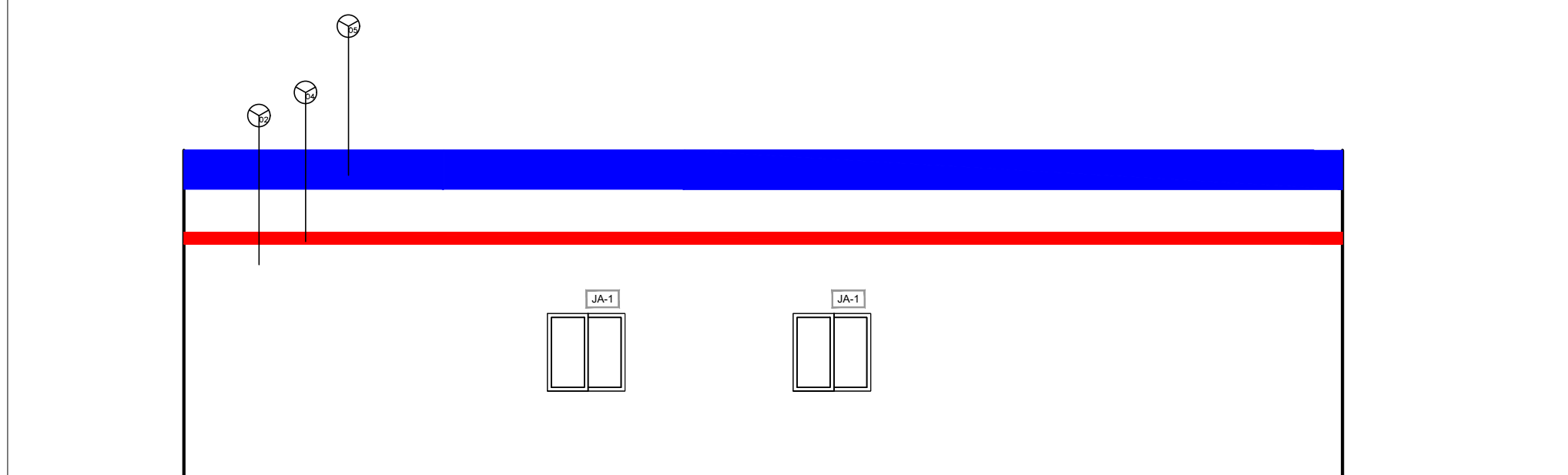
CORTE AA'
esc 1/75



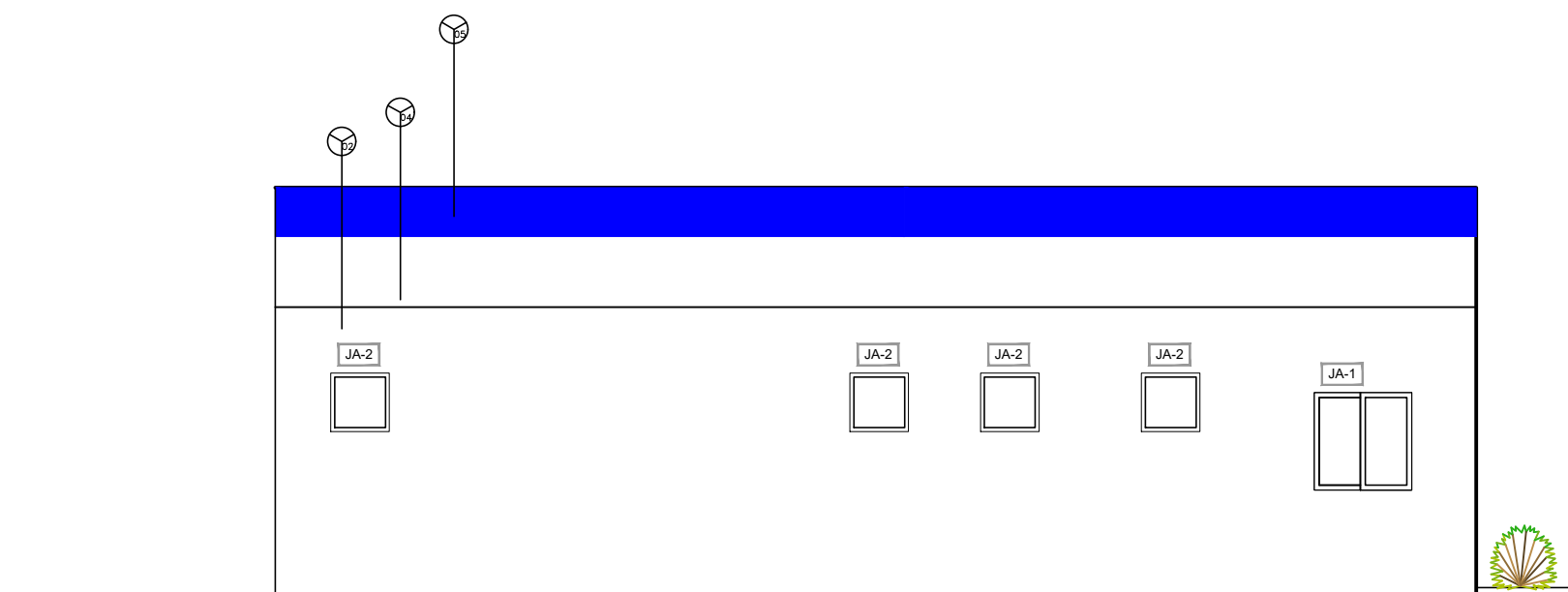
CORTE BB'
esc 1/75



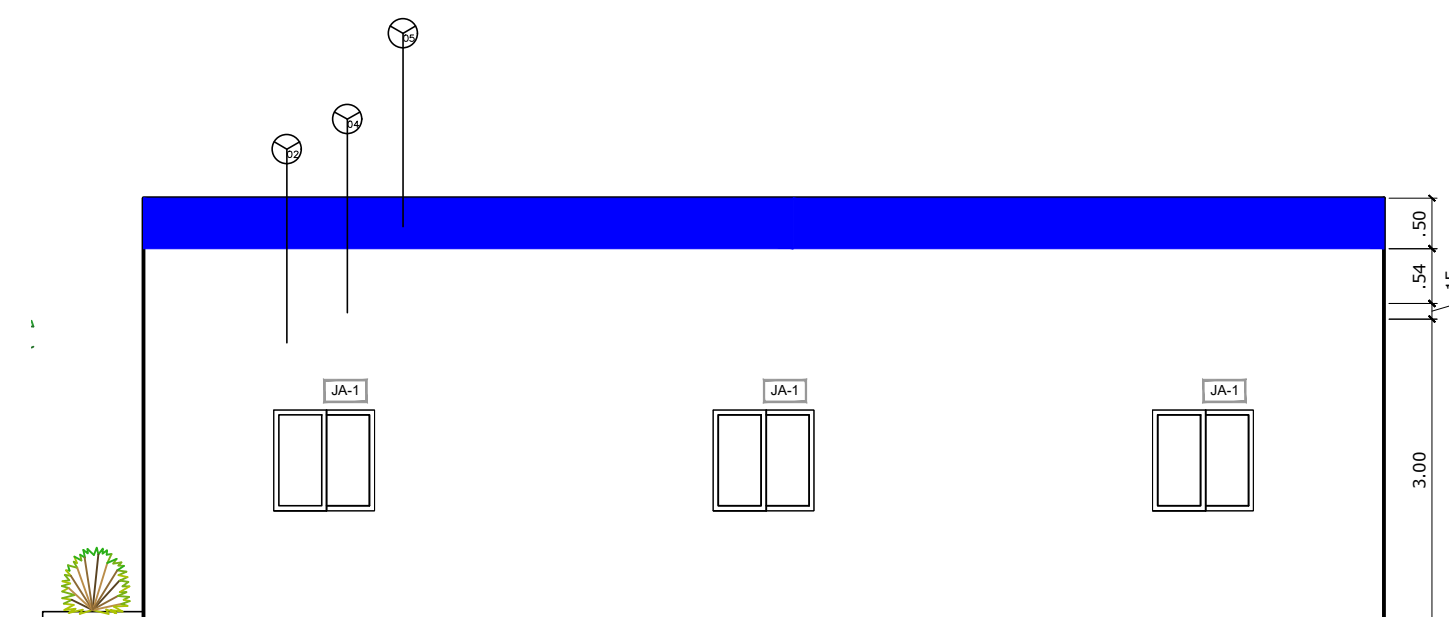
FACHADA FRONTAL
esc 1/75



FACHADA POSTERIOR
esc 1/75



FACHADA LATERAL ESQUERDA
esc 1/75



FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1/75

PROJETO:	CENTRO DE FISIOTERAPIA	
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL	

PROPRIETÁRIO _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO-AL

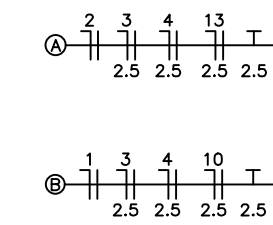
AUTOR DO PROJETO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

LIBERAÇÃO:

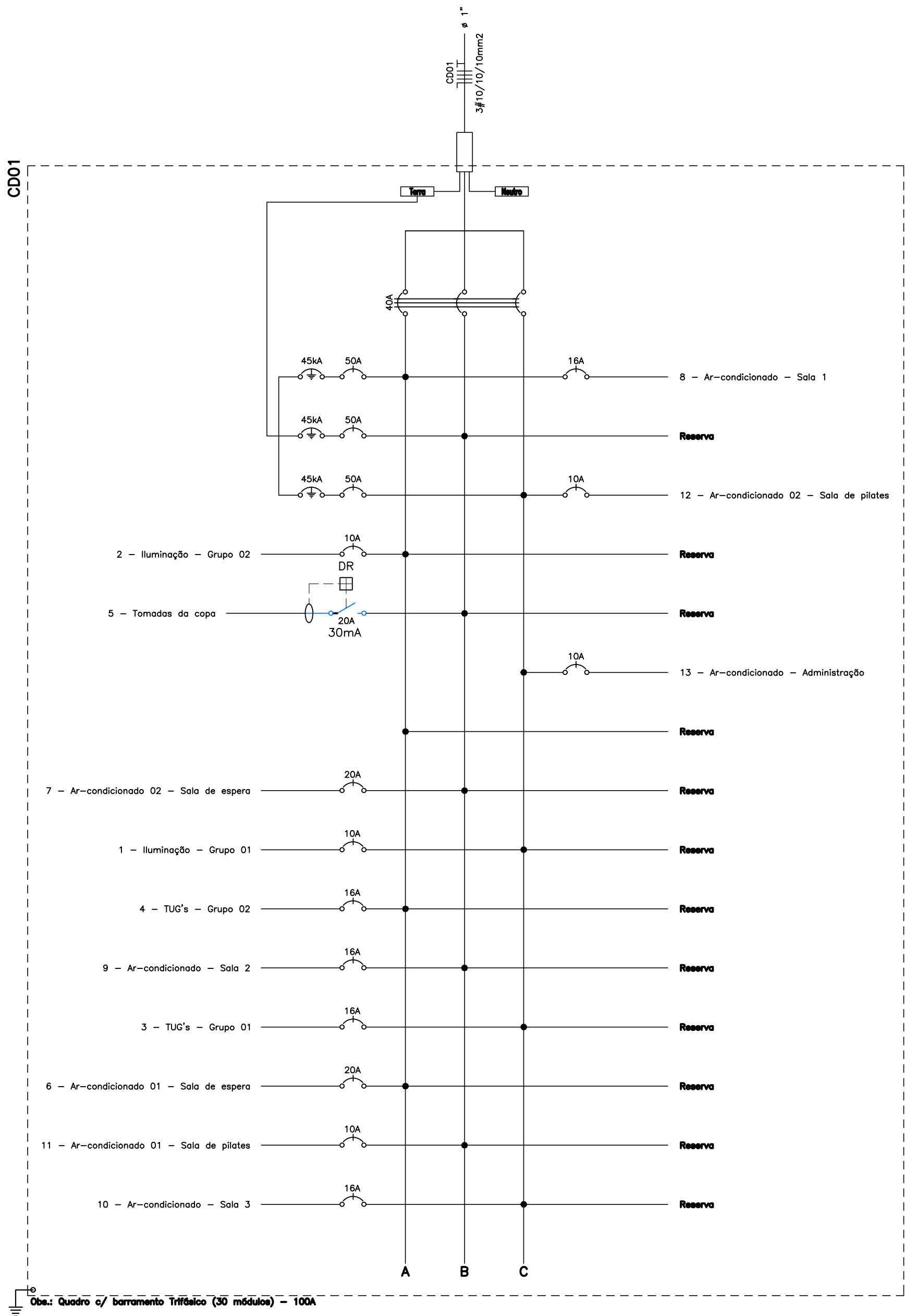
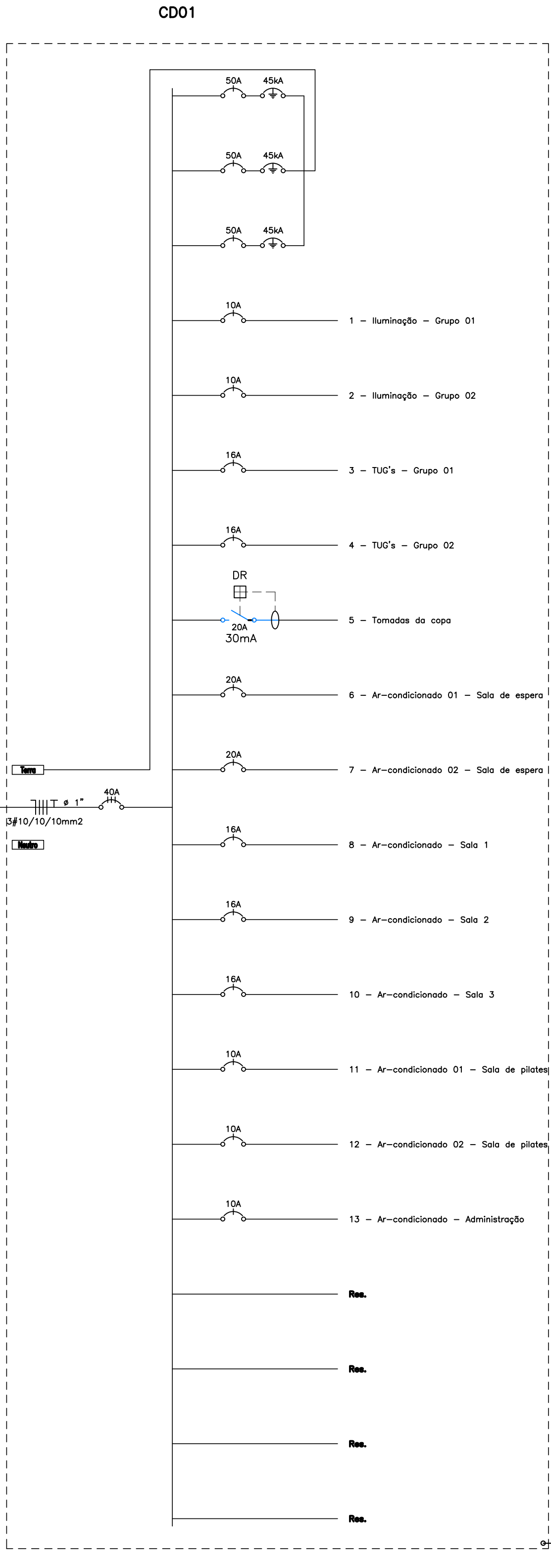
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: CORTES E FACHADA	CÓDIGO: ARQ
	PRANCHA: 04/04
	ESCALA: INDICADA
	REV.: 00
	DESENHISTA:
	DATA: FEV/2021



Plano e Dispositivos de Proteção						
Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição	
1	2	pc	1P20A		Disjuntor a seco	DIN Curva B
2	1	pc	1P15A		Disjuntor a seco	DIN Curva B
3	5	pc	1P10A		Disjuntor a seco	DIN Curva B
4	3	pc	1P15A		Disjuntor a seco	DIN Curva B
5	1	pc	3P40A		Disjuntor a seco	DIN Curva B
6	1	pc	2P20A	DS20F1	Disjuntor DR 30mA	
7	3	pc	45kVA		DPS Classe II - 45kVA	
8	72,5	m	4 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Fase
9	45,60	m	10 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Fase
10	100,43	m	1,5 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Fase
11	105,3	m	2,5 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Fase
12	72,53	m	4 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Neutro
13	15,20	m	1,5 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Neutro
14	58,07	m	1,5 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Neutro
15	195,36	m	2,5 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Neutro
16	119,19	m	1,5 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Relação
17	15,20	m	10 mm ²	3008	Fio cabo 750 V - PVC	Terra
18	48,77	m	4 mm ²	3002	Fio cabo 750 V - PVC	Terra
19	1,3	m	1,5 mm ²	3002	Fio cabo 750 V - PVC	Terra
20	131,02	m	2,5 mm ²	3002	Fio cabo 750 V - PVC	Terra

CONTEÚDO:		CÓDIGO:	
PLANTA BAIXA LEGENDA LISTA DE MATERIAIS		ELE	
		PRANCHA:	
		01/02	
	ESCALA:	INDICADA	REV.: 01
	DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024	



Quadro de Cargas												
QM01												
Circ.	Descrição	Qd.Distr. 17522.3W	Pot. W	Pot. V.A	Demanda (%)	Fat. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fases ABC	Obs.
CD01	Quadro: CD01	1	17522.3	21370.4	100%	0.82	32.38	3	40A	10	ABC	Obs.:
Total		1	17522.3	21370.4								
Aliment.	C=10m QT=2%		17522.3	21370.4	100%	0.82	32.38	3	40A	16	ABC	-
Potência Demandada: 100% (17522.3 W) (21370.4 V.A)												
Corrente nas Fases: A=32.4A B=32.4A C=32.4A												

Quadro de Cargas																	
CD01																	
Circ.	Descrição	Iluminação			Tomadas					Ar Cond.			Pot. W	Pot. V.A	Demanda (%)	Fat. Pot.	Corr. A
		10W	18W	24W	100W	200W	300W	600W	1000W	938W	1251W	1840W	1876W	2504W			
1	Iluminação - Grupo 01	3													438.0	503.5	86%
2	Iluminação - Grupo 02		4	10											312.0	339.1	86%
3	TUG's - Grupo 01				1	5	3	1							2600.0	2940.2	50.87%
4	TUG's - Grupo 02				1	4	3	1							2400.0	2755.4	50.87%
5	Tomadas da copa								2						2800.0	3173.9	50.87%
6	Ar-condicionado 01 - Sala de espera				1	2	1							1	2504.0	3130.0	100%
7	Ar-condicionado 02 - Sala de espera													1	2504.0	3130.0	50.87%
8	Ar-condicionado - Sala 1											1			1840.0	2300.0	100%
9	Ar-condicionado - Sala 2											1			1876.0	2345.0	100%
10	Ar-condicionado - Sala 3											1			1876.0	2345.0	100%
11	Ar-condicionado 01 - Sala de pilates												1		1251.0	1563.8	100%
12	Ar-condicionado 02 - Sala de pilates												1		1251.0	1563.8	100%
13	Ar-condicionado - Administração													1	938.0	1172.5	100%
Total		3	4	27		3	11	7	2	2		1	2	1	22590.0	27262.2	
Aliment.	C=15.2m QT=2%														17522.3	21370.4	100%
Potência Total (22590.0 W) (27262.2 V.A) Potência Demandada: 77.94% (17423.1 W) (21249.3 V.A)																	
Corrente nas Fases: A=32.4A B=32.3A C=31.9A																	

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	

PROPRIETÁRIO _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

AUTOR DO PROJETO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

LIBERAÇÃO:

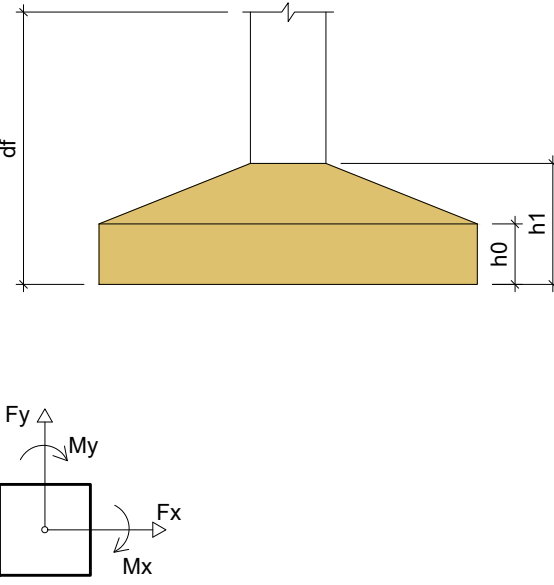
PROJETO ELÉTRICO

CONTEÚDO: DIAGRAMA	CÓDIGO: ELE
	PRANCHA: 02/02
	ESCALA: INDICADA
	REV.: 01
	DATA: JANEIRO/2024



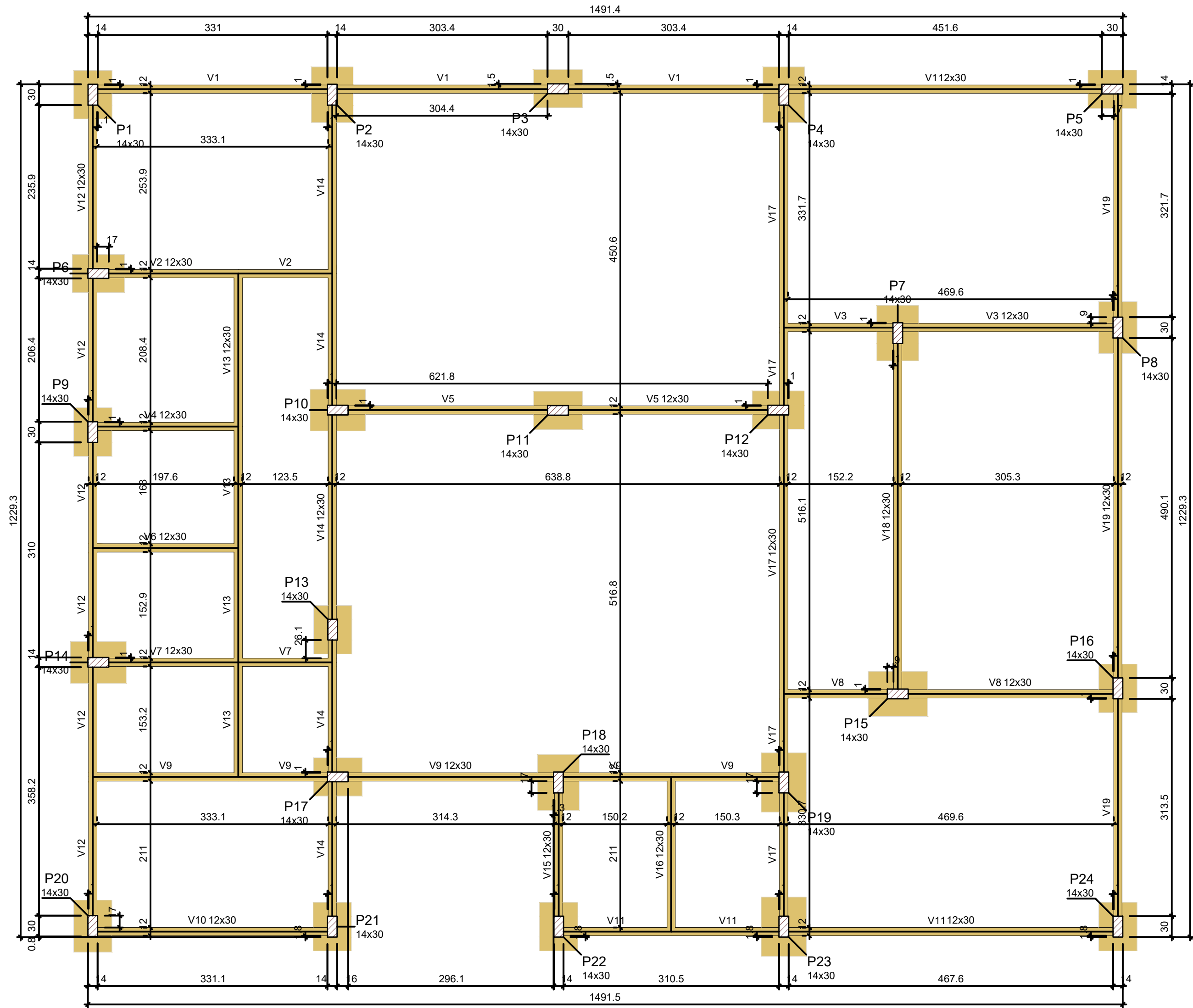
Pilar						Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)	
P1	14x30	7.60	1213.97	2.9	2.9	55	70	25	25	120	
P2	14x30	352.62	1213.97	5.8	5.8	60	80	25	25	120	
P3	14x30	678.01	1222.46	3.0	3.0	55	70	25	25	120	
P4	14x30	1003.44	1213.96	5.7	5.7	60	80	25	25	120	
P5	14x30	1476.99	1221.96	3.7	3.7	55	70	25	25	120	
P6	14x30	15.55	956.03	4.4	4.4	55	75	25	25	120	
P7	14x30	1167.67	870.29	5.5	5.5	60	80	25	25	120	
P8	14x30	1484.99	878.29	5.4	5.4	55	75	25	25	120	
P9	14x30	7.50	727.62	3.0	3.0	55	70	25	25	120	
P10	14x30	360.59	759.33	5.8	5.7	60	80	25	25	120	
P11	14x30	678.01	758.82	3.2	3.2	55	70	25	25	120	
P12	14x30	995.44	759.32	6.1	6.1	55	75	25	25	120	
P13	14x30	353.28	442.77	3.7	3.7	55	70	25	25	120	
P14	14x30	15.51	395.67	6.2	6.1	60	80	25	25	120	
P15	14x30	1167.67	350.23	5.6	5.5	65	85	25	25	120	
P16	14x30	1484.99	358.22	5.2	5.2	55	70	25	25	120	
P17	14x30	360.59	230.52	5.5	5.4	55	70	25	25	120	
P18	14x30	678.68	222.51	6.5	6.2	60	80	25	25	120	
P19	14x30	1003.44	222.51	7.1	6.0	65	85	25	25	120	
P20	14x30	7.50	15.50	4.0	4.0	55	75	25	25	120	
P21	14x30	352.62	14.72	2.9	2.8	55	70	25	25	120	
P22	14x30	678.93	14.70	4.7	3.6	55	70	25	25	120	
P23	14x30	1003.44	14.70	7.2	5.9	65	85	25	25	120	
P24	14x30	1485.00	14.70	3.7	3.6	55	70	25	25	120	

Locação no eixo X		Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome	Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P9, P20	1222.46	P3
7.60	P1	1221.96	P5
15.51	P14	1213.97	P1, P2
15.55	P6	1213.96	P4
352.62	P2, P21	956.03	P6
353.28	P13	878.29	P8
360.59	P10, P17	870.29	P7
678.01	P3, P11	759.33	P10
678.68	P18	759.32	P12
678.93	P22	758.82	P11
995.44	P12	727.62	P9
1003.44	P4, P19, P23	442.77	P13
1167.67	P7, P15	395.67	P14
1476.99	P5	358.22	P16
1484.99	P8, P16	350.23	P15
1485.00	P24	230.52	P17
		222.51	P18, P19
		15.50	P20
		14.72	P21
		14.70	P22, P23, P24



Planta de locação
escala 1:50

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL		
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO		
AUTOR DO PROJETO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
LIBERAÇÃO:			
PROJETO ESTRUTURAL			
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCAÇÃO	CÓDIGO:	EST
		PRANCHA:	01/10
	ESCALA:	INDICADA	REV.: 01
	DESENHISTA:		DATA: JANEIRO/2024



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x30	0	0
V2	12x30	0	0
V3	12x30	0	0
V4	12x30	0	0
V5	12x30	0	0
V6	12x30	0	0
V7	12x30	0	0
V8	12x30	0	0
V9	12x30	0	0
V10	12x30	0	0
V11	12x30	0	0
V12	12x30	0	0
V13	12x30	0	0
V14	12x30	0	0
V15	12x30	0	0
V16	12x30	0	0
V17	12x30	0	0
V18	12x30	0	0
V19	12x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x30	0	0
P2	14x30	0	0
P3	14x30	0	0
P4	14x30	0	0
P5	14x30	0	0
P6	14x30	0	0
P7	14x30	0	0
P8	14x30	0	0
P9	14x30	0	0
P10	14x30	0	0
P11	14x30	0	0
P12	14x30	0	0
P13	14x30	0	0
P14	14x30	0	0
P15	14x30	0	0
P16	14x30	0	0
P17	14x30	0	0
P18	14x30	0	0
P19	14x30	0	0
P20	14x30	0	0
P21	14x30	0	0
P22	14x30	0	0
P23	14x30	0	0
P24	14x30	0	0

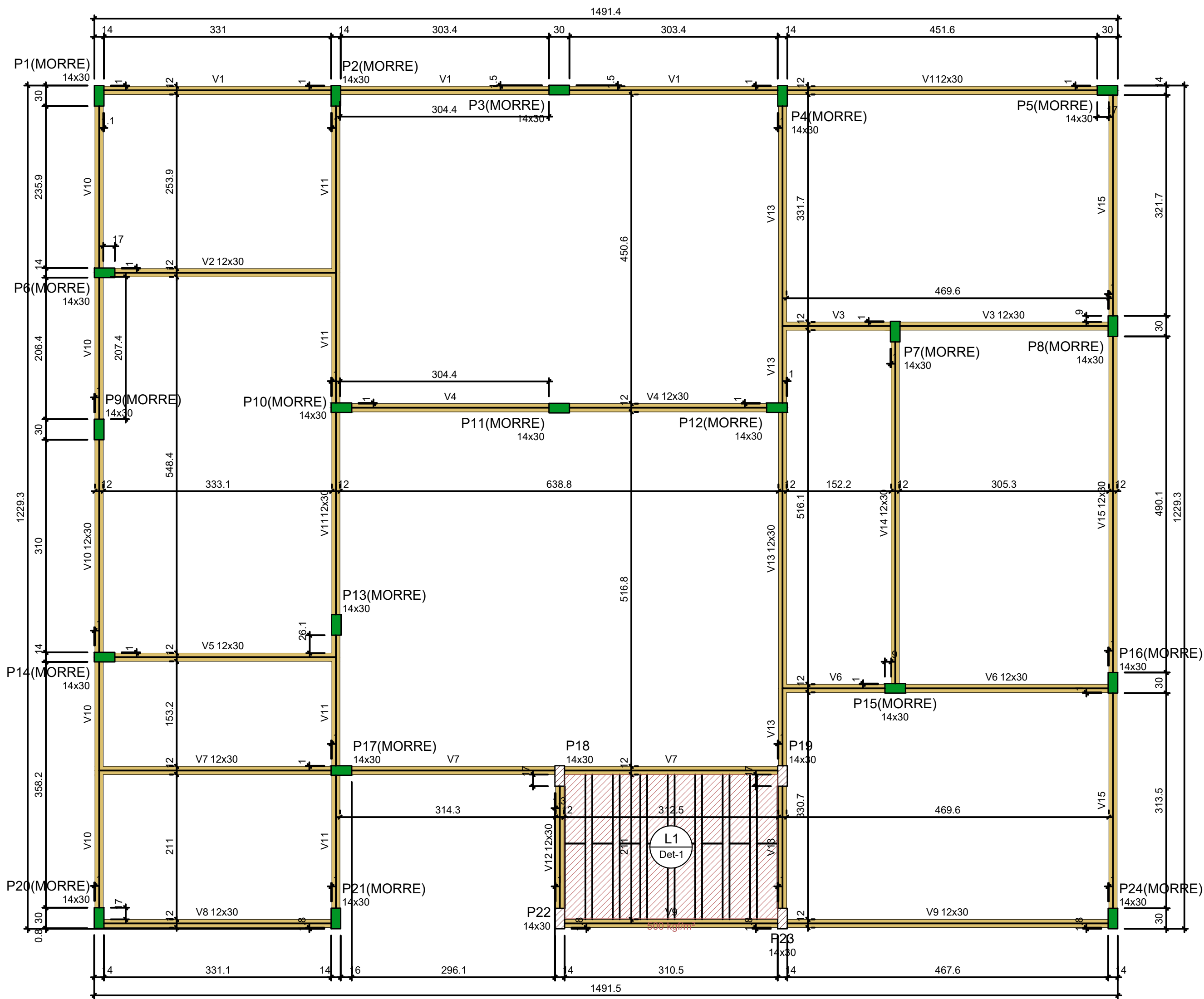
Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Forma do pavimento Fundação (Nível 0)

escala 1:50

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL		
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO		
PROPRIETÁRIO _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO AUTOR DO PROJETO _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO _____			
LIBERAÇÃO:			
	PROJETO ESTRUTURAL		
	CONTEÚDO:	PLANTA DE FORMAS DA FUNDAÇÃO	CÓDIGO: EST
			PRANCHA: 02/10
		ESCALA: INDICADA	REV.: 01
	DESENHISTA:		DATA: JANEIRO/2024



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x30	0	315
V2	12x30	0	315
V3	12x30	0	315
V4	12x30	0	315
V5	12x30	0	315
V6	12x30	0	315
V7	12x30	0	315
V8	12x30	0	315
V9	12x30	0	315
V10	12x30	0	315
V11	12x30	0	315
V12	12x30	0	315
V13	12x30	0	315
V14	12x30	0	315
V15	12x30	0	315

Blocos de enchimento				
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm) hb bx by	Quantidade
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8 30 125	16

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Treliçada 1D	14	0	315	183	150	150	sim

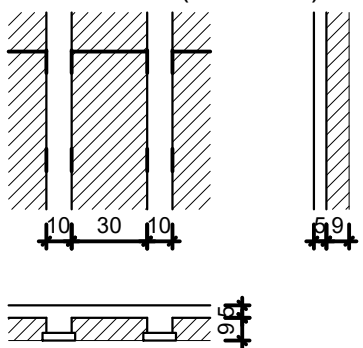
Características dos materiais		
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
Vigas	250	241500
Pilares	250	241500
Lajes	300	268384
Dimensão máxima do agregado = 19 mm		

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x30	0	315
P2	14x30	0	315
P3	14x30	0	315
P4	14x30	0	315
P5	14x30	0	315
P6	14x30	0	315
P7	14x30	0	315
P8	14x30	0	315
P9	14x30	0	315
P10	14x30	0	315
P11	14x30	0	315
P12	14x30	0	315
P13	14x30	0	315
P14	14x30	0	315
P15	14x30	0	315
P16	14x30	0	315
P17	14x30	0	315
P18	14x30	0	315
P19	14x30	0	315
P20	14x30	0	315
P21	14x30	0	315
P22	14x30	0	315
P23	14x30	0	315
P24	14x30	0	315

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Detalhe 1 (esc. 1:30)



Forma do pavimento Térreo (Nível 315)

escala 1:50

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AUTOR DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

LIBERAÇÃO:	
------------	--

PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO:	PLANTA DE FORMAS DO TÉRREO	CÓDIGO:	EST
		PRANCHA:	03/10
	ESCALA:	INDICADA	REV.: 01
	DESENHISTA:		DATA: JANEIRO/2024

A

C

B

A

C

B

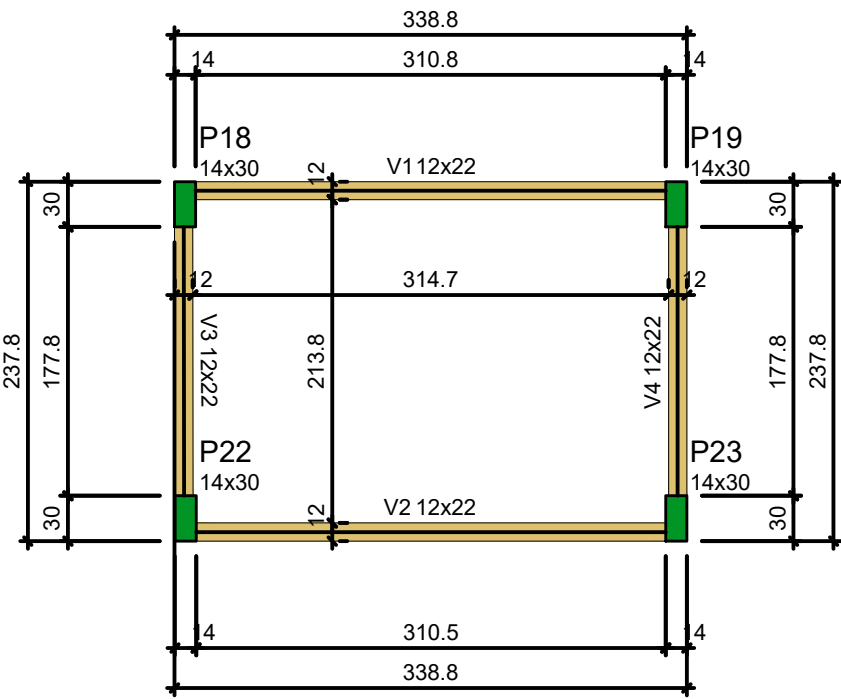
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x22	0	435
V2	12x22	0	435
V3	12x22	0	435
V4	12x22	0	435

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500
Dimensão máxima do agregado = 19 mm	

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P18	14x30	0	435
P19	14x30	0	435
P22	14x30	0	435
P23	14x30	0	435

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



Forma do pavimento Barrilete (Nível 435)

escala 1:50



PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA

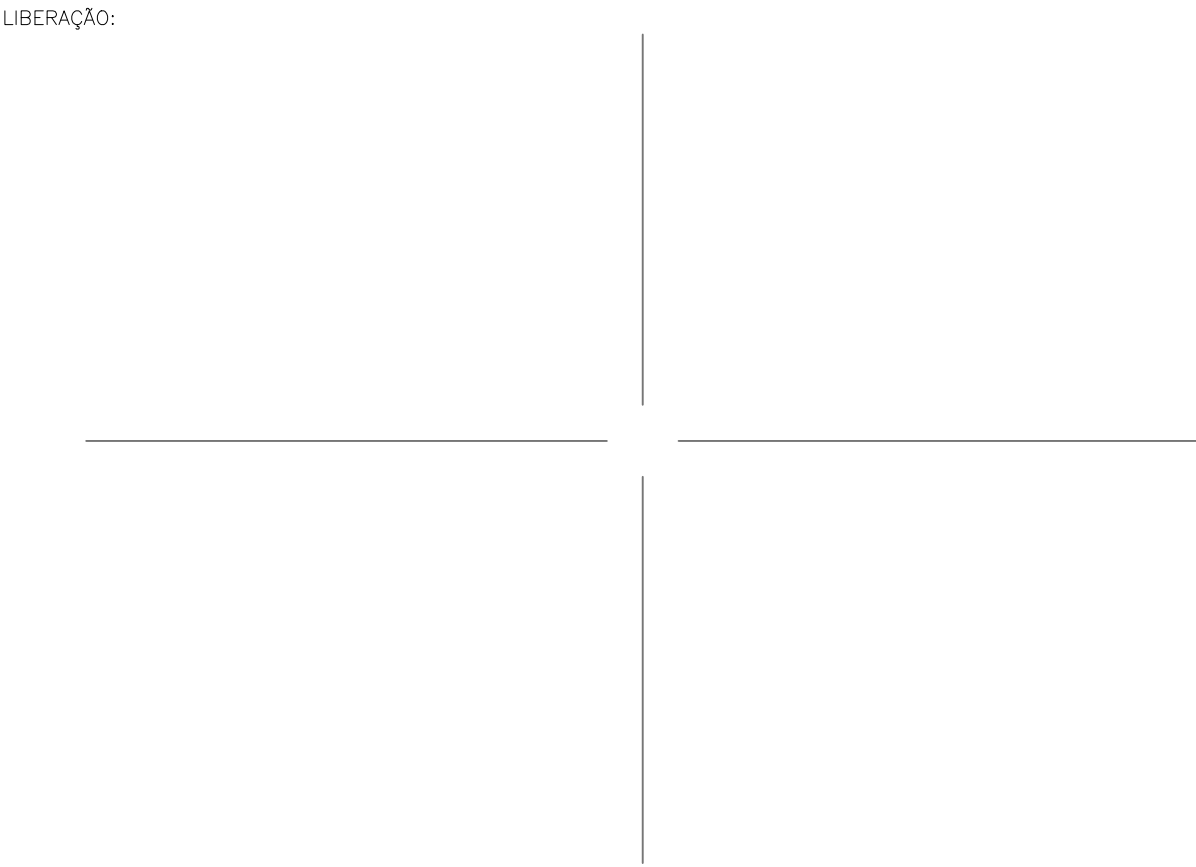
LOCAL: COQUEIRO SECO/AL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO: PLANTA DE FORMAS DO BARRILETE

CÓDIGO: EST

PRANCHA:

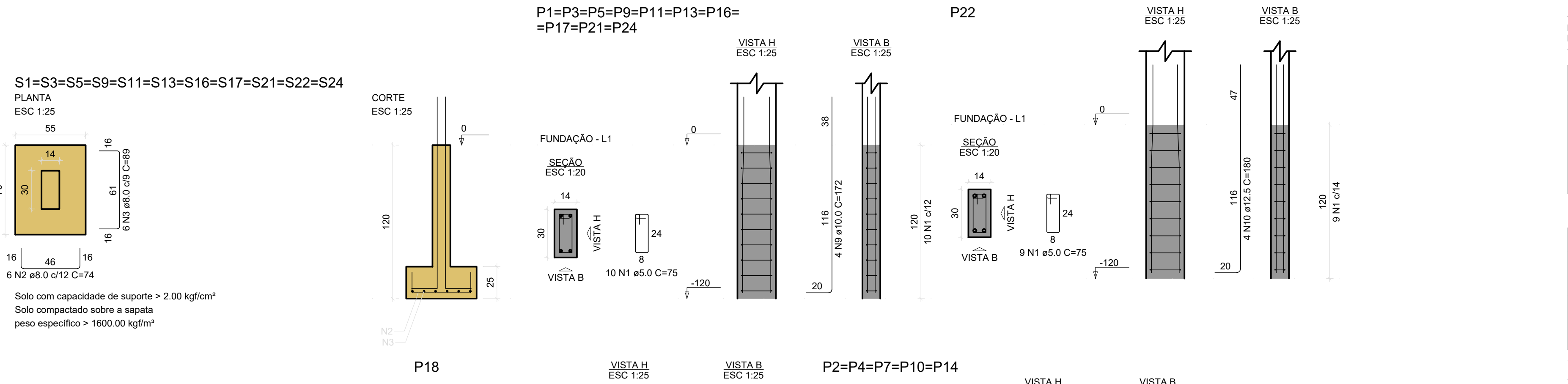
04/10

ESCALA: INDICADA

REV.: 01

DESENHISTA:

DATA: JANEIRO/2024



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	236	75	17700
CA50	2	8.0	90	74	6660
	3	8.0	66	89	5874
	4	8.0	36	79	2844
	5	8.0	36	99	3564
	6	8.0	24	94	2256
	7	8.0	18	84	1512
	8	8.0	18	104	1872
	9	10.0	80	122	13760
	10	12.5	16	180	2880

RESUMO DO AÇO

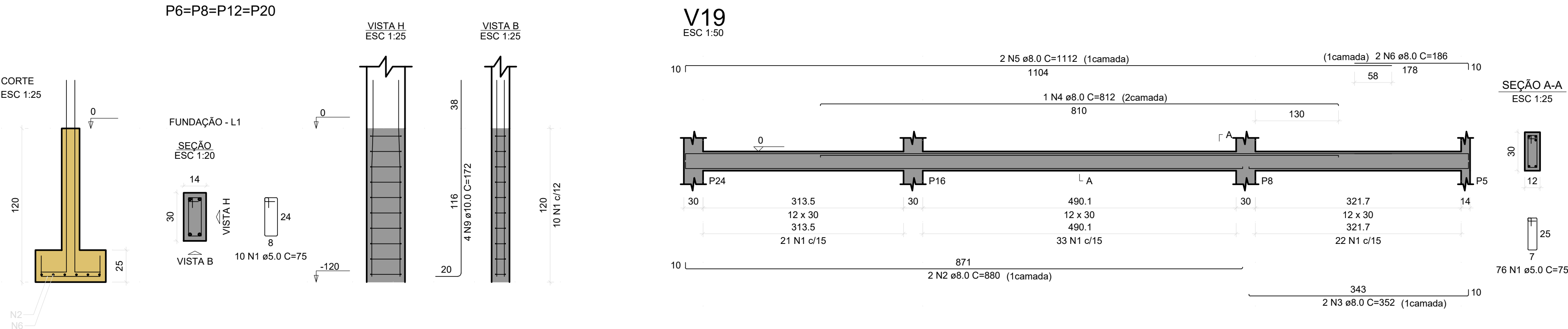
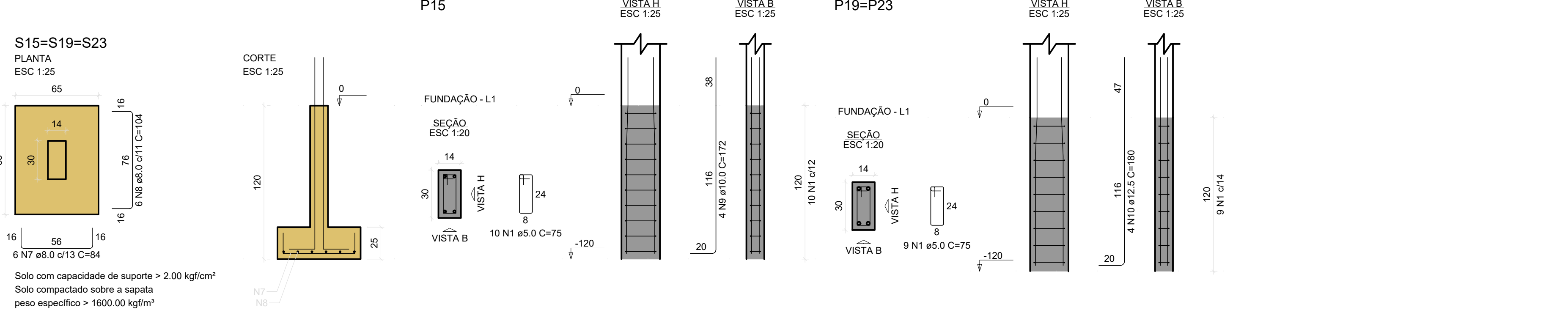
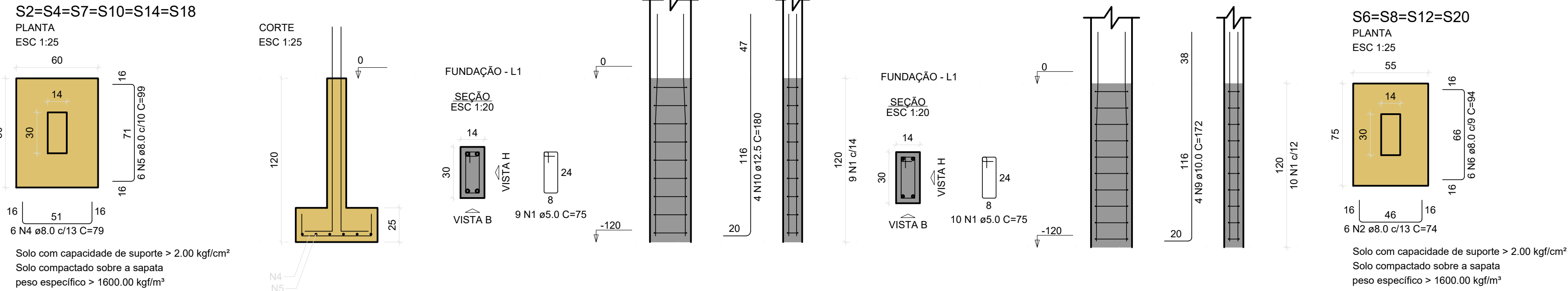
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	245.8	106.7
	10.0	137.6	93.3
	12.5	28.8	30.5
CA60	5.0	177	30

PESO TOTAL (kg)

CA50 230.5

CA60 30

Volume de concreto (C-25) = 3.56 m³
Área de forma = 35.99 m²



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	78	75	5850
CA50	2	8.0	2	890	1760
	3	8.0	2	352	704
	4	8.0	1	812	812
	5	8.0	2	1112	2224
	6	8.0	2	186	372

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	58.7	25.5
CA60	5.0	57	9.7

PESO TOTAL (kg)

CA50 25.5

CA60 9.7

Volume de concreto (C-25) = 0.41 m³
Área de forma = 8.10 m²

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	

PROPRIETÁRIO _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

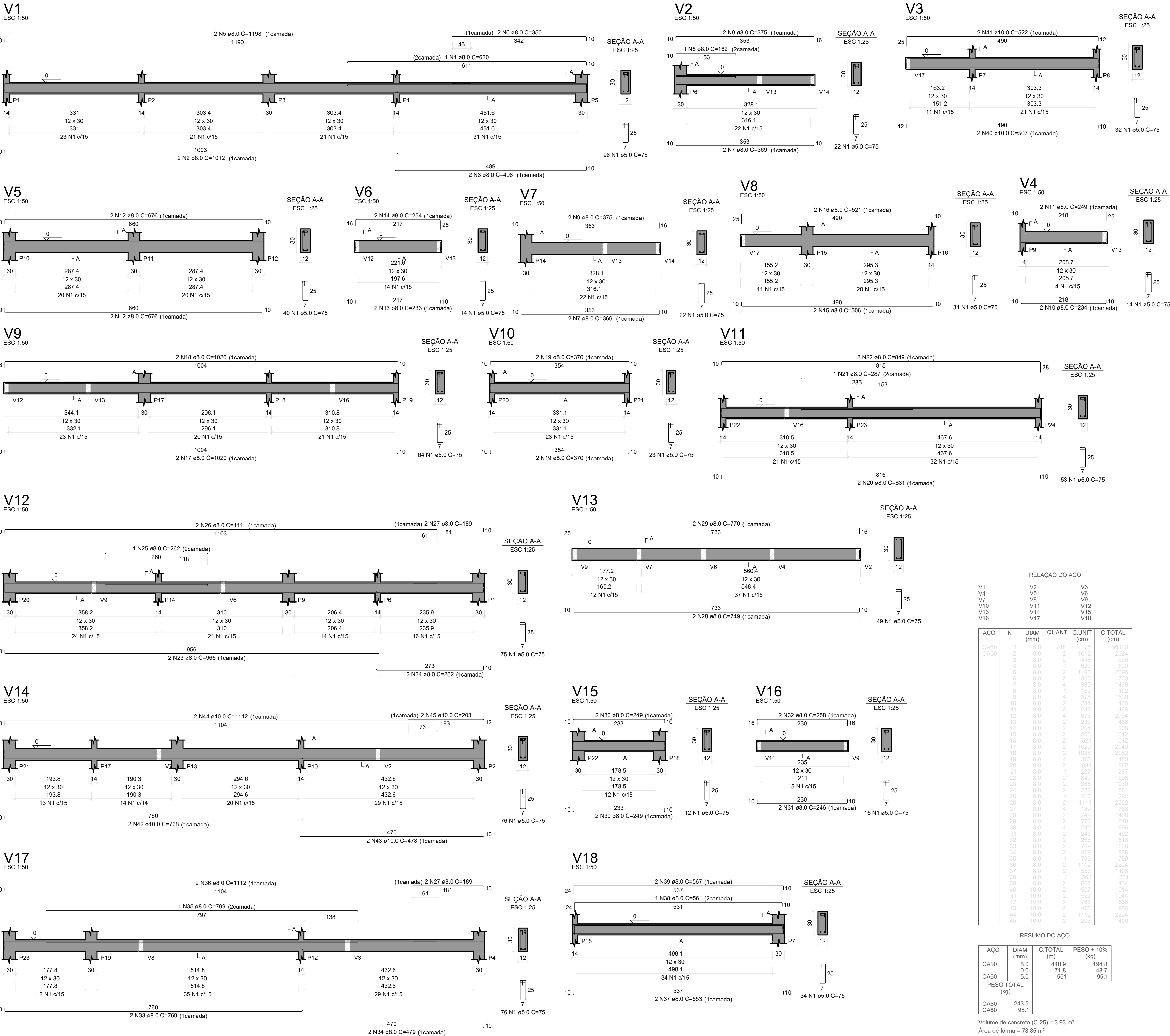
AUTOR DO PROJETO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

LIBERAÇÃO:

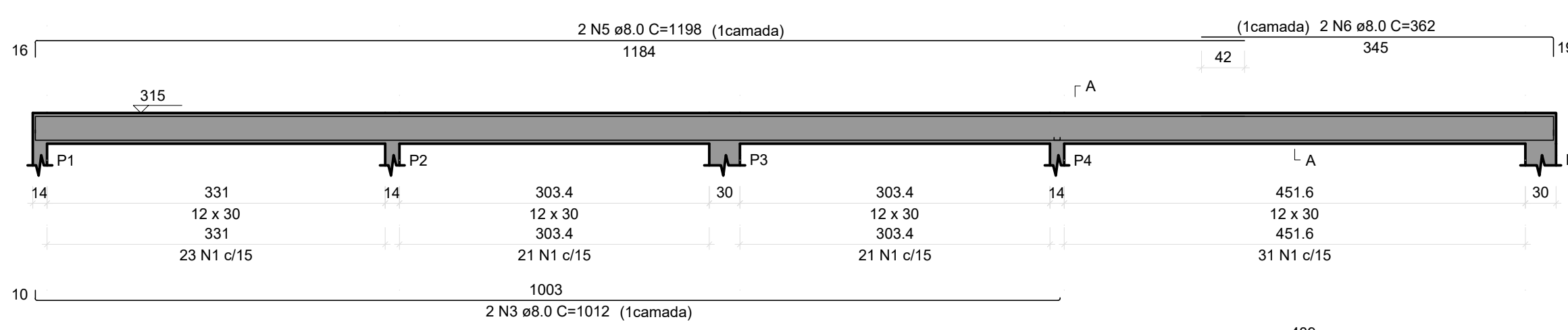
PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO:	DETALHAMENTO DAS SAPATAS VIGAS BALDRAMES	CÓDIGO:	EST
		PRANCHA:	05/10
	ESCALA:	INDICADA	REV.: 01
	DESENHISTA:		DATA: JANEIRO/2024

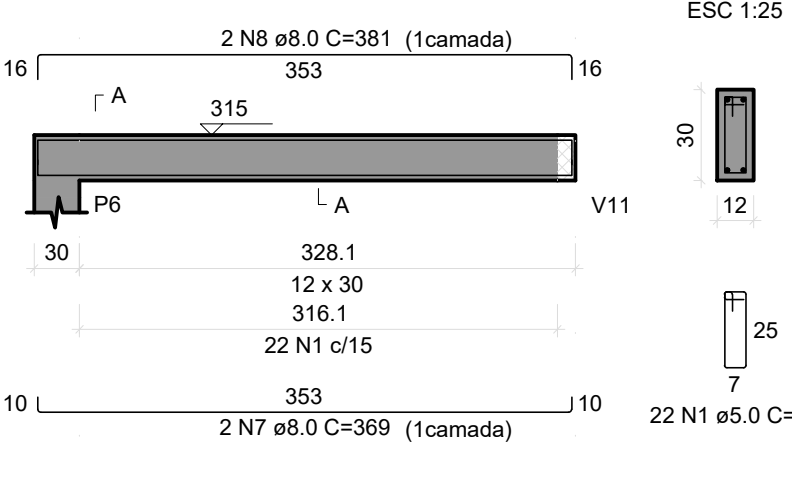


PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL: COQUEIRO SECO/AL		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO		
AUTOR DO PROJETO:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
LIBERAÇÃO:		
PROJETO ESTRUTURAL		
CONTEÚDO: VIGAS BALDRAMES	CÓDIGO: EST	PRANCHA: 06/10
ESCALA: INDICADA	REV.: 01	
DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024	

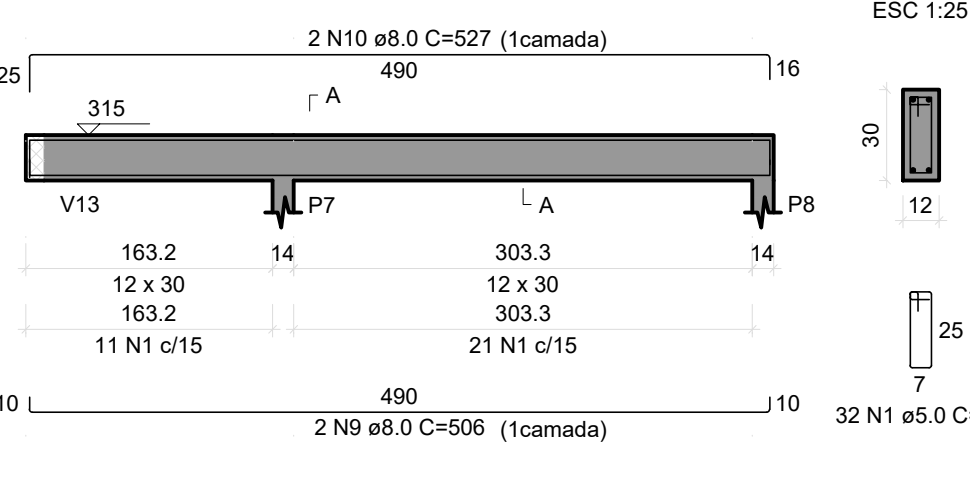
V1
ESC 1:50



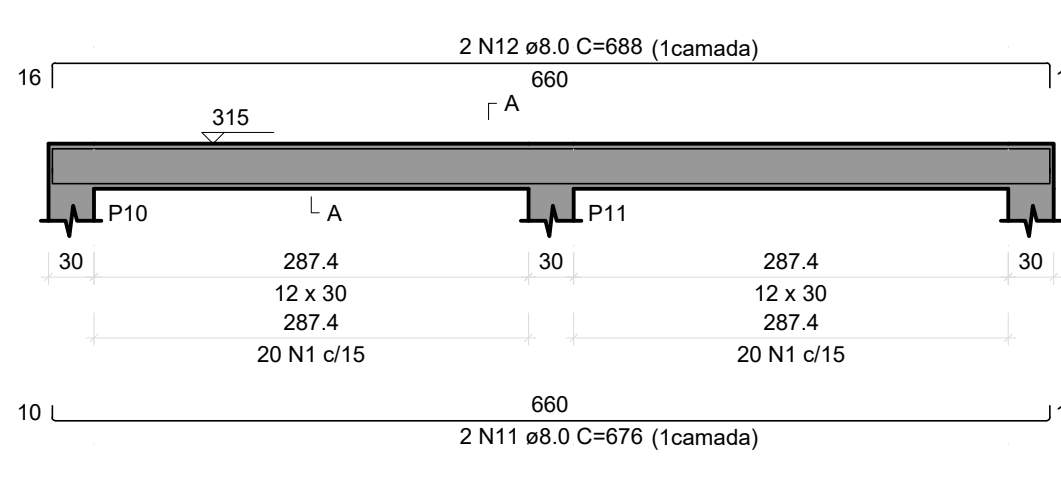
V2
ESC 1:50



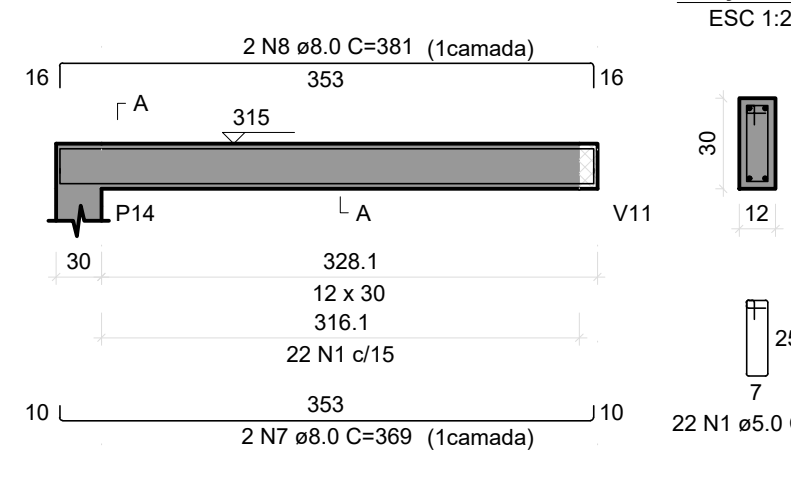
V3
ESC 1:50



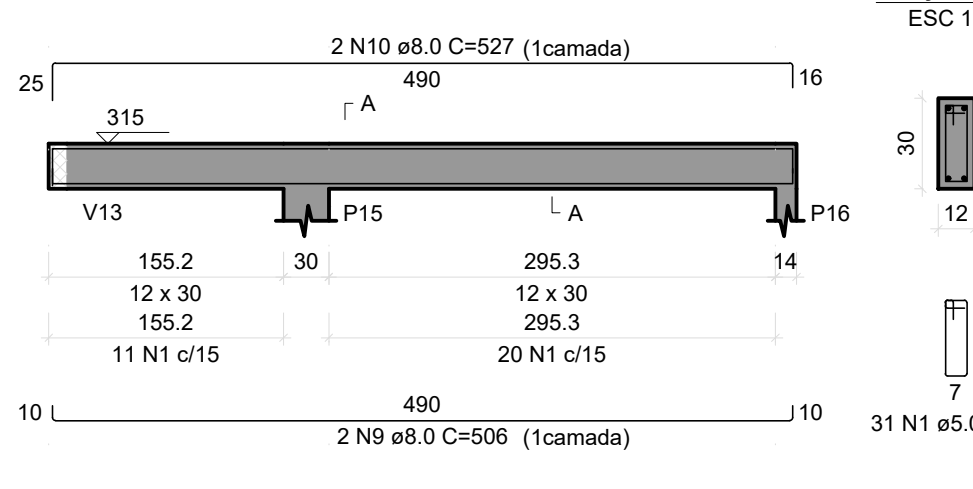
V4
ESC 1:50



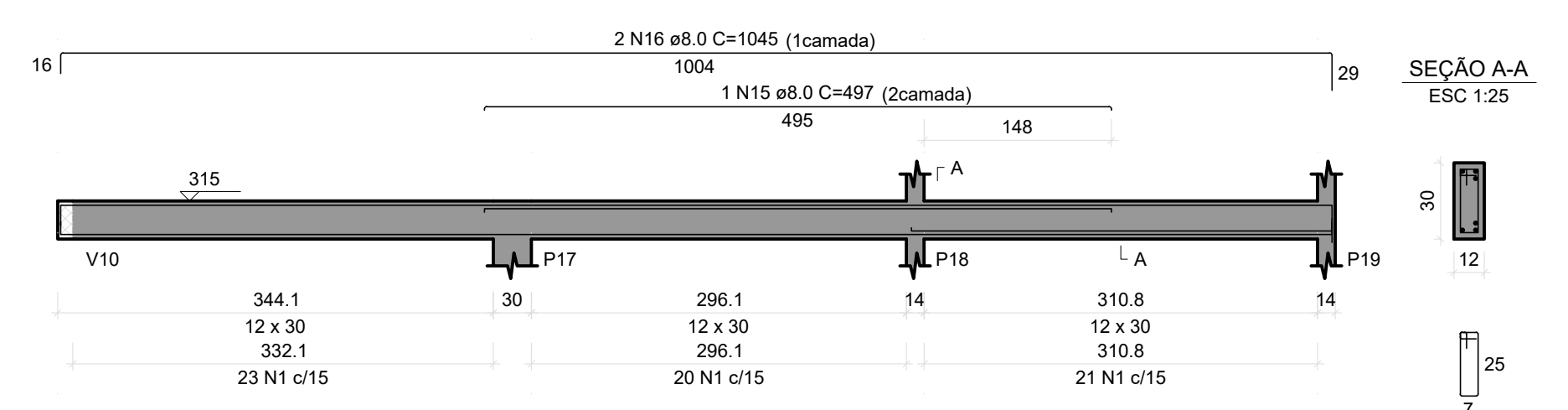
V5
ESC 1:50



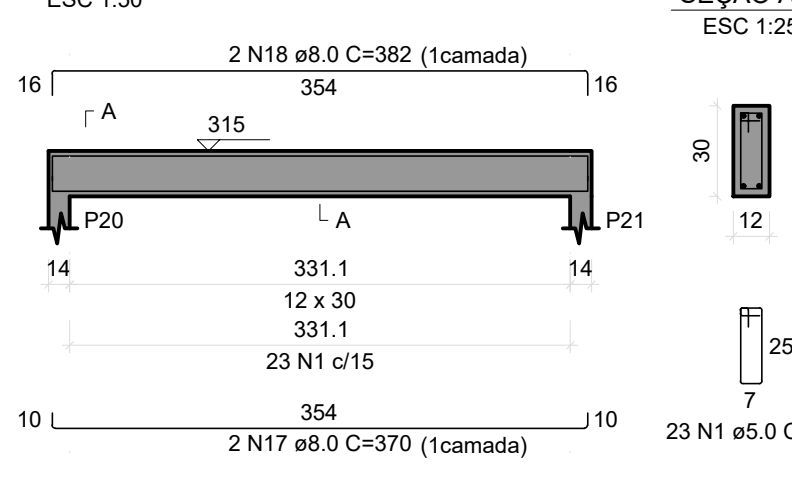
V6
ESC 1:50



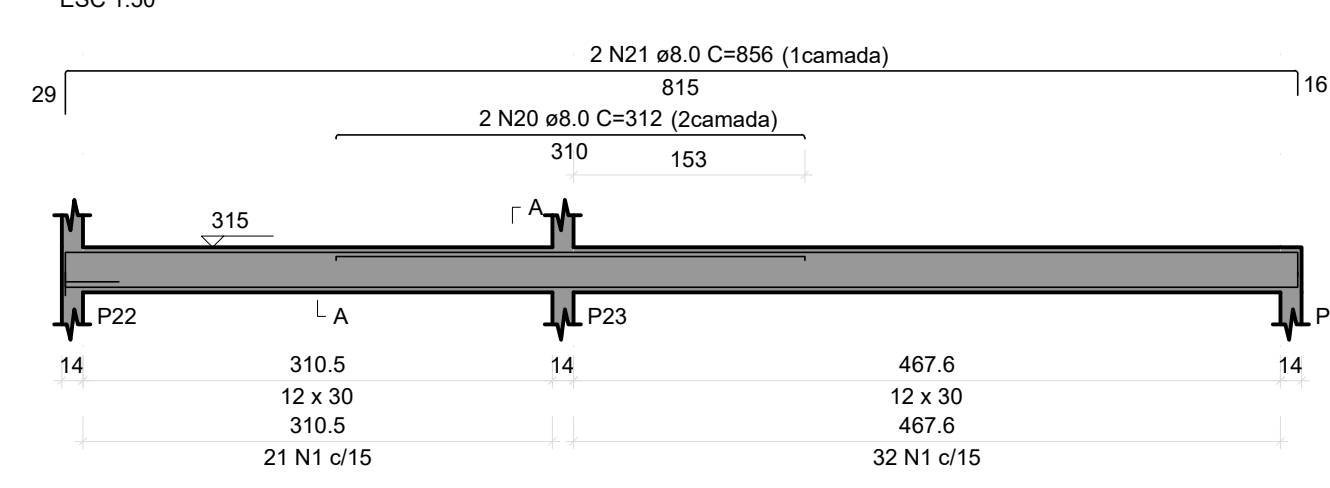
V7
ESC 1:50



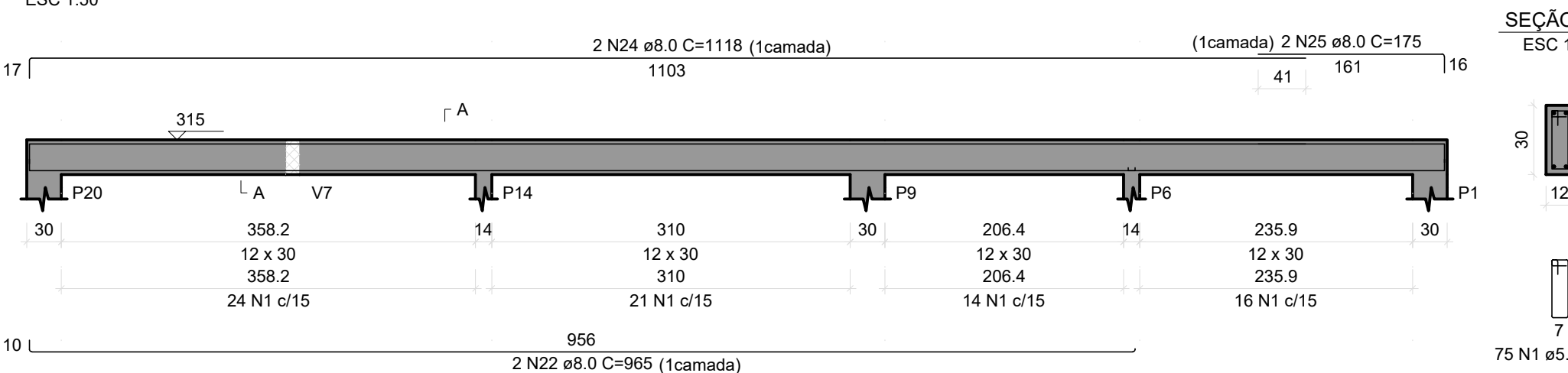
V8
ESC 1:50



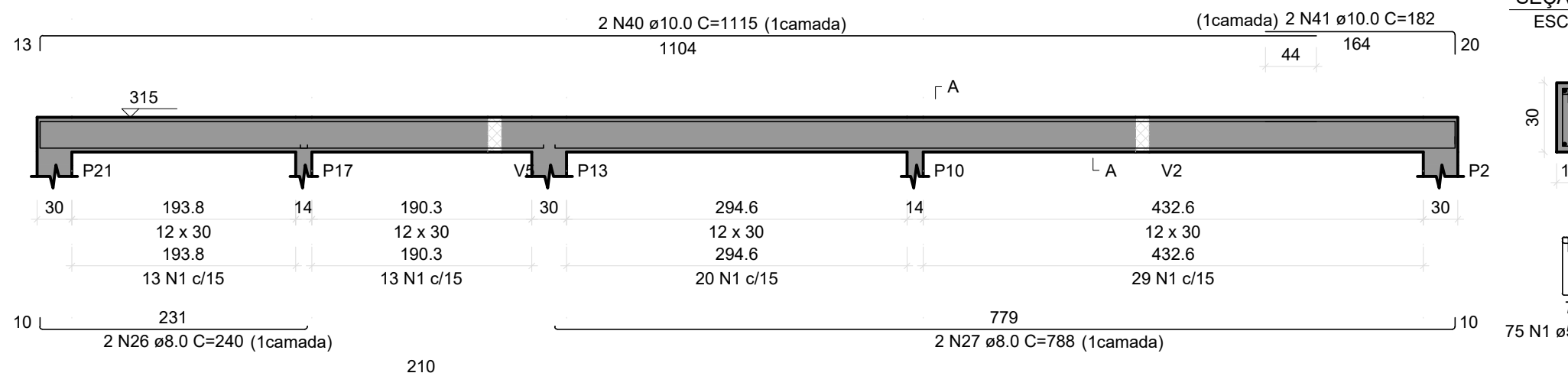
V9
ESC 1:50



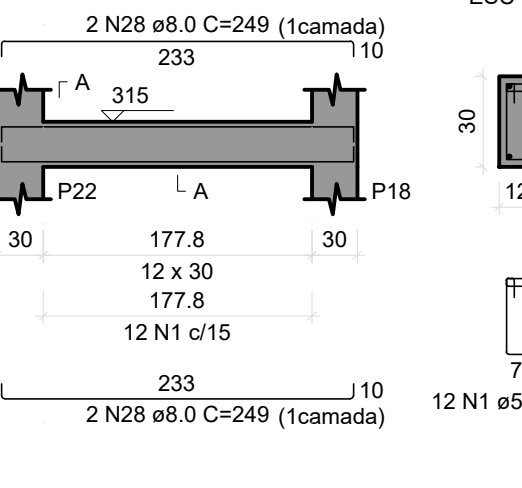
V10
ESC 1:50



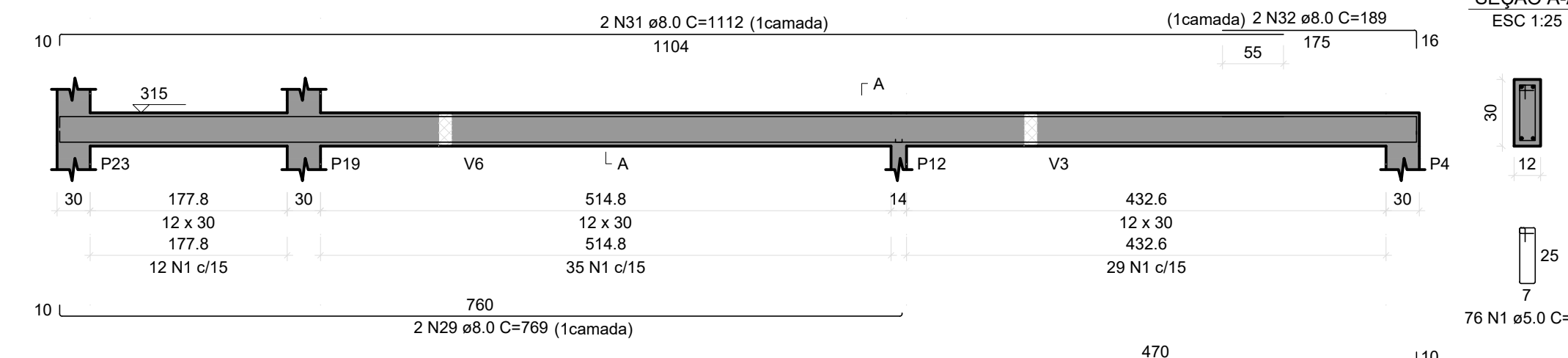
V11
ESC 1:50



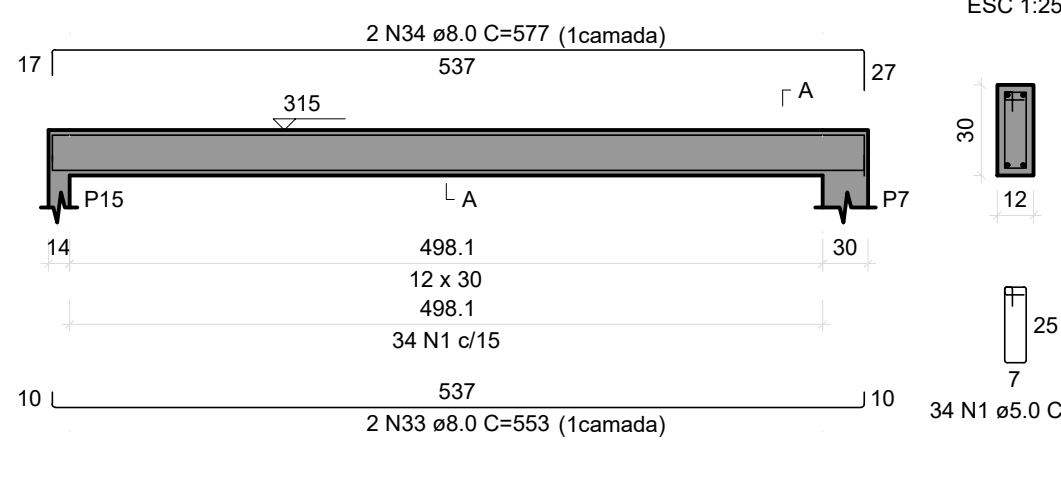
V12
ESC 1:50



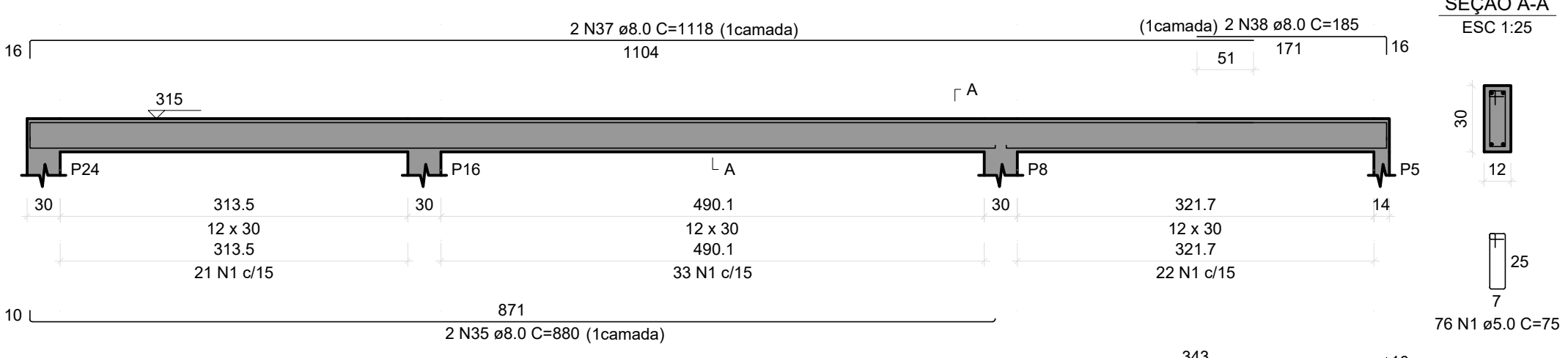
V13
ESC 1:50



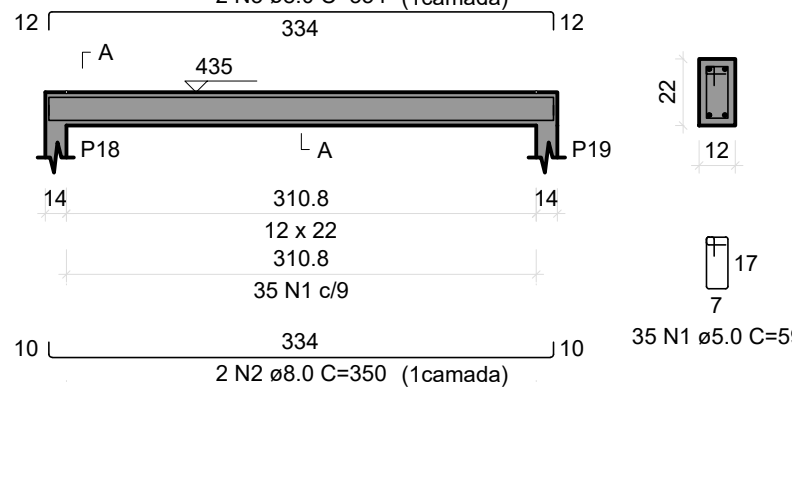
V14
ESC 1:50



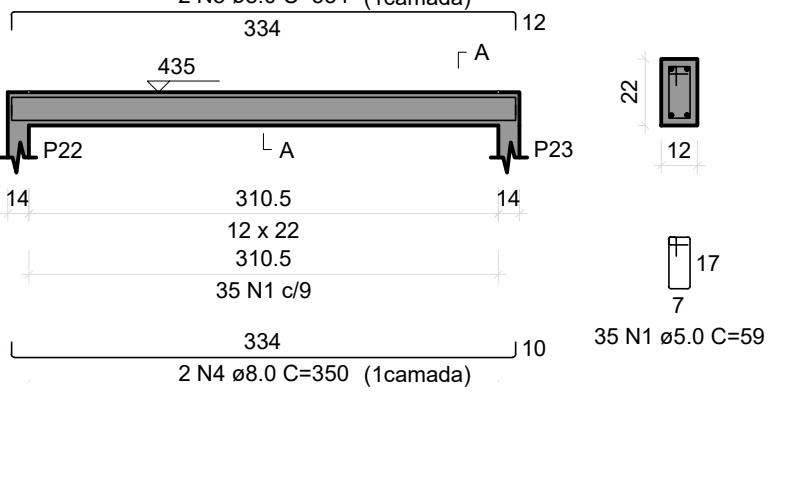
V15
ESC 1:50



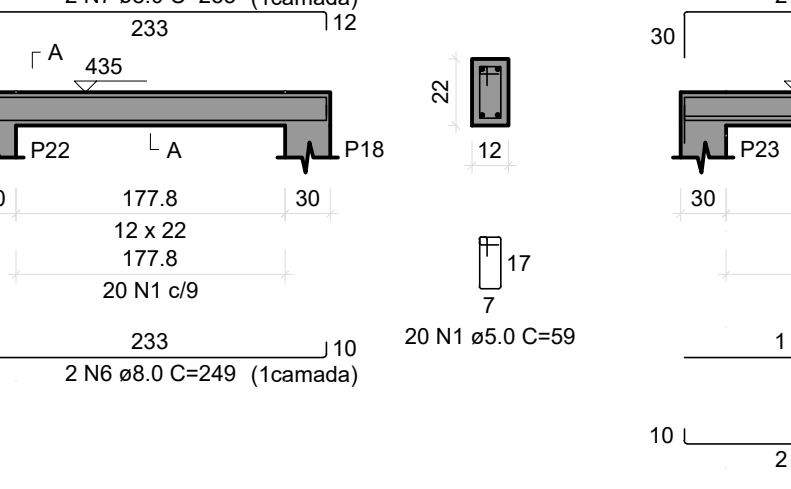
V1
ESC 1:50



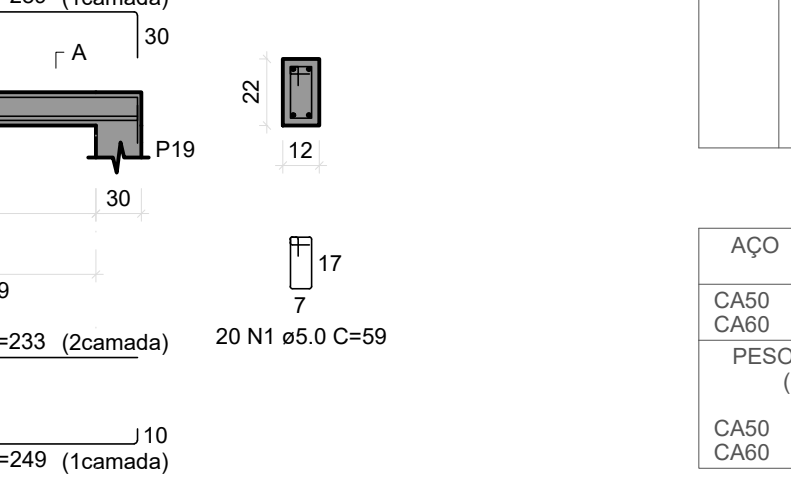
V2
ESC 1:50



V3
ESC 1:50



V4
ESC 1:50



RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	8.0	110	89	9490
CASO	2	8.0	2	354	708
CASO	3	8.0	2	354	708
CASO	4	8.0	2	354	708
CASO	5	8.0	4	249	996
CASO	6	8.0	2	253	506
CASO	7	8.0	1	233	233
CASO	8	8.0	2	289	578

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8.0	51.3	22.3
CASO	5.0	64.9	11
PESO TOTAL (kg)			33.3
CASO	22.3		
CASO	11		
Volume de concreto (C-25) = 0.28 m³			
Área de forma = 5.47 m²			

RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	8.0	731	73	53353
CASO	2	8.0	1	73	73
CASO	3	8.0	1	1012	2024
CASO	4	8.0	1	498	996
CASO	5	8.0	1188	238	2808
CASO	6	8.0	362	724	2608
CASO	7	8.0	369	1476	5408
CASO	8	8.0	381	1024	3888
CASO	9	8.0	698	2384	16432
CASO	10	8.0	527	2108	11116
CASO	11	8.0	678	1352	9069
CASO	12	8.0	688	1376	9439
CASO	13	8.0	341	341	341
CASO	14	8.0	1023	2040	2040
CASO	15	8.0	407	407	407
CASO	16	8.0	1045	2090	2090
CASO	17	8.0	370	740	740
CASO	18	8.0	382	764	764
CASO	19	8.0	631	1262	1262
CASO	20	8.0	312	624	624
CASO	21	8.0	686	1772	1772
CASO	22	8.0	965	1930	1930
CASO	23	8.0	282	564	564
CASO	24	8.0	1119	2238	2238
CASO	25	8.0	175	350	350
CASO	26	8.0	240	480	480
CASO	27	8.0	788	1576	1576
CASO	28	8.0	249	498	498
CASO	29	8.0	769	1538	1538
CASO	30	8.0	479	958	958
CASO	31	8.0	1112	2224	2224
CASO	32	8.0	189	378	378
CASO	33	8.0	353	706	706
CASO	34	8.0	577	1154	1154
CASO	35	8.0	680	1360	1360
CASO	36	8.0	332	664	664
CASO	37	8.0	1118	2236	2236
CASO	38	8.0	185	370	370
CASO	39	10.0	211	422	422
CASO	40	10.0	1115	2230	2230
CASO	41	10.0	182	364	364

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8.0	0.7	0.2
CASO	8.0	470.3	204.1
CASO	10.0	30.2	20.5
CASO	5.0	548.3	93
PESO TOTAL (kg)			224.8
CASO			83
Volume de concreto (C-25) = 3.85 m³			
Área de forma = 75.79 m²			

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL: COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

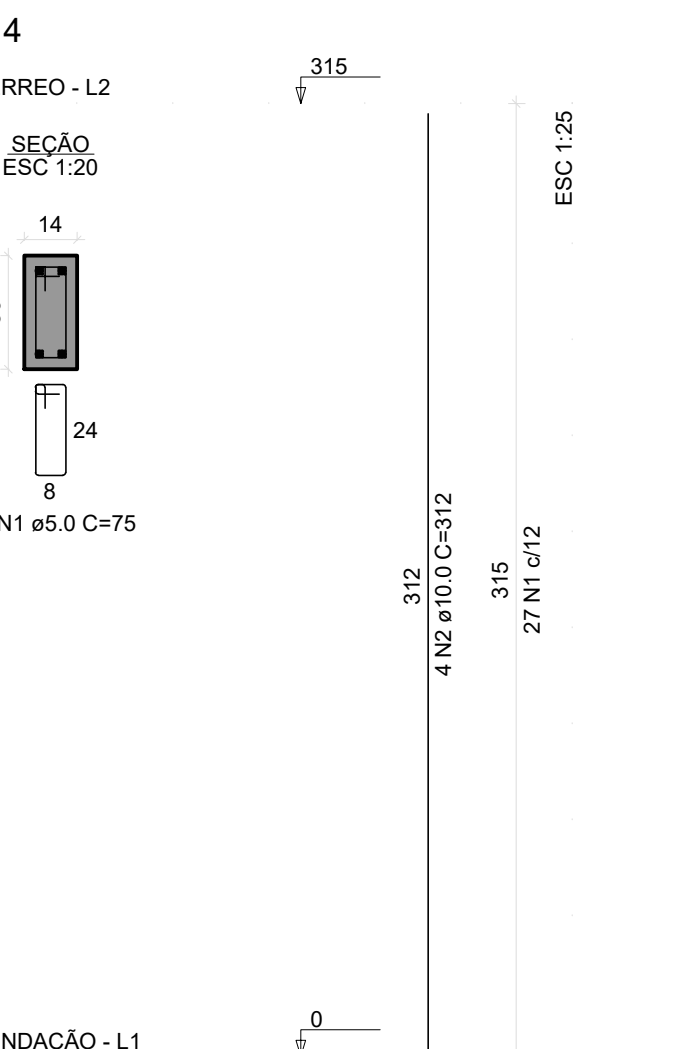
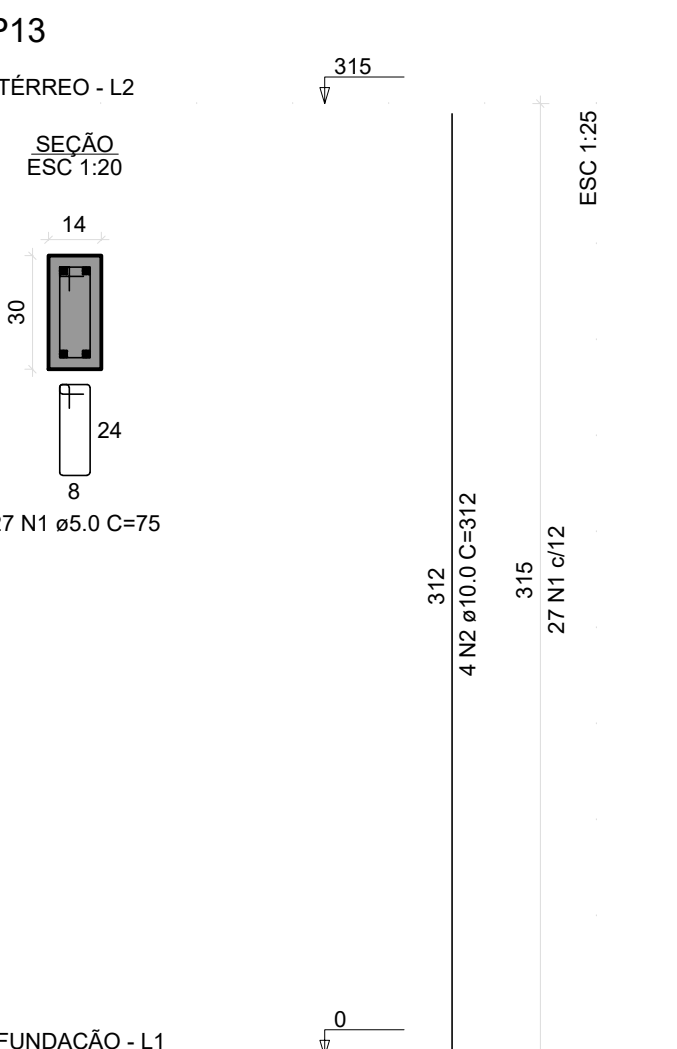
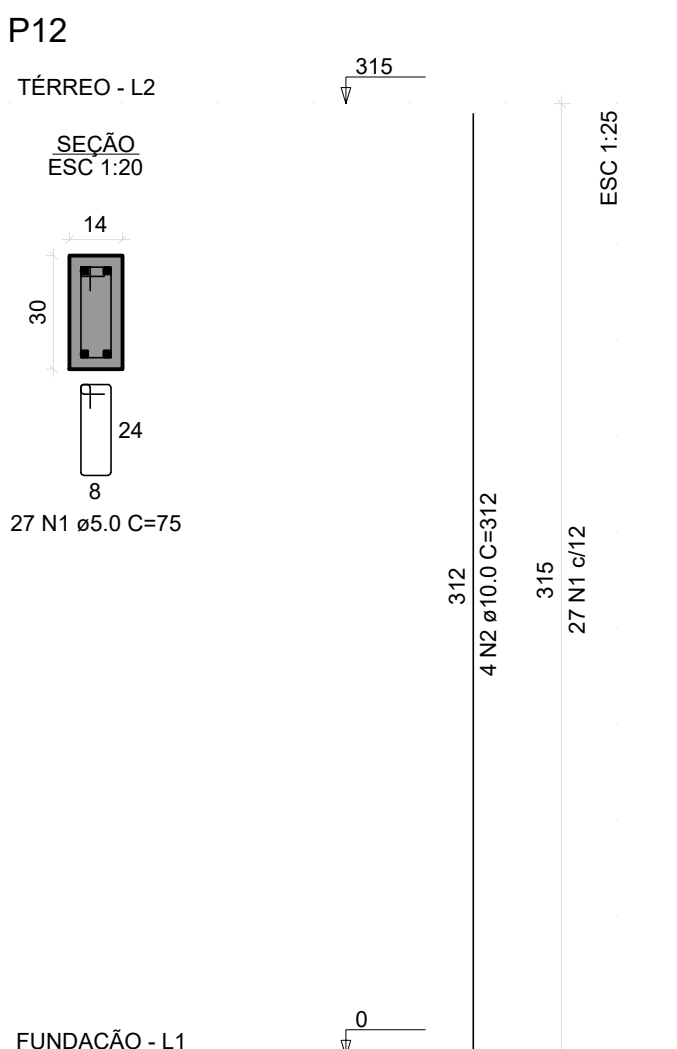
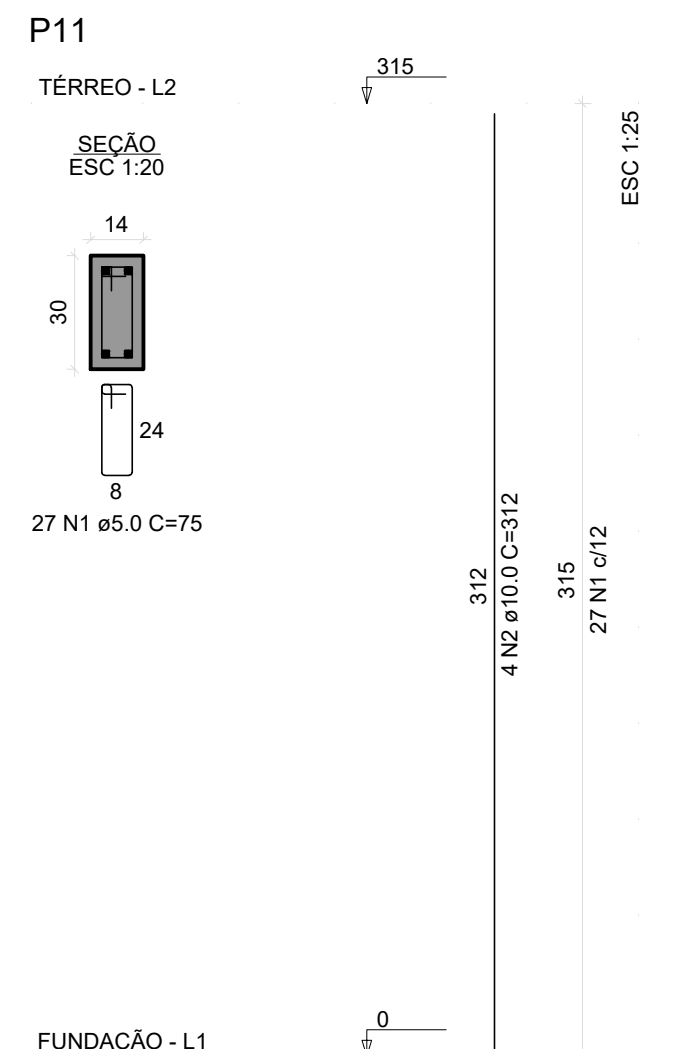
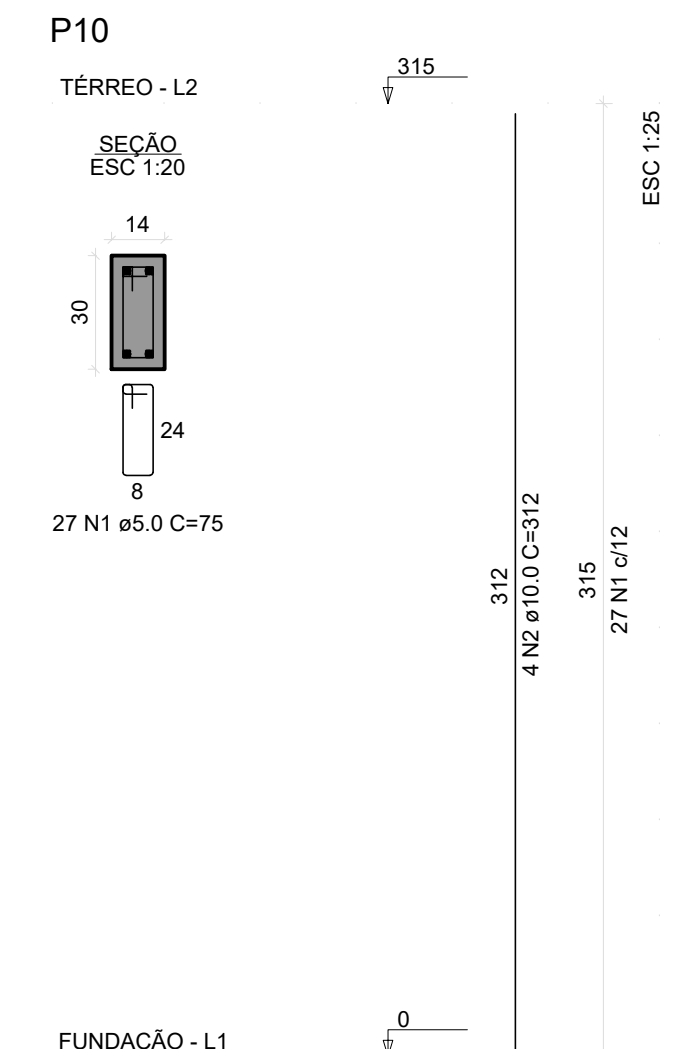
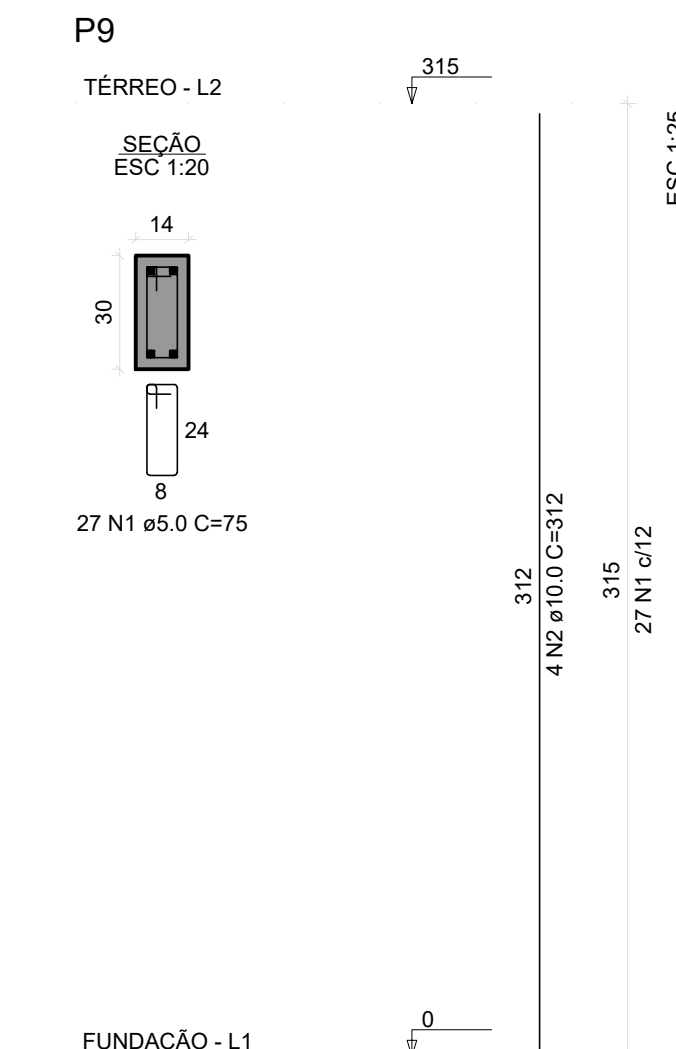
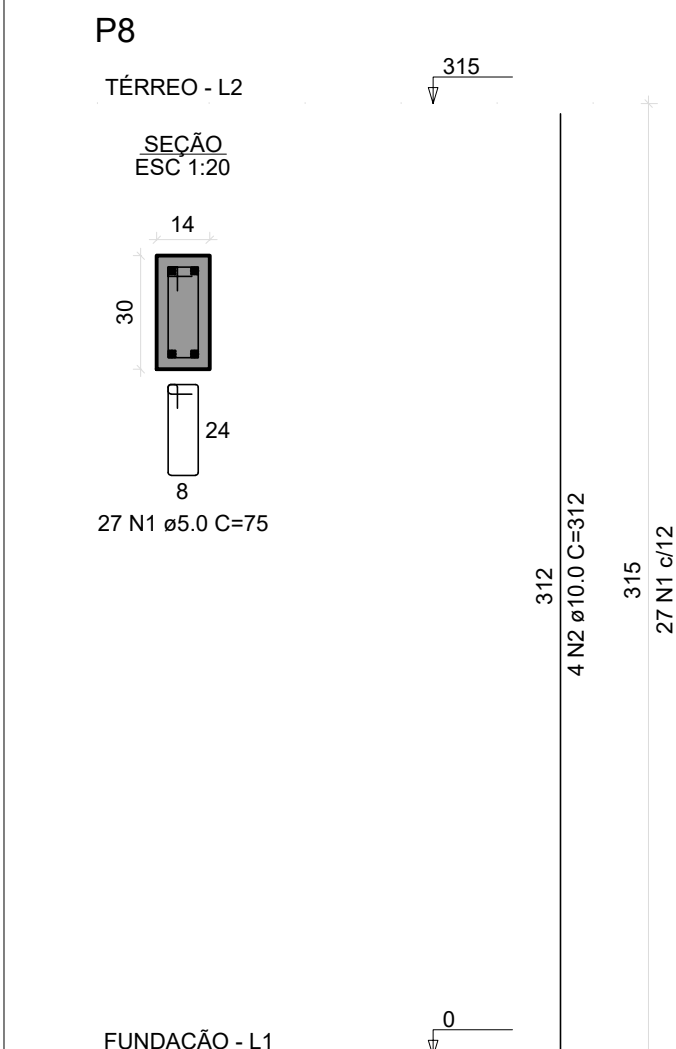
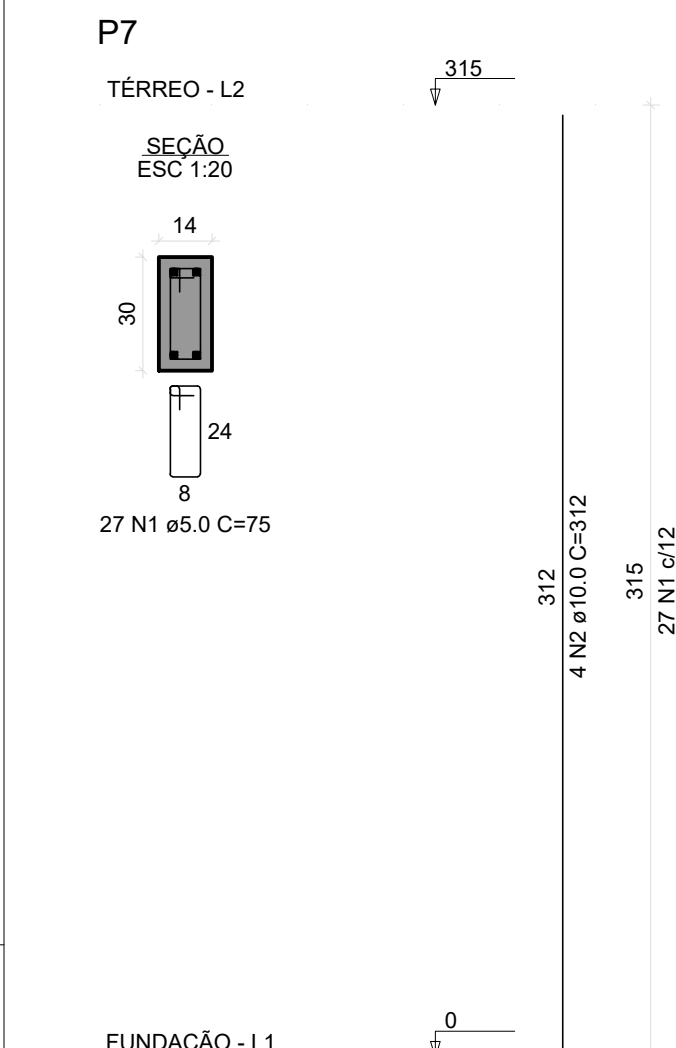
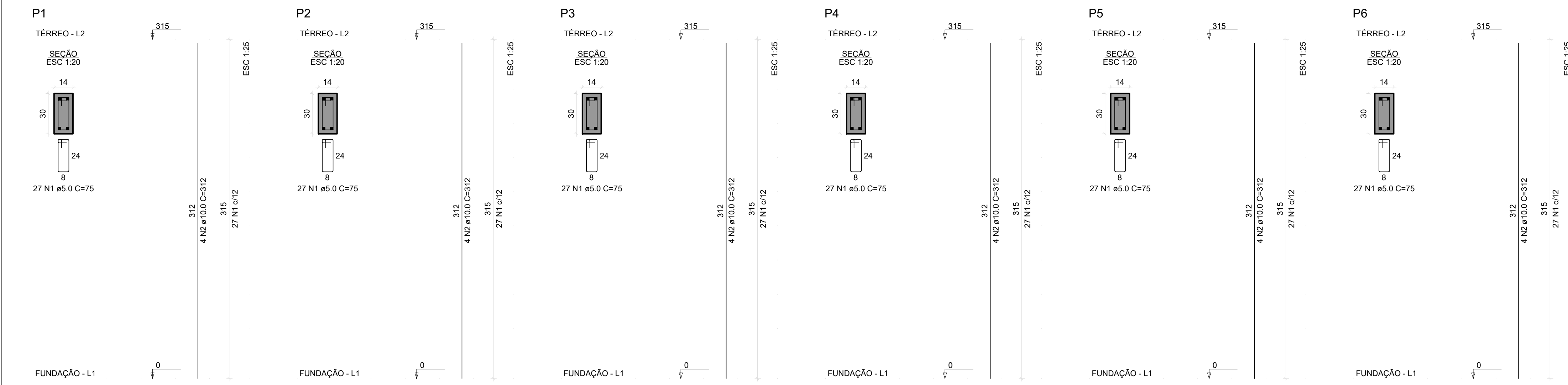


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AUTOR DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LIBERAÇÃO:

PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO: VIGAS DO PAVIMENTO TÉRREO	CÓDIGO: EST
	FRANCA: 07/10
ESCALA: INDICADA	REV.: 01
DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024



RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	2	10.0	28	312	8736

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	10.0	87.4	99.2
CASO	5.0	141.8	24
PESO TOTAL (kg)			
CASO	59.2		
CASO	24		

Volume de concreto (C-25) = 0.93 m³
Área de forma = 19.40 m²

RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	2	10.0	28	312	8736

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	10.0	87.4	99.2
CASO	5.0	141.8	24
PESO TOTAL (kg)			
CASO	59.2		
CASO	24		

Volume de concreto (C-25) = 0.93 m³
Área de forma = 19.40 m²

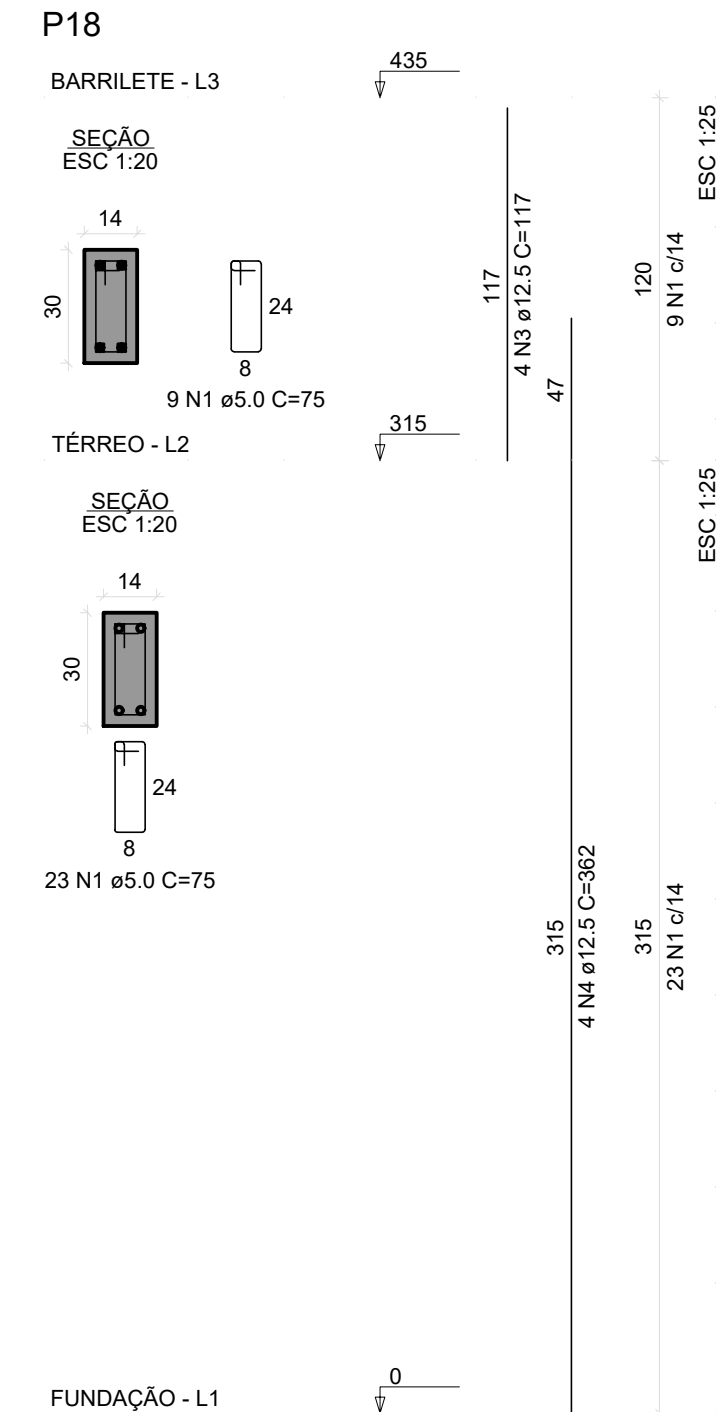
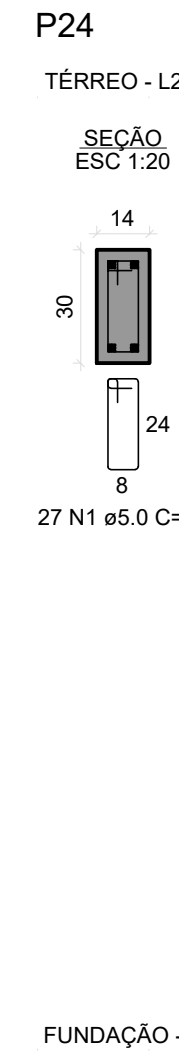
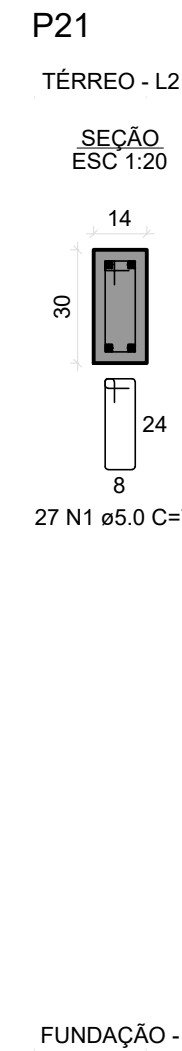
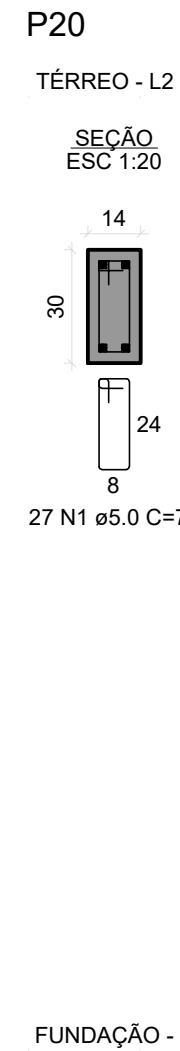
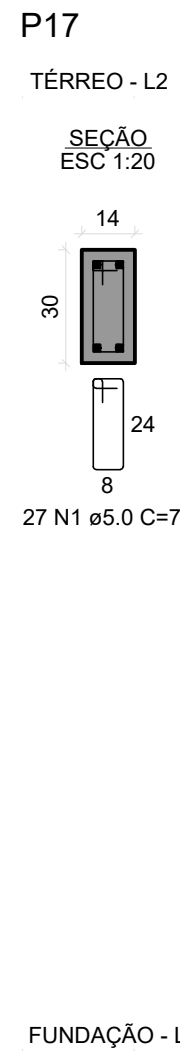
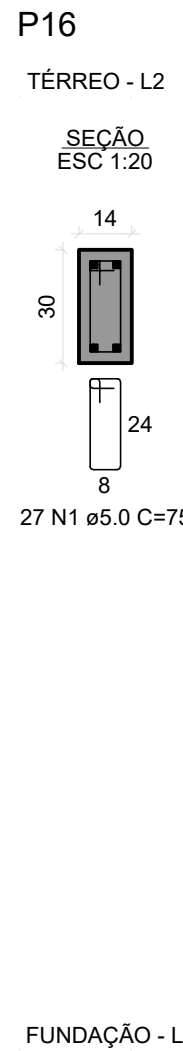
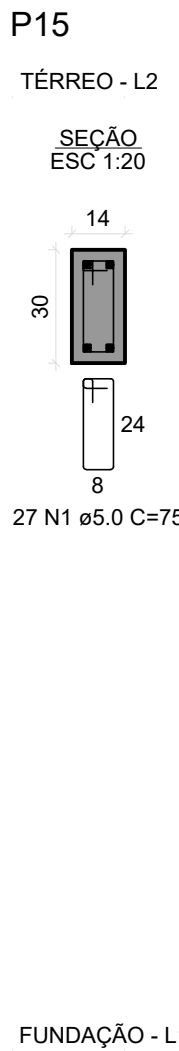
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL: COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AUTOR DO PROJETO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LIBERAÇÃO:

PROJETO ESTRUTURAL		
CONTEÚDO: PRUMADA DE PILARES - GRUPO 01	CÓDIGO: EST	
	PRIMEIRA: 08/10	
ESCALA: INDICADA	REV.: 01	
DESENHISTA:	DAT.: JANEIRO/2024	



RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	194	75	14550
CA50	2	10.0	24	315	7680
CA50	3	12.5	4	117	468
CA50	4	12.5	4	382	1488

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	74.9	50.8
CA50	12.5	19.2	20.3
CA50	5.0	145.5	24.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	71.1		
CA50	24.7		

Volume de concreto (C-25) = 0.98 m³
Área de forma = 20.46 m²

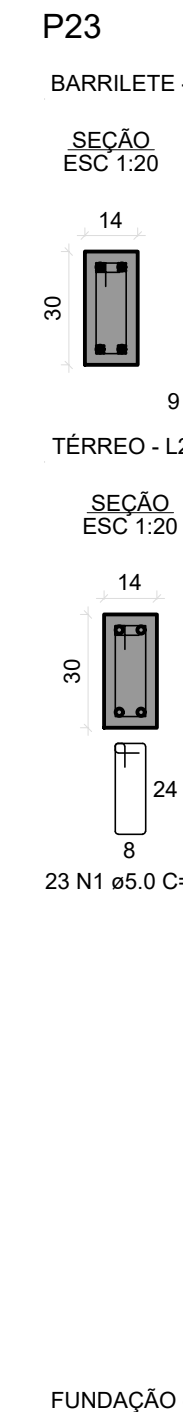
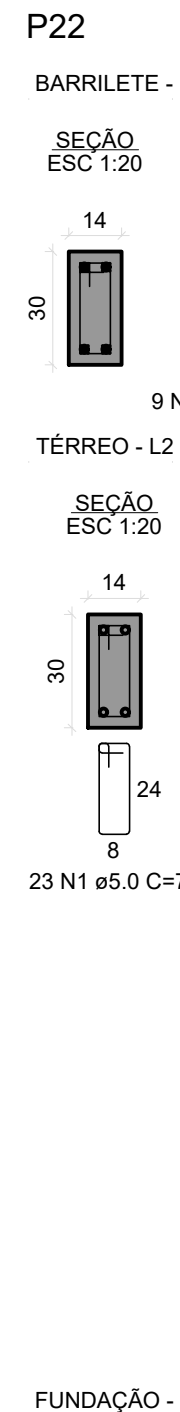
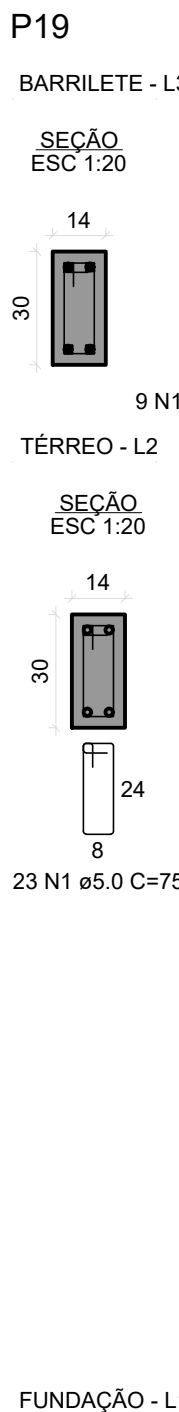
RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	98	75	7350
CA50	2	10.0	12	315	3780
CA50	3	12.5	12	382	4584

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	12.5	57.5	60.9
CA50	5.0	72	12.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	60.9		
CA50	12.2		

Volume de concreto (C-25) = 0.55 m³
Área de forma = 11.48 m²



PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO



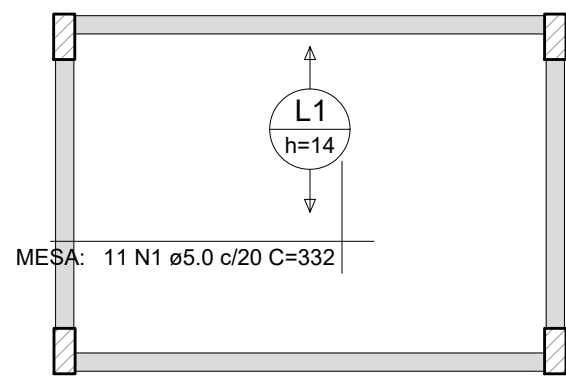
PROPRIETÁRIO _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

AUTOR DO PROJETO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

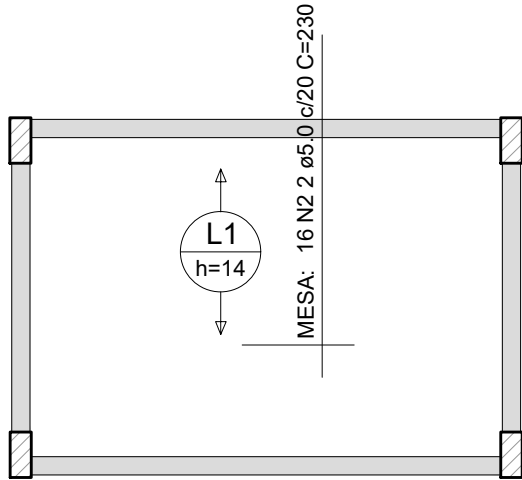
LIBERAÇÃO:

PROJETO ESTRUTURAL		
CONTEÚDO:	CÓDIGO:	EST
PRUMADA DE PILARES - GRUPO 02	PRINCIPAL:	
		09/10
	ESCALA:	REV: 01
	INDICADA	
	DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024



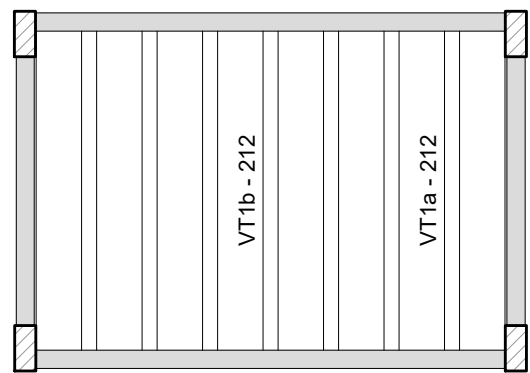
Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)

escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)

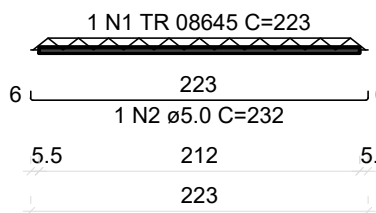
escala 1:50



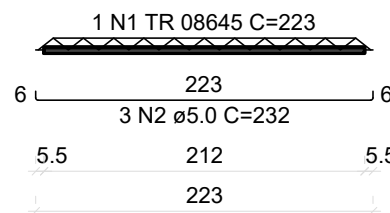
Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

VT1a (3 unidades)
(L1)
ESC 1:50



VT1b (4 unidades)
(L1)
ESC 1:50



RELAÇÃO DO AÇO

3xVT1a

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	2	TR 08645	5,0	7
	2		223	232	1501
					34603

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	5,0	34,8	5,9
TR 08645		15,6	14,1
PESO TOTAL (kg)			
CA60	20		

Volume de concreto (C-30) = 0,00 m³
Área de forma = 0,00 m²

RELAÇÃO DO AÇO

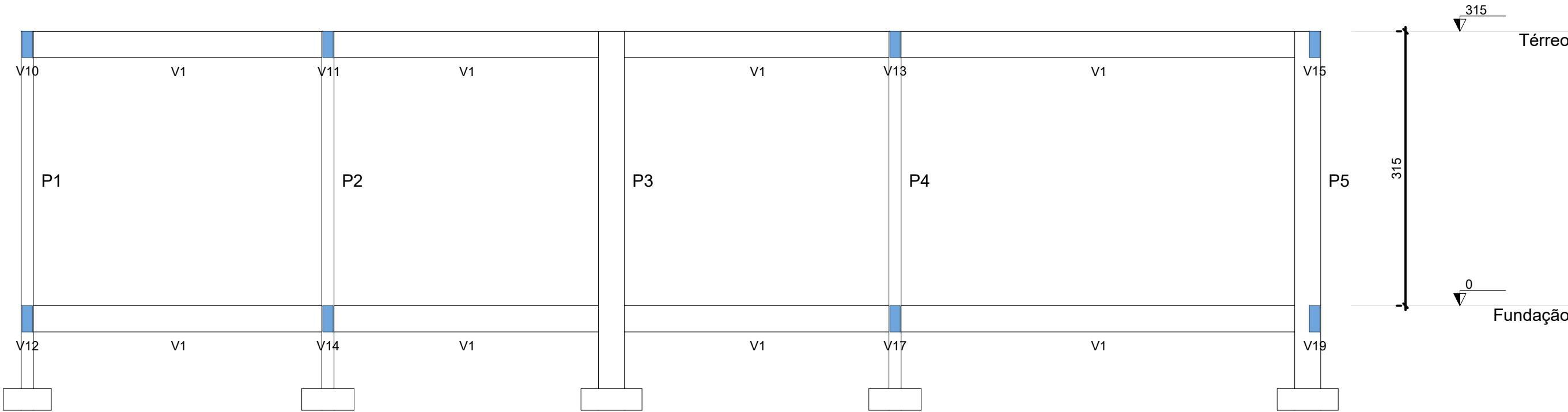
Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	2	5,0	11	332
	2		5,0	16	230
					3652
					3680

RESUMO DO AÇO

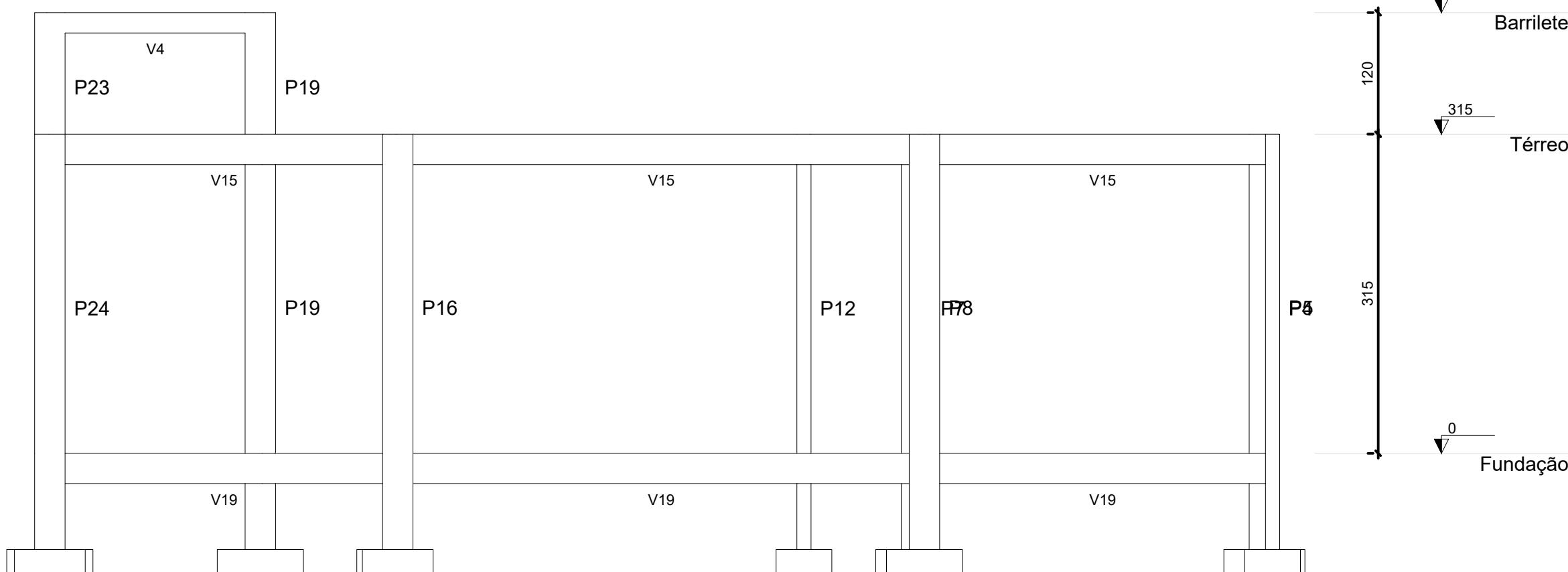
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	5,0	73,3	12,4
PESO TOTAL (kg)			
CA60	12,4		

Volume de concreto (C-30) = 0,41 m³
Área de forma = 0,00 m²



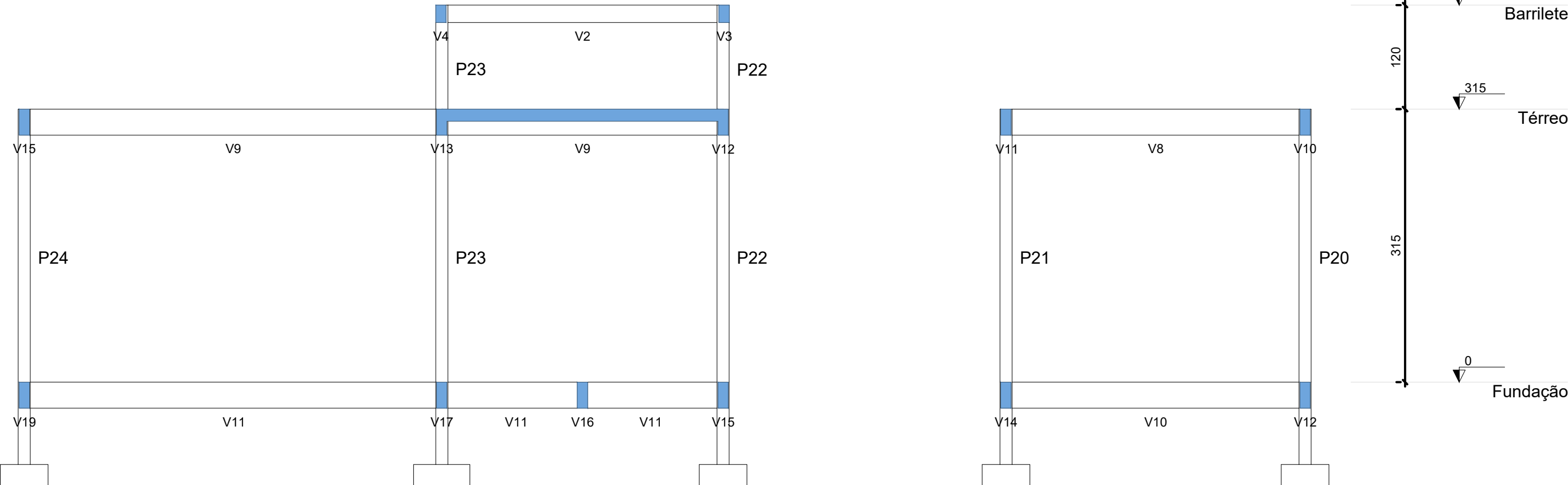
Corte A-A

escala 1:50



Corte B-B

escala 1:50



Corte C-C

escala 1:50

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO



PROPRIETÁRIO _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

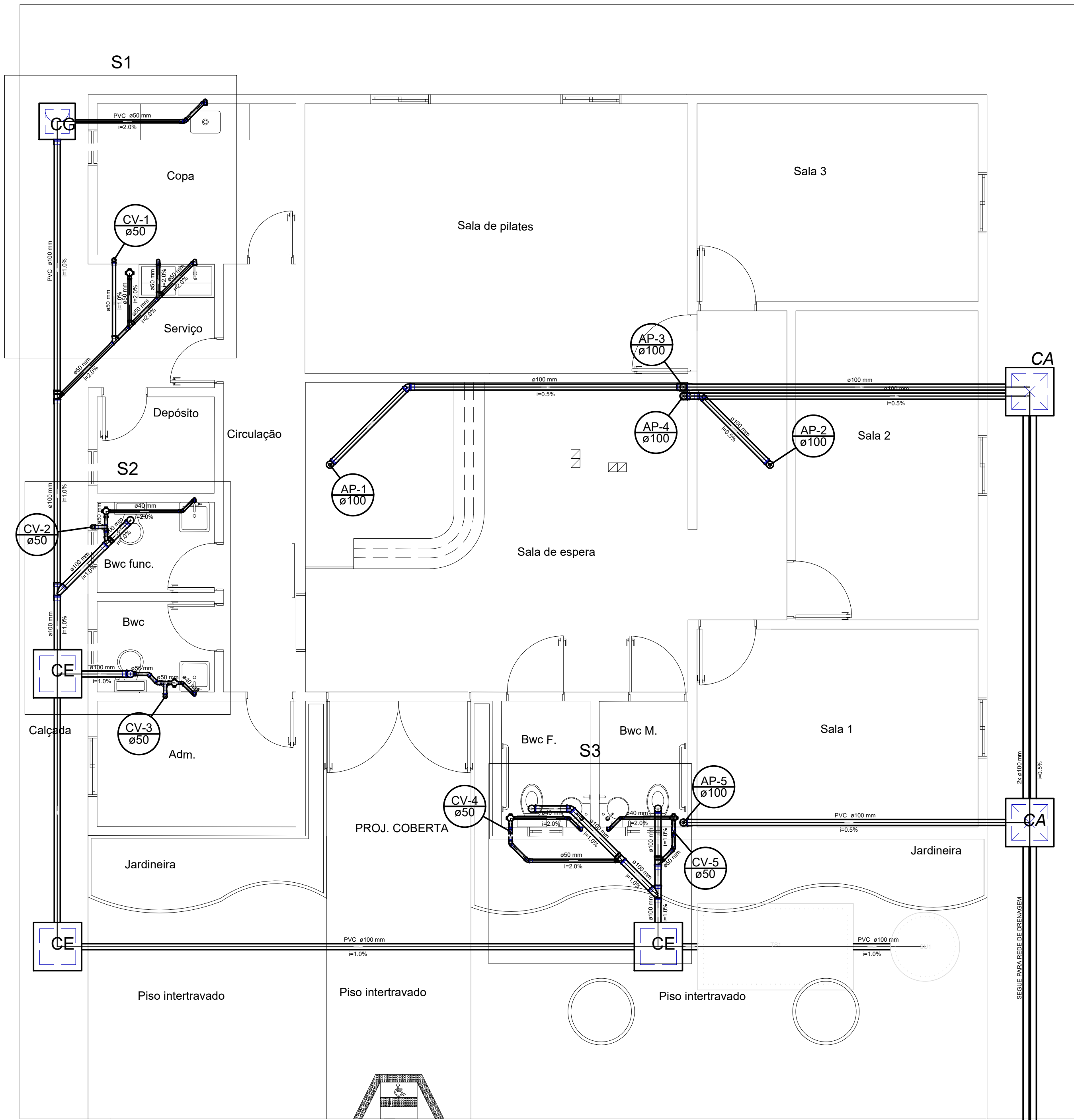
AUTOR DO PROJETO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

LIBERAÇÃO:	
------------	--

PROJETO ESTRUTURAL

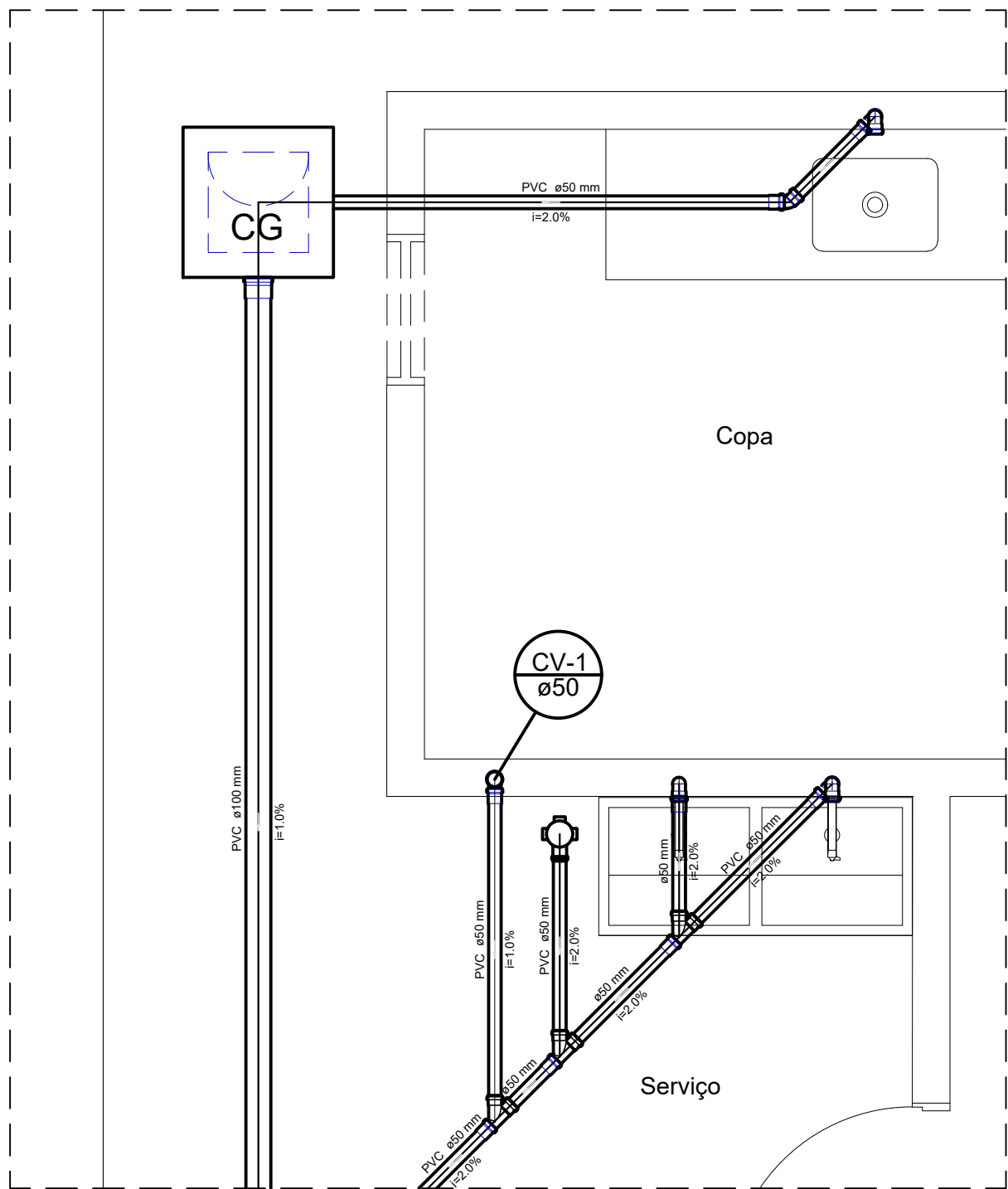
CONTEÚDO:	DETALHAMENTO DAS LAJES CORTES	CÓDIGO:	EST
		PRANCHA:	10/10
		REV.:	01
		DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024



PLANTA BAIXA
escala 1:50

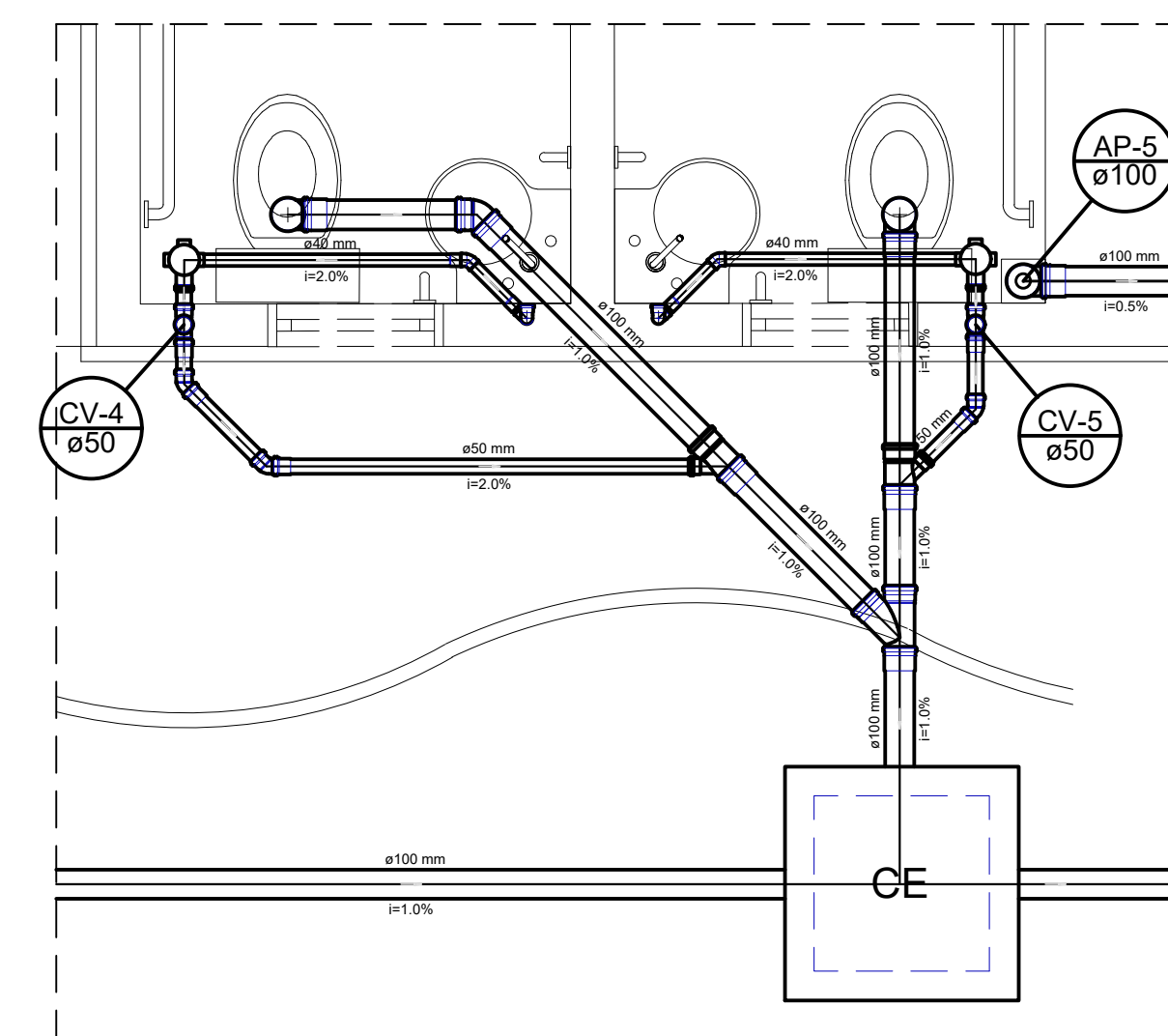
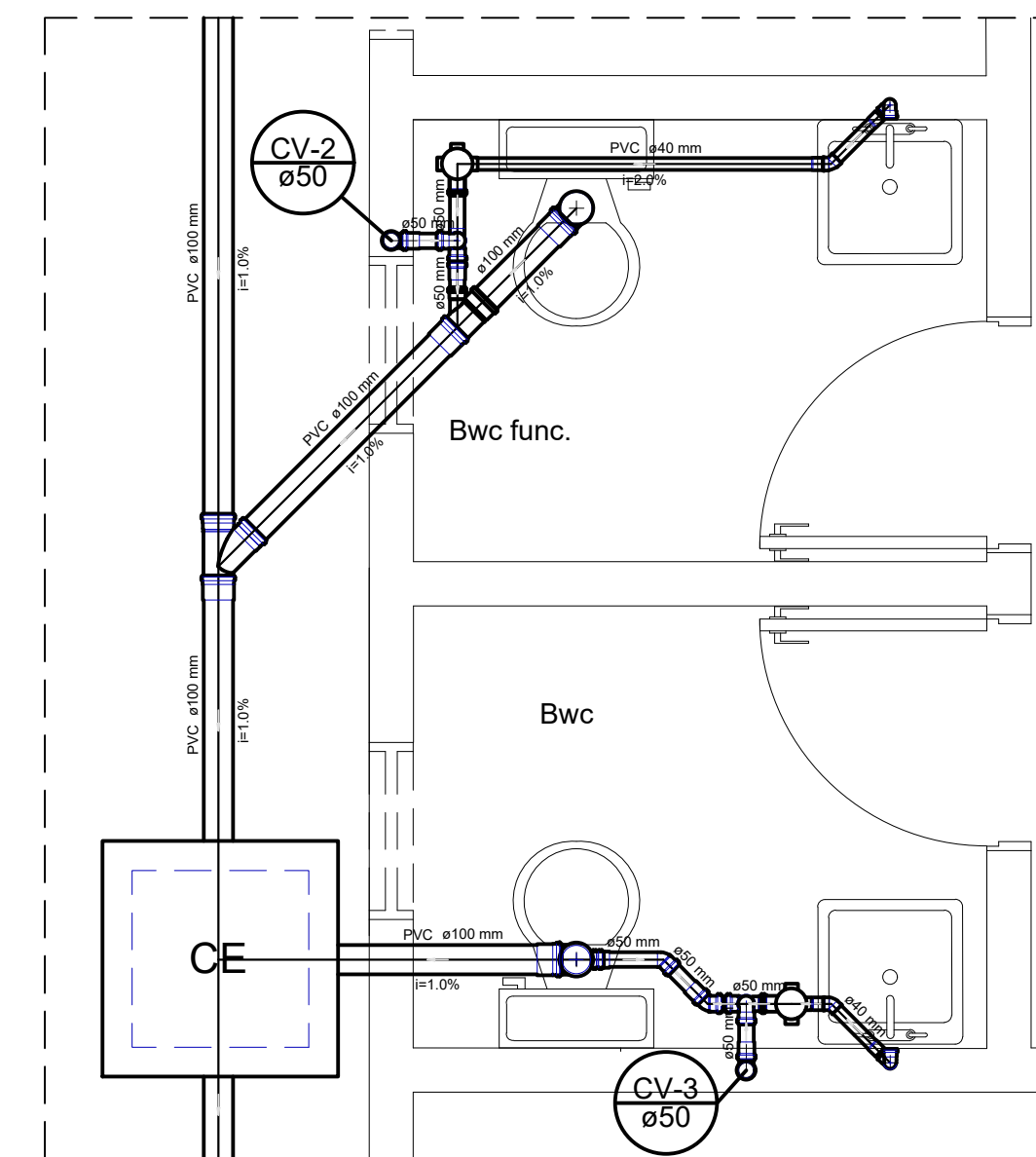
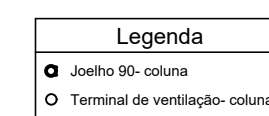
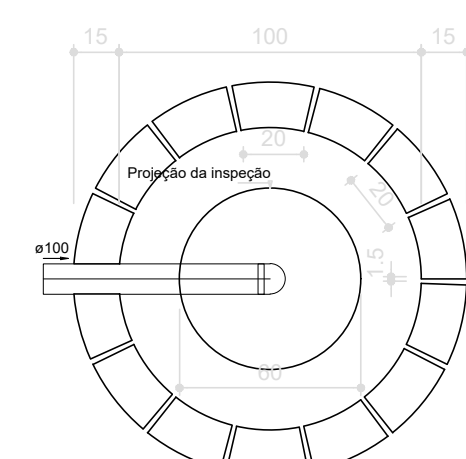
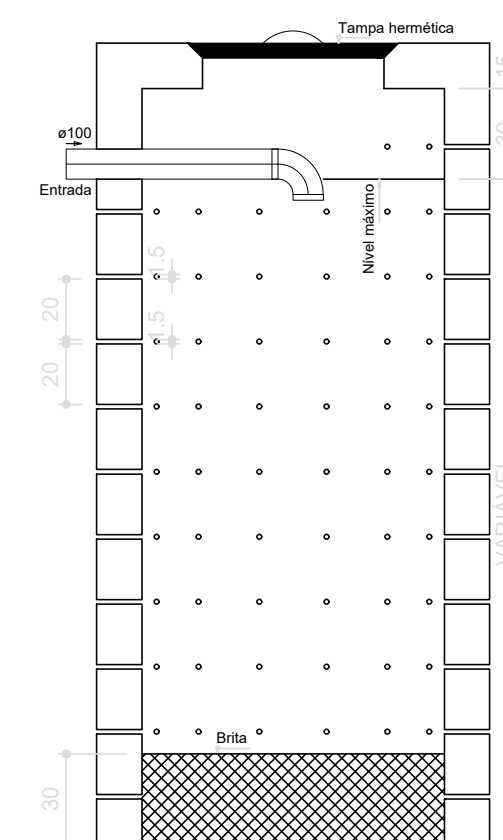
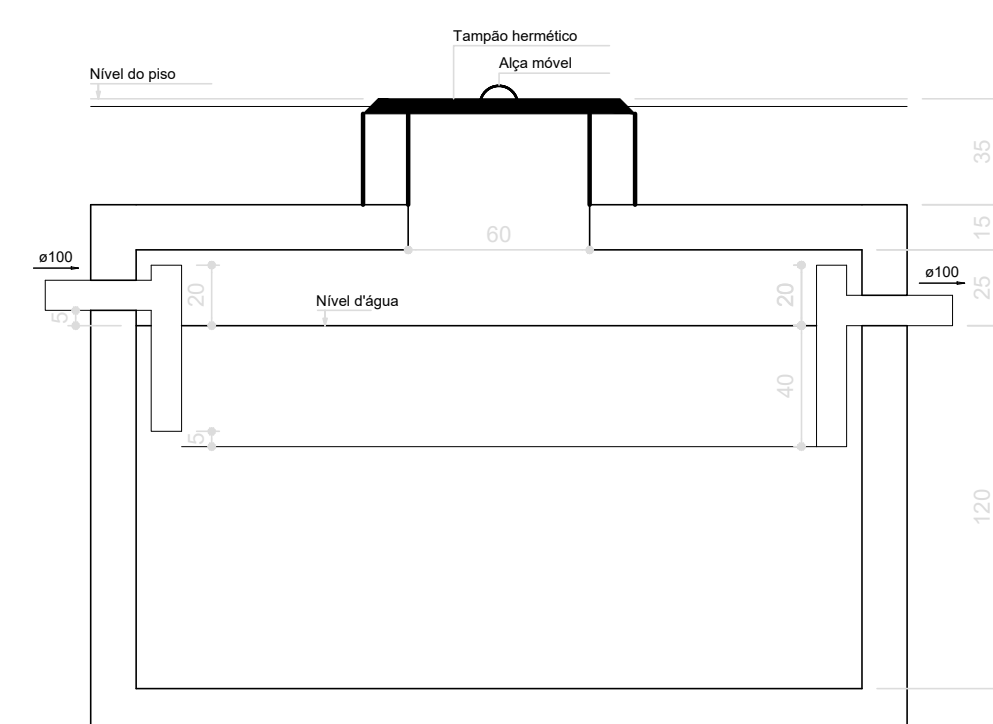
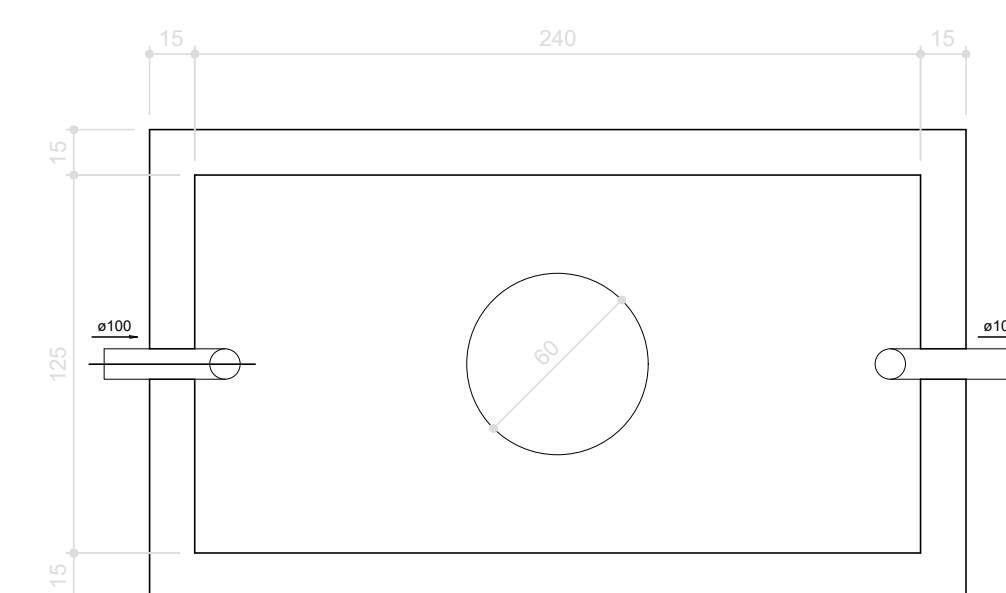
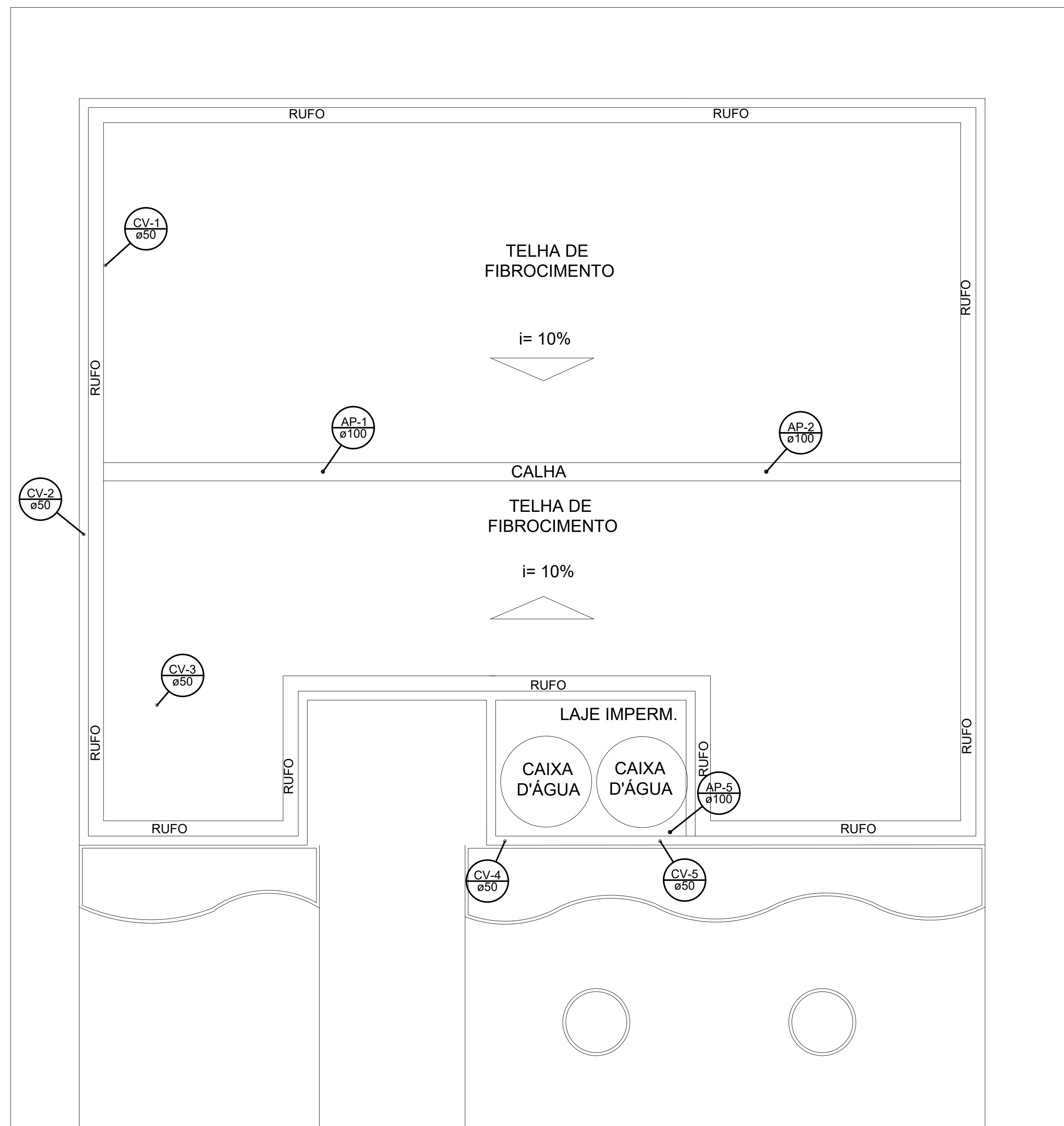
Legenda	
	Caixa Sifonada
	Caixa de areia pluvial simples
	Caixa Inspeção Esgoto Simples
	Caixa de Gordura
	Joelho 45
	Joelho 90 - coluna
	Joelho 90 - desce
	Junção simples
	Lavatório Residencial com sifão
	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
	Ramais de Ventilação
	Tanques de Lavar Roupas DN 50mm
	Te sanitário superior
	Vaso Sanitário c/ .90°
	Vaso Sanitário c/ .90° com vista

Lista de Materiais	
Caixas de Passagem	
Caixa de areia pluvial sem grelha	2 ps
Caixa de gordura	1 ps
Caixa de inspeção esgoto simples	3 ps
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	5 ps
Sifão de copa pl pia e lavatório	4 ps
Sifão Residencial c/ Adaptador	1 ps
Sifão Residencial c/ Adaptador	2 ps
Válvula pl lavatório e tanque	4 ps
Válvula pl pia	1 ps
Válvula pl tanque	2 ps
PVC Esgoto	
Curva 90 curta	4 ps
Joelho 45	1 ps
Joelho 90	4 ps
Junção simples	6 ps
Lava simples	7 ps
Lua simples	12 ps
Tubo rígido c/ porta ita	15 ps
Tubo rígido c/ porta ita	34,25 m
Tubo rígido c/ porta ita	6,38 m
Tubo rígido c/ porta ita	11,53 m
Tubo rígido c/ porta ita	1 ps
Caixas de Passagem	
Caixa de areia pluvial sem grelha	1 ps
Caixa de gordura	1 ps
Caixa de inspeção esgoto simples	2 ps
PVC Esgoto	
Curva 90 curta	2 ps
Joelho 45	1 ps
Joelho 90	7 ps
Junção simples	9 ps
Lava simples	15 ps
Lua simples	15,18 m
Tubo rígido c/ porta ita	3 ps
Tubo rígido c/ porta ita	3 ps
Tubo rígido c/ porta ita	3 ps
Tubo rígido c/ porta ita	4 ps

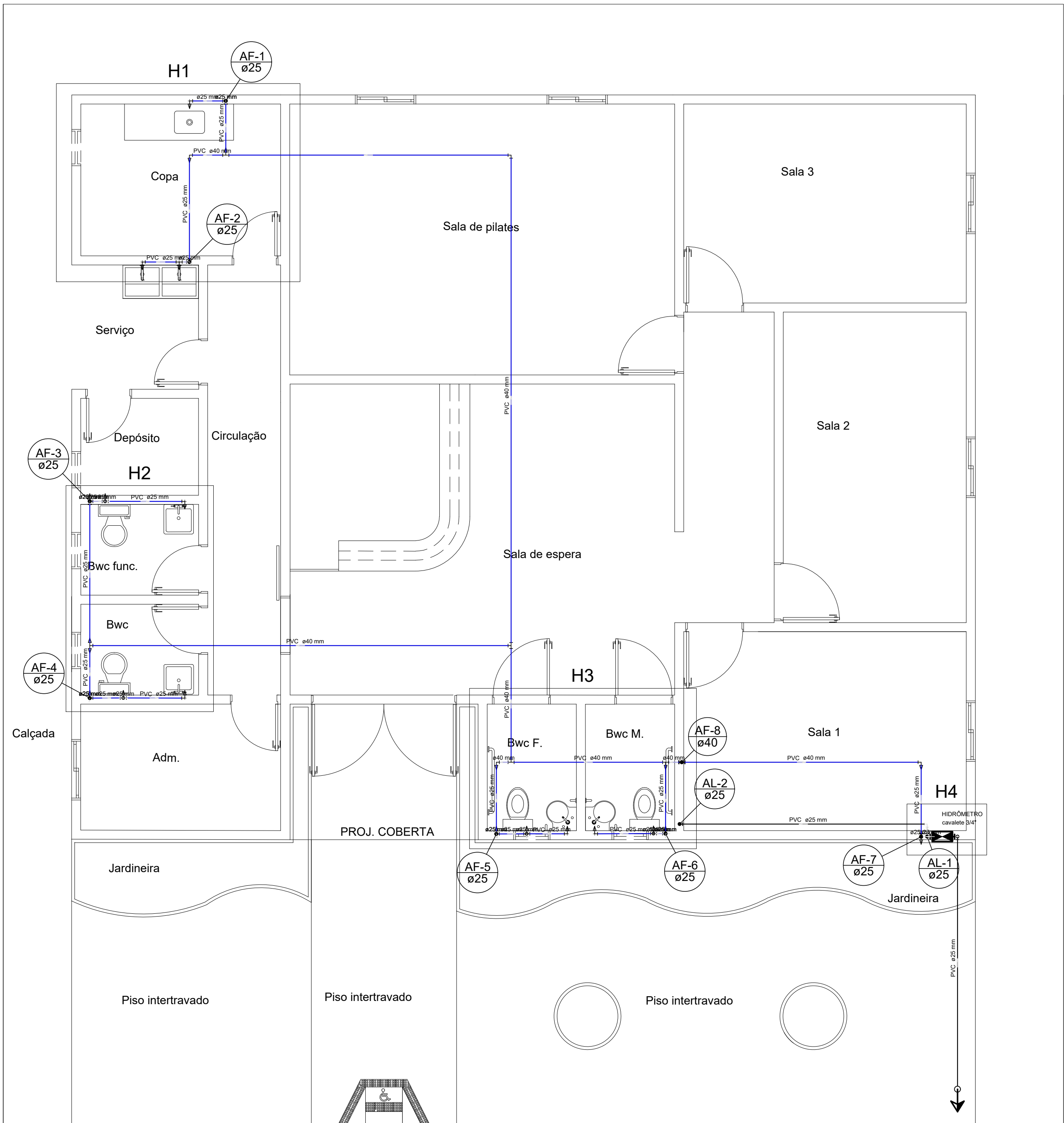


DETALHE S1
escala 1:25

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	
AUTOR DO PROJETO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
LIBERAÇÃO:		
PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - ESGOTO	CÓDIGO: HDS
LEGENDA		PRANCHA: 01/05
DETALHE		
ESCALA:	INDICADA	REV.: 01
DESENHISTA:		DATA: JANEIRO/2024



PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA		
LOCAL: COQUEIRO SECO/AL		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO		
PROPRIETÁRIO _____ AUTOR DO PROJETO _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO _____		
LIBERAÇÃO:		
PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
	CONTECODO:	CÓDIGO:
	PLANTA DE COBERTA - ESGOTO DETALHES UNIDADES DE TRATAMENTO	HDS
		PRANCHA:
		02/05
	ESCALA:	REV.: 01
	INDICADA	
	DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024



PLANTA BAIXA
escala 1:50

Legenda	
	Alimentador Predial
	Hidrômetros - HIDRÔMETRO
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG

Legenda das indicações	
DH	Ducha Higiénica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 3/4"
L/V	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 1/2"

Lista de Materiais	
Materiais	
Registro de esfera	2 ps
PVC soldável	
Colar de tomada em PVC	1 ps
Joelho 90° soldável c/ rosca	1 ps
Adapt sold c/ flange livre p/ ox. d'água	1 ps
Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro	2 ps
Joelho 90° soldável	3 ps
Tubos	2,75 m
PVC soldável	
Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro	1 ps
Tubos	11,32 m
Aparelhos	
Ducha Higiénica	4 ps
25mm x 1/2"	
Torneira de Jardim	1 ps
25 mm x 1/2"	
Torneira de Pia de Cozinha	1 ps
25mm x 3/4"	
Torneira de Tanque de Lavar	2 ps
Torneira de lavatório	4 ps
25 mm - 1/2"	
Vaso Sanitário c/ ox. acoplada	4 ps
1/2"	
Materiais	
Registro de gaveta bruto ABNT	7 ps
3/4"	
Registro esfera borboleta bruto PVC	1 ps
3/4"	
Valvula de Esfera	2 ps
1 1/4"	
PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	4 ps
1 1/2"	
Engate flexível cobre cromado com canopla	4 ps
1/2 - 30cm	
Engate flexível plástico	4 ps
1/2 - 30cm	
PVC soldável	
Joelho 90° soldável c/ rosca	4 ps
25 mm - 3/4"	
PVC registro soldável	3 ps
Tubos	
3/4"	0,28 m
PVC registro soldável	
Adapt sold c/ flange livre p/ ox. d'água	4 ps
40 mm - 1 1/4"	
Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro	15 ps
25 mm - 3/4"	
40 mm - 1 1/4"	
Joelho 90° soldável	12 ps
25 mm	6 ps
40 mm	
Tubos	32,43 m
25 mm	32,33 m
40 mm	
16,90 soldável	
25 mm	8 ps
40 mm	7 ps
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão	1 ps
25 mm - 3/4"	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	9 ps
25 mm - 1/2"	
Linha de red. sold c/ bucha latão	1 ps
25 mm - 1/2"	
T6 sold c/ bucha latão bolsa central	1 ps
25 mm - 3/4"	

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

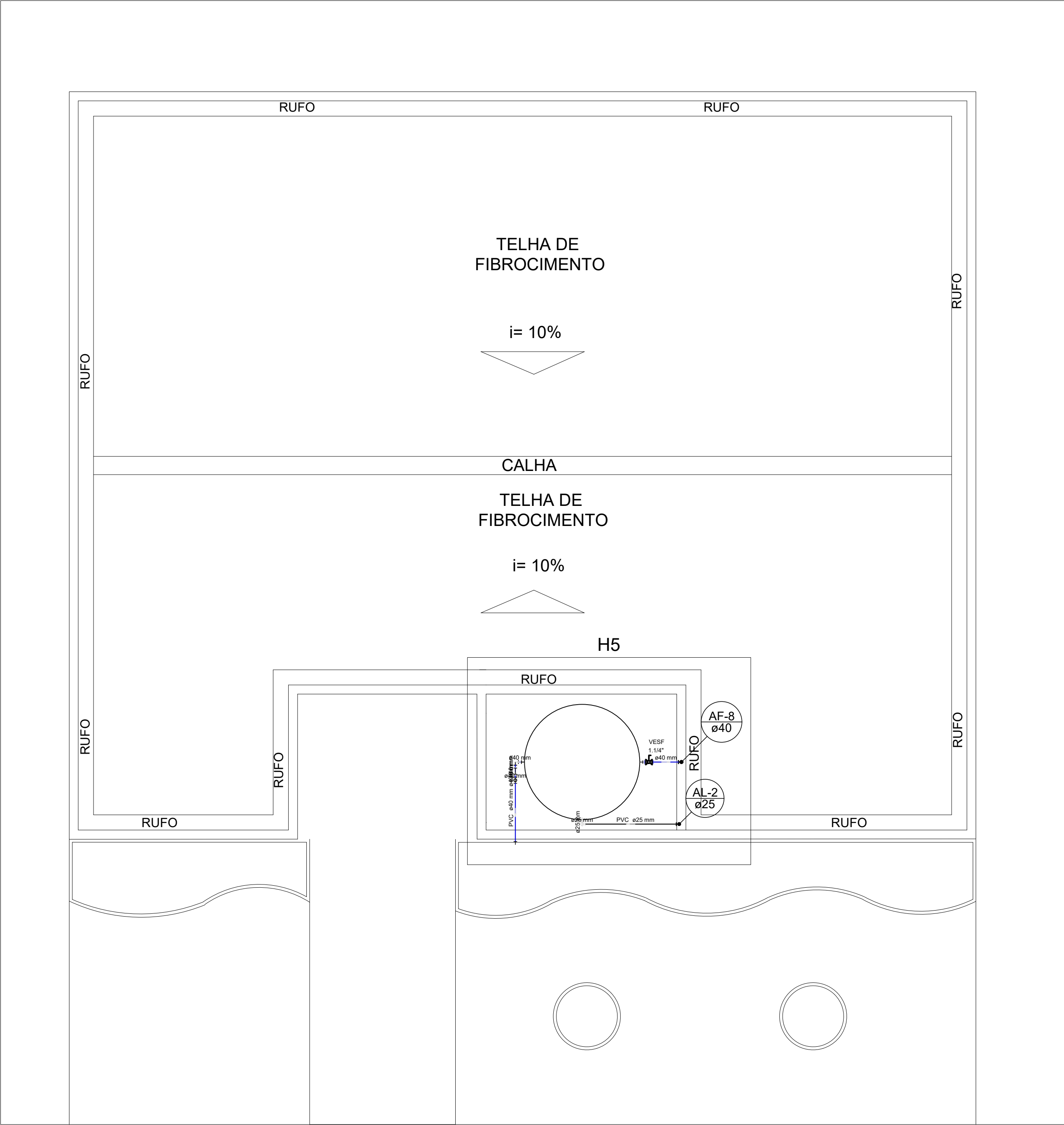


PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AUTOR DO PROJETO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

LIBERAÇÃO:	
------------	--

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - ÁGUA FRIA	CÓDIGO:	HDS
PRANCHA:		REV.:	01
DATA:	JANEIRO/2024		



COBERTA
escala 1:50

Legenda	
	Válvula de esfera - ø PVC soldável - VESF

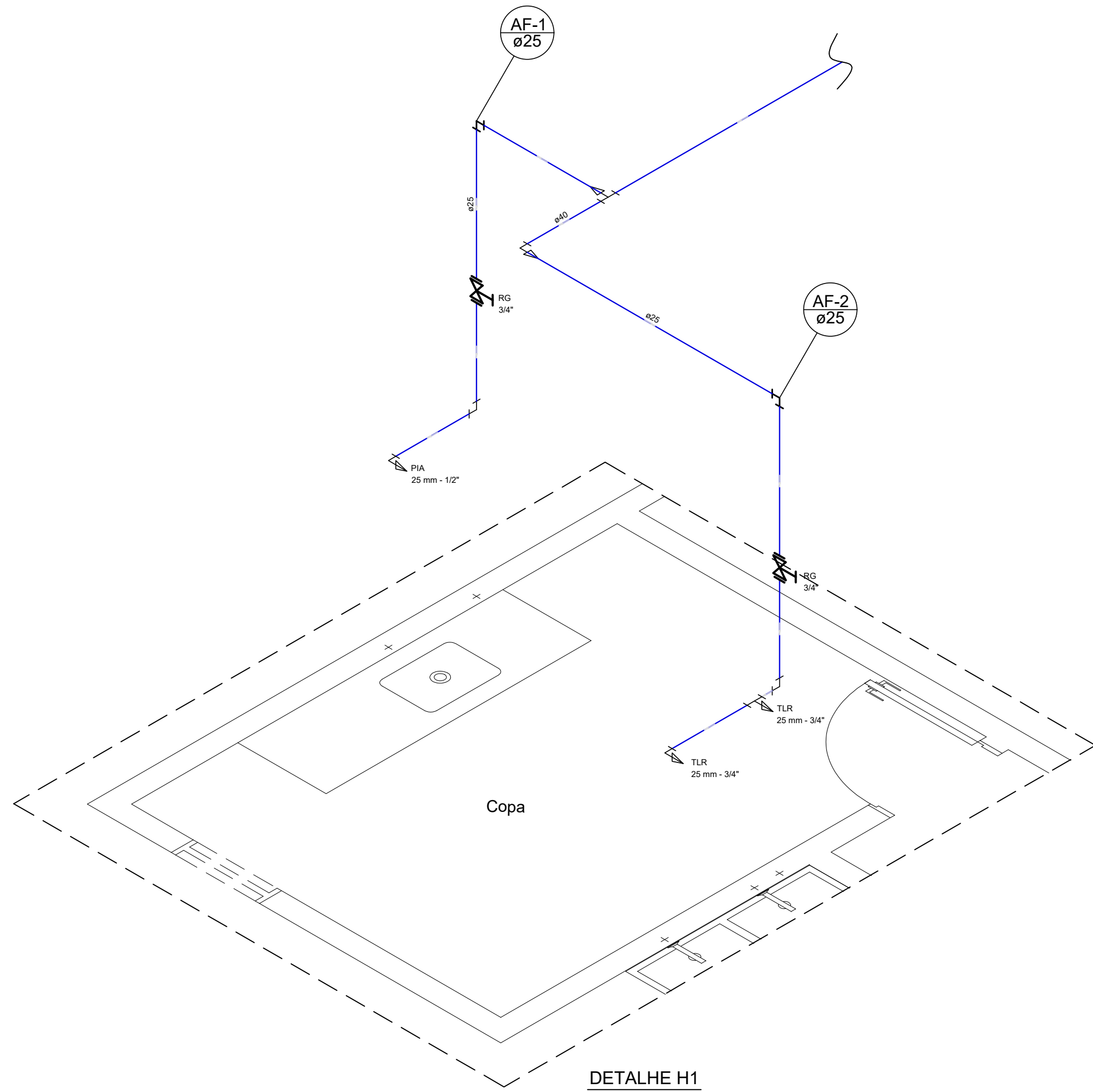
Legenda das indicações	
VESF	Válvula de esfera - ø PVC soldável - 1 1/4"

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	
LOCAL:	COQUEIRO SECO/AL	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	

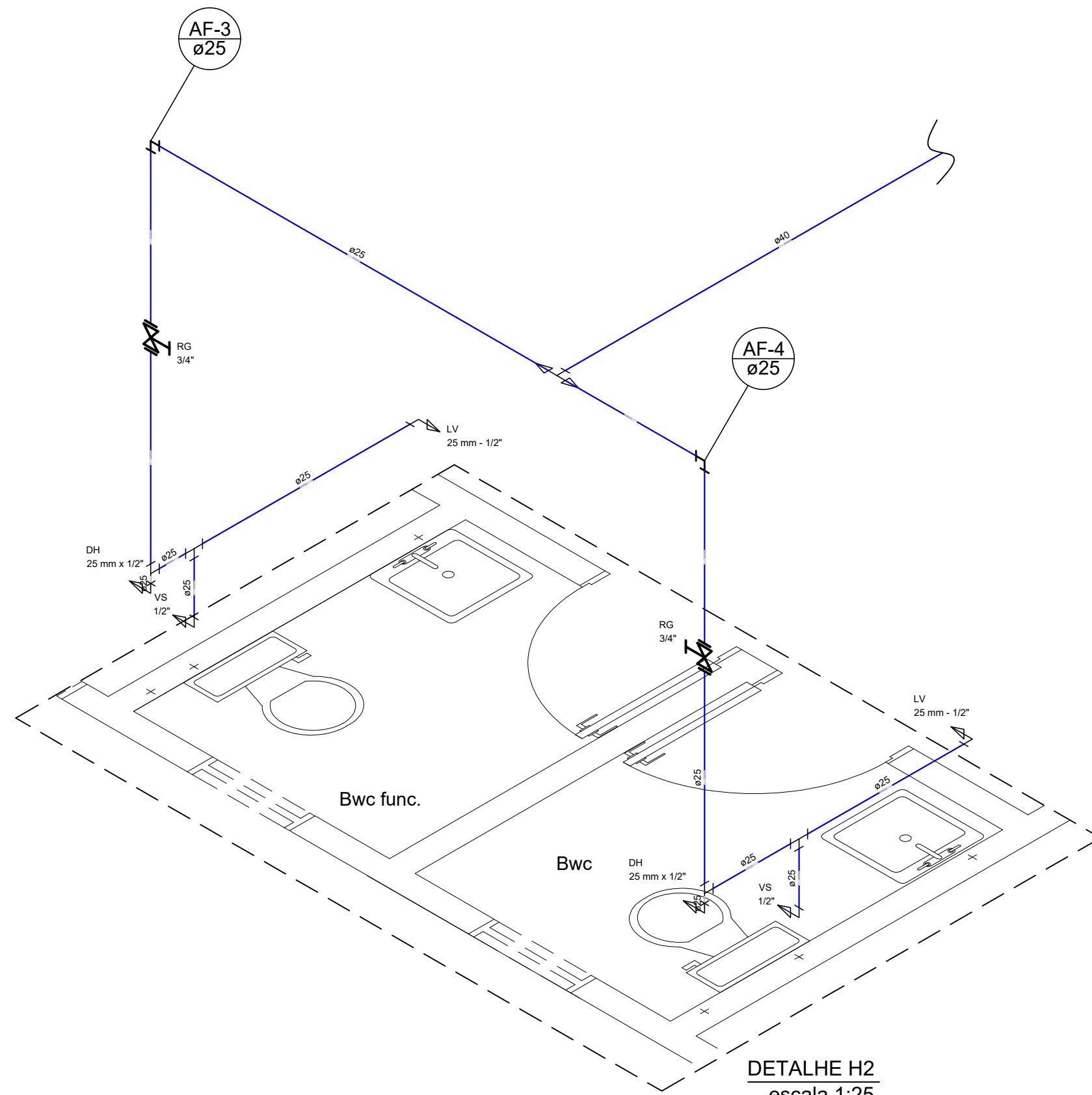
PROPRIETÁRIO	_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	
AUTOR DO PROJETO	_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO	_____

LIBERAÇÃO:

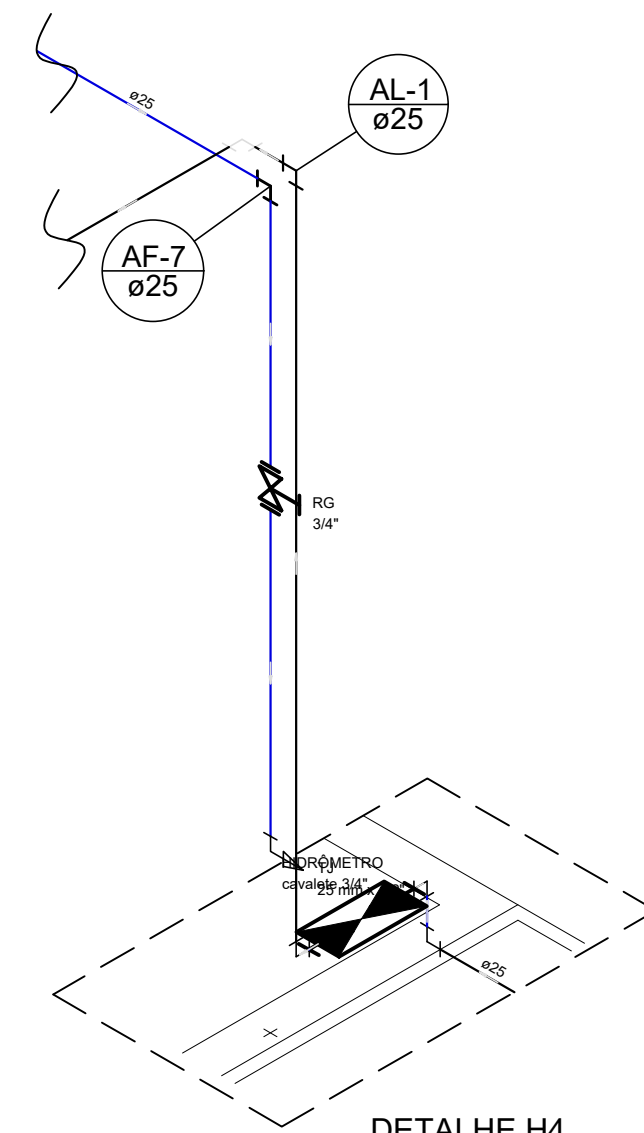
PROJETO HIDROSSANITÁRIO			
CONTEÚDO:	PLANTA DE COBERTA - ÁGUA FRIA		CÓDIGO: HDS
			PRANCHA: 04/05
	ESCALA:	INDICADA	REV.: 01
	DESENHISTA:		DATA: JANEIRO/2024



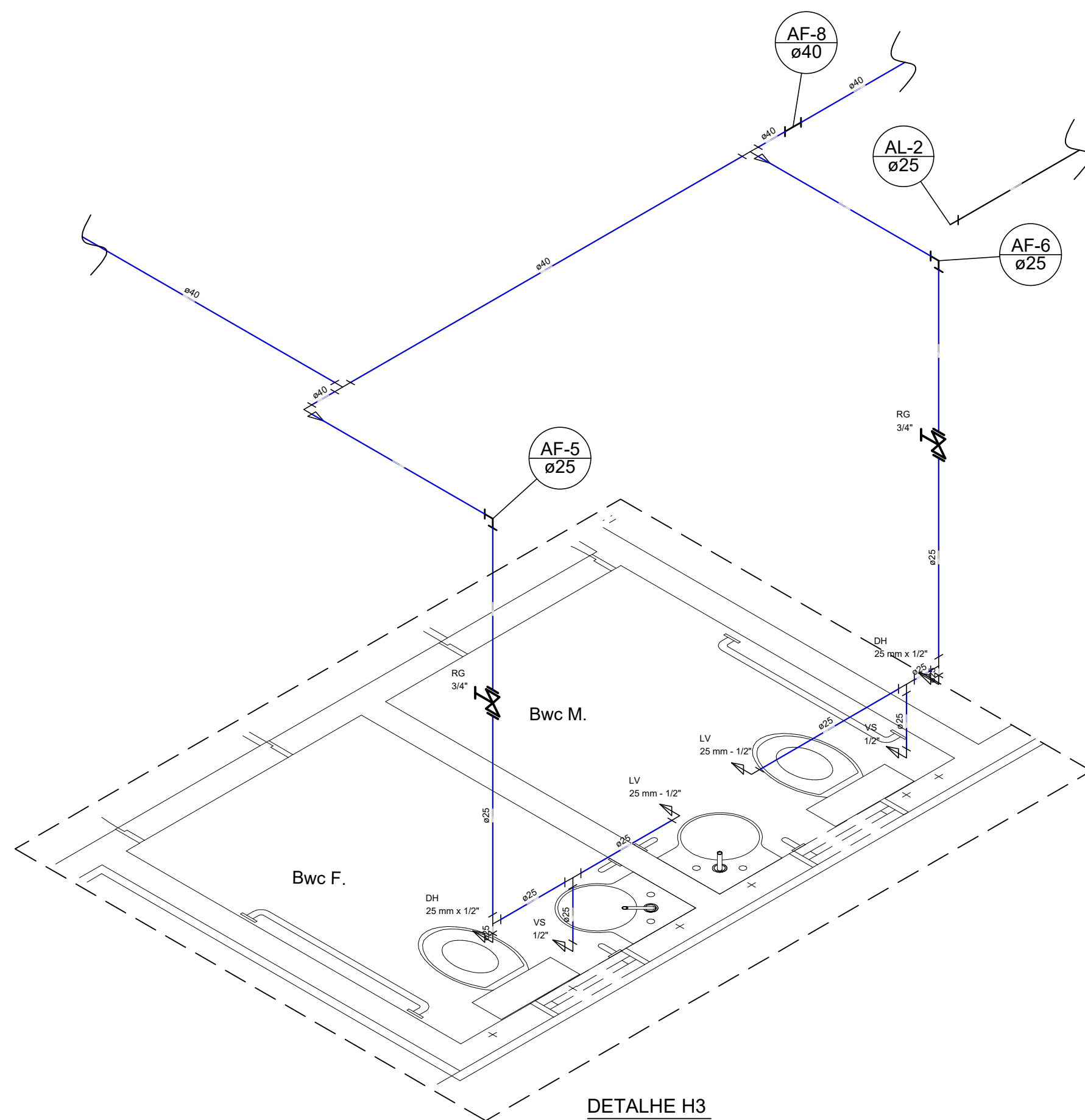
DETALHE H1
escala 1:25



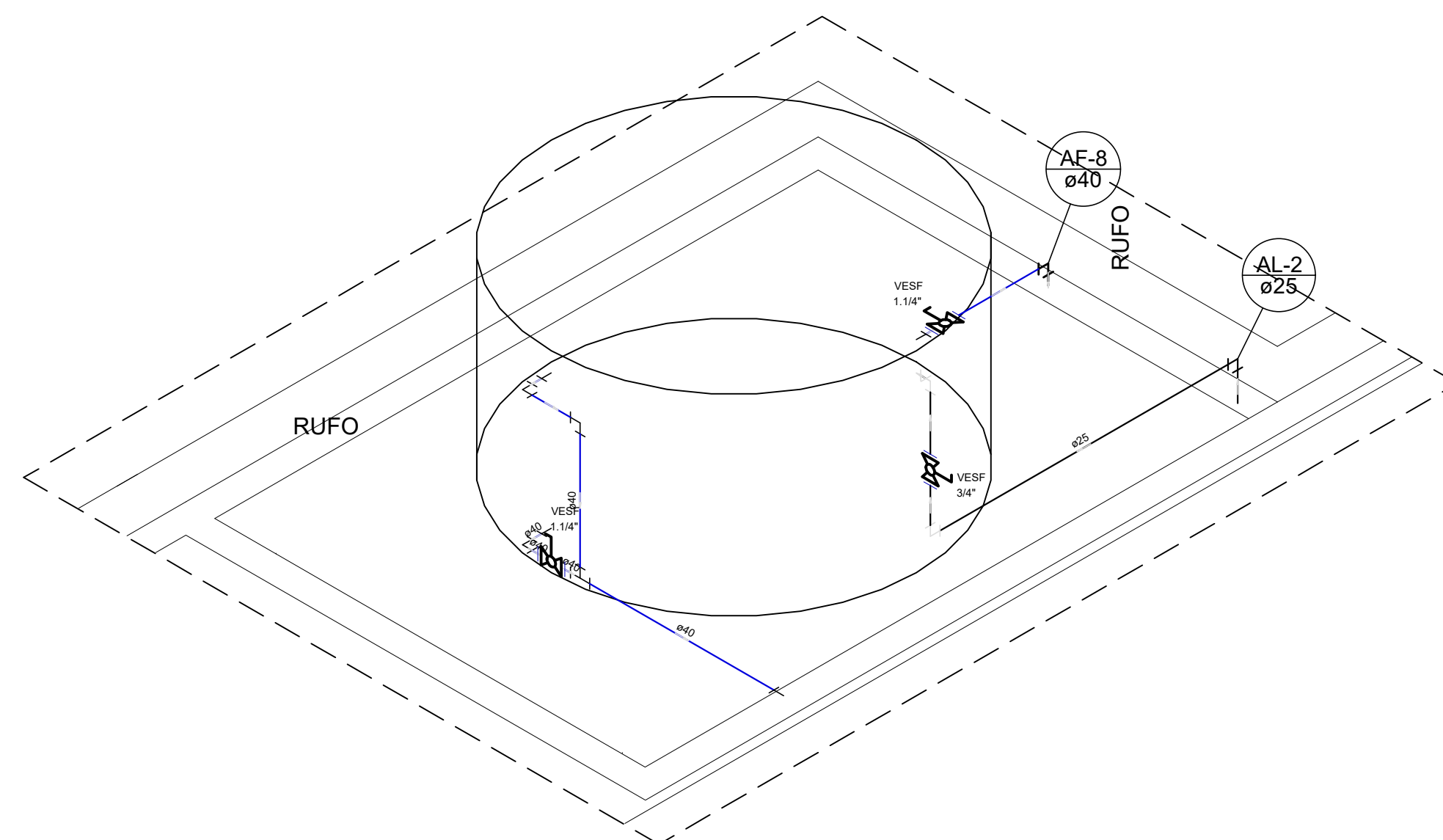
DETALHE H2
escala 1:25



DETALHE H4
escala 1:25



DETALHE H3
escala 1:25



DETALHE H5
escala 1:25

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA			
LOCAL: COQUEIRO SECO/AL			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO			
PROPRIETÁRIO _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO AUTOR DO PROJETO _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO _____			
LIBERAÇÃO:			
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
	CONTEÚDO: DETALHES - ÁGUA FRIA	CÓDIGO: HDS	
		PRANCHA: 05/05	
		ESCALA: INDICADA	REV.: 01
		DESENHISTA:	DATA: JANEIRO/2024